PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 108-2020
EXCLUSIVOS E PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

PASTA 001/ 02

PMJ-MT
FLS. 01
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	**392/2020**
INICIADO EM:	**13/10/2020**

CHECK - LIST

Objeto:

PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐

P. M. JUINA
Fls. 02
Rubr.

PORTARIA N.º 9111/2020.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2020 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como **Pregoeiro (a)** Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Marcio Antônio da Silva	Pregoeiro Oficial
José Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
c) dos lances e da classificação das ofertas;
d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
e) da negociação de preço;
f) da análise dos documentos de habilitação;
g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2020, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

P. M. JUINA
Fls. 23
Rub.

NOME	FUNÇÃO
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Michelle Blatt	Membro
Clarice Olivo	Membro
José Claudio Fatore	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Amanda Gardim Malachias	Membro
Rosangela Leidentz	Membro
Weliton Corneta Zulim	Membro
Lucieni Pereira Sotero	Membro
Bianca Caroline Zulim da Silva	Membro
Yasmim Silva Zonta	Membro

§ 1.º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;
III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;
IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;
V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,
VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **02 de janeiro de 2020**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

P. M. JUINA
Fls. 24
Rubr.

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 230.2020- SRP - Coord. Compras Em, 11 de setembro de 2020

A Senhor Chefe do Departamento de Licitação: Marcio Antonio da Silva
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se de **"PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".**

DA JUSTIFICATIVA
Tendo em vista a necessidade da manutenção das diversas Secretarias pertencentes a esta municipalidade, solicito que se proceda a licitação cujo o objeto é registro de preço para aquisição de utensílios domésticos para copa, cozinha e limpeza, já que tais materiais são essenciais à continuidade dos serviços de manutenção dos trabalhos desenvolvidos pelo poder Público, e dessa forma devem obedecer rigorosamente, às descrições e exigências e quantidades contidas no termo de referência. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações de fiscalização, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização da licitação.

DOS ORÇAMENTOS
Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto. O preço para balizamento foi realizado o custo estimado dos itens apurado a partir de pesquisa de preços praticados pelo fornecedor do mercado local. Foram utilizados orçamentos das empresas interessadas em participar deste certame bem como o Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO
Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de materiais de consumo e gêneros alimentícios, atendendo as necessidades das diversas Secretarias deste Município – Juina –MT.

Atenciosamente

Rosângela Leidentz
Departamento de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

2ª Via

Solicitação 772/2020 - Deferida

Solicitada em 27/08/2020 **Deferida em 27/08/2020**

Requerente 29337 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Local 46 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Utilização SOLICITACAO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE UTENSILIOS, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SMEC DE JUINA.

Dotação

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	6,0000			6,0000
002	013634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
003	001278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
004	013721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	1,0000			1,0000
005	013695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	4,0000			4,0000
006	008423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
007	469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	1,0000			1,0000
008	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
009	465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	UNIDADE	10,0000			10,0000
010	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	6,0000			6,0000
011	013643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	12,0000			12,0000
012	008178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	2,0000			2,0000
013	013722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	1,0000			1,0000
014	013646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	1,0000			1,0000
015	004273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	1,0000			1,0000
016	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	480,0000			480,0000
017	001424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	2,0000			2,0000
018	013599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,0000			10,0000
019	013647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	4,0000			4,0000
020	013700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	1,0000			1,0000
021	013648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	2,0000			2,0000
022	013600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	2,0000			2,0000
023	008193	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN - PCT 60 GRAMAS	UNIDADE	1,0000			1,0000
024	013678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	2,0000			2,0000
025	013649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	6,0000			6,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

2ª Via

Solicitação 772/2020 - Deferida

Solicitada em 27/08/2020 **Deferida em 27/08/2020**

026	013650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	5,0000	5,0000
027	001526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	1,0000	1,0000
028	001532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	2,0000	2,0000
029	008206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	2,0000	2,0000
030	013670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	100,0000	100,0000
031	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	5,0000	5,0000
032	004891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
033	001587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
034	001591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	1,0000	1,0000
035	001592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - Nº26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; Nº28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; Nº30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	1,0000	1,0000
036	008428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	1,0000	1,0000
037	013657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,0000	20,0000
038	013737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	1,0000	1,0000
039	460363	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	UNIDADE	1,0000	1,0000
040	001803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	15,0000	15,0000
041	008255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	2,0000	2,0000
042	008256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	2,0000	2,0000
043	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	1,0000	1,0000
044	013715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	2,0000	2,0000
045	001622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
046	001689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
047	001790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
[redacted]	008430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	12,0000	12,0000
049	013622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	4,0000	4,0000
			Totais	**772,0000**	**772,0000**

Total Geral das Dotações

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 87
Rubr

Solicitação 712/2020 - Deferida

Solicitada em 12/08/2020 **Deferida em 14/08/2020**

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

Local 64 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITACAO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE UTENSILIOS DOMESTICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROCON,SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIDTRACAO E FINANCAS, JUINA MT

Dotação 1803 - 04.180.14.422.0003.2420.339030000000 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos OrdináriosOrdináriosários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	008139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	2,0000			2,0000
002	[illegible]55	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
003	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
004	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	20,0000			20,0000
005	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	100,0000			100,0000
006	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	20,0000			20,0000
007	013603	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - UN	UNIDADE	20,0000			20,0000
008	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	3,0000			3,0000
009	013605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	2,0000			2,0000
			Totais	**171,0000**			**171,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

000[illegible]

Data: 12/08/2020
Hora: 08:14:54
Pág: 001

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 08
Proc.

Solicitação 710/2020 - Deferida

Solicitada em 12/08/2020 **Deferida em 14/08/2020**

Requerente 15843 - MICHELLE BLATT

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

Local 34 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITACAO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS UTENSILIOS DOMESTICOSL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVICO DE JUNTA MILITAR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, JUINA MT

Dotação 1291 - 01.100.04.122.0004.2007.339030000000 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	[illegible]139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	2,0000			2,0000
002	[illegible]355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
003	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
004	001356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
005	001397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	40,0000			40,0000
006	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	25,0000			25,0000
007	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	100,0000			100,0000
008	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	20,0000			20,0000
009	003134	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO 800ML	UNIDADE	2,0000			2,0000
010	003135	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	UNIDADE	2,0000			2,0000
011	013603	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - UN	UNIDADE	15,0000			15,0000
012	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	2,0000			2,0000
013	013605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	2,0000			2,0000
014	008211	INSETICIDA SPRAY EFICAZ MATA BARATA, MOSQUITO E MOSCAS, COM NO MINIMO 300 ML	UNIDADE	5,0000			5,0000
015	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	10,0000			10,0000
			Totais	**231,0000**			**231,0000**

Total Geral das Dotações

MICHELLE BLATT

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 01/09/2020
Hora: 13:30:05
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 02
Rub.

Solicitação 796/2020 - Deferida

Solicitada em 01/09/2020 **Deferida em 01/09/2020**

Requerente 15843 - MICHELLE BLATT

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Local 2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITACAO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, JUINA MT

Dotação 1272 - 01.001.04.122.0002.2005.339030000000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	008139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	5,0000			5,0000
002	008140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	5,0000			5,0000
003	013719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	2,0000			2,0000
004	013713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	2,0000			2,0000
005	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	10,0000			10,0000
006	013677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	5,0000			5,0000
007	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	100,0000			100,0000
008	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	20,0000			20,0000
009	003134	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO 800ML	UNIDADE	5,0000			5,0000
010	003135	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	UNIDADE	5,0000			5,0000
011	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	3,0000			3,0000
012	013605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	3,0000			3,0000
013	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	30,0000			30,0000
014	013620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	5,0000			5,0000
015	008292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	5,0000			5,0000
016	013622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	20,0000			20,0000
			Totais	**225,0000**			**225,0000**

Total Geral das Dotações

MICHELLE BLATT

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 28
Proc.

Solicitação 727/2020 - Deferida

Solicitada em 17/08/2020 **Deferida em 17/08/2020**

Requerente 29337 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Local 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
002	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
003	001356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
004	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	5,0000			5,0000
005	008422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	10,0000			10,0000
006	001632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	6,0000			6,0000
007	001790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	3,0000			3,0000
008	001812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	5,0000			5,0000
			Totais	**49,0000**			**49,0000**

Total Geral das Dotações

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 01/09/2020
Hora: 13:37:38
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls.
Rubr.

Solicitação 798/2020 - Deferida

Solicitada em 01/09/2020 **Deferida em 01/09/2020**

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

Local 64 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITACAO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE UTENSILIOS DOMESTICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROCON,SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIDTRACAO E FINANCAS, JUINA MT

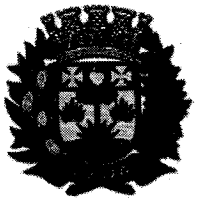
Dotação 1803 - 04.180.14.422.0003.2420.339030000000 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCONÇO MILITAR

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
002	13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	20,0000			20,0000
003	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	100,0000			100,0000
004	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	20,0000			20,0000
			Totais	**142,0000**			**142,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

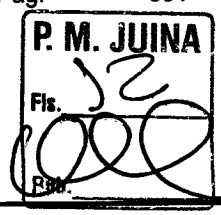
000000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br



2ª Via

Solicitação 789/2020 - Atendida

Solicitada em 31/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

Requerente 29337 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Local 2203 - MANUTENCAO DO DPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA AQUISICAO DE UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	2,0000			2,0000
002	008132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	6,0000			6,0000
003	013634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
004	001278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	6,0000			6,0000
005	013730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
006	001280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
007	013721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	3,0000			3,0000
008	013695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	12,0000			12,0000
009	013635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	15,0000			15,0000
010	008139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	6,0000			6,0000
011	008140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	8,0000			8,0000
012	008141	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	8,0000			8,0000
013	008142	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	UNIDADE	8,0000			8,0000
014	013696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	6,0000			6,0000
015	001314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	3,0000			3,0000
016	460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
017	460364	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
018	001329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
019	001330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
020	001340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	8,0000			8,0000
021	013719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	8,0000			8,0000
022	008424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
023	008423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
024	469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	10,0000			10,0000
025	469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	15,0000			15,0000
026	469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	8,0000			8,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls.

2ª Via

Solicitação 789/2020 - Atendida
Solicitada em 31/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

027	009556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	UNIDADE	10,0000	10,0000
028	469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	12,0000	12,0000
029	460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	5,0000	5,0000
030	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
031	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
032	001356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
033	008444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	10,0000	10,0000
034	460591	CANECA DE PORCELANATO	UNIDADE	15,0000	15,0000
035	001364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
036	013594	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	UNIDADE	12,0000	12,0000
037	013713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	10,0000	10,0000
[illegible]	465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	UNIDADE	15,0000	15,0000
039	001397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	15,0000	15,0000
040	013676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	10,0000	10,0000
041	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	15,0000	15,0000
042	013643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,0000	20,0000
043	013644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
044	008178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	10,0000	10,0000
045	013722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	7,0000	7,0000
046	013646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
047	469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	18,0000	18,0000
048	013677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	20,0000	20,0000
[illegible]	459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	20,0000	20,0000
050	004273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	8,0000	8,0000
051	013698	COPO DE VIDRO 200 ML	UNIDADE	20,0000	20,0000
052	013596	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	UNIDADE	20,0000	20,0000
053	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	3.000,0000	3.000,0000
054	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	2.000,0000	2.000,0000
055	008182	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN	UNIDADE	1.300,0000	1.300,0000
056	001424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	10,0000	10,0000
057	001423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	UNIDADE	10,0000	10,0000
058	469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	5,0000	5,0000
059	003135	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	UNIDADE	10,0000	10,0000
060	001447	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	UNIDADE	30,0000	30,0000
061	013725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	3,0000	3,0000

062	013673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	3,0000		3,0000
063	001454	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	UNIDADE	2,0000		2,0000
064	013599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	12,0000		12,0000
065	013647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	10,0000		10,0000
066	013700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	10,0000		10,0000
067	013648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	10,0000		10,0000
068	013600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	15,0000		15,0000
[illegible]	013678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	12,0000		12,0000
070	013649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	23,0000		23,0000
071	013650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	5,0000		5,0000
072	001526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	5,0000		5,0000
073	001528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	5,0000		5,0000
074	001530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	3,0000		3,0000
075	001532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	2,0000		2,0000
076	045142	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	UNIDADE	3,0000		3,0000
077	001537	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	UNIDADE	15,0000		15,0000
078	013604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	3,0000		3,0000
079	008206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	15,0000		15,0000
080	007598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	10,0000		10,0000
081	013670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	25,0000		25,0000
[illegible]	008207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	5,0000		5,0000
083	001567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	5,0000		5,0000
084	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	8,0000		8,0000
085	013605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	10,0000		10,0000
086	004891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	3,0000		3,0000
087	013702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	8,0000		8,0000
088	013654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	20,0000		20,0000

089	001587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	6,0000		6,0000
090	001586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	6,0000		6,0000
091	001591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	3,0000		3,0000
092	001592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - Nº26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; Nº28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; Nº30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	5,0000		5,0000
093	008223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	UNIDADE	5,0000		5,0000
094	001614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	5,0000		5,0000
095	041740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	10,0000		10,0000
096	001645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	5,0000		5,0000
097	045155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	5,0000		5,0000
[illegible]	013679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	UNIDADE	12,0000		12,0000
099	001657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	10,0000		10,0000
100	001732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - UN	UNIDADE	10,0000		10,0000
101	045157	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	10,0000		10,0000
102	014264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	5,0000		5,0000
103	004284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	12,0000		12,0000
104	465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	30,0000		30,0000
105	008242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	18,0000		18,0000
106	008428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	20,0000		20,0000
107	013657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,0000		20,0000
108	008244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000		5,0000
109	013736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000		5,0000
[illegible]	013737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	5,0000		5,0000
111	460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	5,0000		5,0000
112	013610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	5,0000		5,0000
113	001767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	5,0000		5,0000
114	013683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000		5,0000
115	460363	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	UNIDADE	5,0000		5,0000
116	001779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	3,0000		3,0000
117	001784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	UNIDADE	8,0000		8,0000
118	008246	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE	5,0000		5,0000
119	001777	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	UNIDADE	5,0000		5,0000
120	001802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	25,0000		25,0000
121	001803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	30,0000		30,0000
122	008255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	3,0000		3,0000
123	008256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	3,0000		3,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 58
Rubr.

2ª Via

Solicitação 789/2020 - Atendida
Solicitada em 31/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

124	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	5,0000	5,0000
125	008422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	5,0000	5,0000
126	013715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	3,0000	3,0000
127	001495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	12,0000	12,0000
128	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	30,0000	30,0000
129	001485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	10,0000
130	460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	10,0000	10,0000
131	460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	8,0000	8,0000
132	460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	UNIDADE	10,0000	10,0000
133	045065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
134	001536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
135	045066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
136	045067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
137	460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	UNIDADE	12,0000	12,0000
138	013724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	10,0000	10,0000
139	013723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	10,0000	10,0000
140	001622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	30,0000	30,0000
141	001632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	5,0000	5,0000
142	013726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	5,0000	5,0000
143	001689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	UNIDADE	5,0000	5,0000
144	013735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
145	009553	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	UNIDADE	50,0000	50,0000
146	013684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	UNIDADE	20,0000	20,0000
147	009555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	18,0000	18,0000
148	009554	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
149	013707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	20,0000	20,0000
150	001790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	3,0000	3,0000
151	008430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	3,0000	3,0000
152	001812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	6,0000	6,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 37
Rub.

2ª Via

Solicitação 789/2020 - Atendida

Solicitada em 31/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

153	469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	UNIDADE	5,0000		5,0000
154	012431	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	UNIDADE	8,0000		8,0000
155	013620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	5,0000		5,0000
156	008292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	5,0000		5,0000
157	469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	5,0000		5,0000
158	469231	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	UNIDADE	5,0000		5,0000
159	013621	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	UNIDADE	12,0000		12,0000
160	013622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	15,0000		15,0000
161	004213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	UNIDADE	18,0000		18,0000
162	008299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	15,0000		15,0000
			Totais	**7.921,0000**		**7.921,0000**

Total Geral das Dotações

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

P. M. JUINA
Fls. 38
Rubr.

CI nº121/2020/SAMMA **Juína/MT, 14 de agosto de 2020.**

A Sua Senhoria
Rosangela Leidentz
Coordenação de Compras
Nesta.

Venho por meio deste, **solicitar abertura do processo licitatório para futura e eventual aquisição de UTENSILIOS, COPA E COZINHA.** Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Segue em anexo solicitação de nº: **659/2020**.

João Manoel de Souza Perez
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 05/08/2020
Hora: 12:05:34
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 09
Rub.

2ª Via

Solicitação 659/2020 - Atendida

Solicitada em 05/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

Requerente 30747 - JOAO MANOEL DE SOUZA PERES

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Local 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO DE UTENSILIOS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

Dotação 2032 - 07.100.04.122.0002.2702.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURAISTRATIVO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	013695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	10,0000			10,0000
002	013635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
003	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	10,0000			10,0000
004	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	250,0000			250,0000
005	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	150,0000			150,0000
006	013599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5,0000			5,0000
007	013647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	5,0000			5,0000
008	001567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
009	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	2,0000			2,0000
010	013654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	5,0000			5,0000
011	041740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
012	004284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	2,0000			2,0000
013	001495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	30,0000			30,0000
014	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	30,0000			30,0000
015	001485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	30,0000			30,0000
			Totais	**546,0000**			**546,0000**

Total Geral das Dotações

JOAO MANOEL DE SOUZA PERES

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 12/08/2020
Hora: 12:06:18
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 380
Rub.

2ª Via

Solicitação 708/2020 - Atendida

Solicitada em 12/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Local 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITACAO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE UTENSILIOS DOMESTICOS , ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, JUINA MT

Dotação 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	5,0000			5,0000
002	013634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
003	001278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
004	013730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
005	001280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
006	013721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	10,0000			10,0000
007	013636	BALDE PLASTICO COM ALÇA- 10 LITROS	UNIDADE	5,0000			5,0000
008	008139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	20,0000			20,0000
009	008140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	10,0000			10,0000
010	001314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	30,0000			30,0000
011	459927	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA 16 DE DIAMETRO X 30CM DE ALTURA	UNIDADE	5,0000			5,0000
012	001329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
013	001330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
014	001340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	3,0000			3,0000
015	013719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	3,0000			3,0000
016	008424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	3,0000			3,0000
017	008423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	3,0000			3,0000
018	007592	CAIXA DE ISOPOR - 37 LTS	UNIDADE	3,0000			3,0000
019	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	3,0000			3,0000
020	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	3,0000			3,0000
021	001356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	3,0000			3,0000
022	008444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	5,0000			5,0000
023	001364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	3,0000			3,0000
024	013713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	5,0000			5,0000
025	001397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	10,0000			10,0000
026	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	15,0000			15,0000
027	013643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5,0000			5,0000
028	013644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	3,0000			3,0000
029	008178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM					

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 21

2ª Via

Solicitação 708/2020 - Atendida

Solicitada em 12/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

030	013646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
031	013677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	10,0000	10,0000
032	459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	10,0000	10,0000
033	004273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
034	013596	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	UNIDADE	20,0000	20,0000
035	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	1.000,0000	1.000,0000
036	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	250,0000	250,0000
037	001424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	3,0000	3,0000
0[illegible]	03134	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO 800ML	UNIDADE	10,0000	10,0000
039	003135	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	UNIDADE	10,0000	10,0000
040	013673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	2,0000	2,0000
041	013599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,0000	20,0000
042	013647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	15,0000	15,0000
043	013700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	2,0000	2,0000
044	013648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	2,0000	2,0000
045	013678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	2,0000	2,0000
046	013649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
047	013650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
[illegible]	13604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	5,0000	5,0000
049	013670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	10,0000	10,0000
050	008207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	2,0000	2,0000
051	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	10,0000	10,0000
052	013605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	15,0000	15,0000
053	013654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	12,0000	12,0000
054	001587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	3,0000	3,0000
055	001586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	3,0000	3,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 32
Rub.

2ª Via

Solicitação 708/2020 - Atendida

Solicitada em 12/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

056	041740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	30,0000	30,0000
057	045155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
058	013679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	UNIDADE	20,0000	20,0000
059	013680	LIXEIRO PLASTICO 100 LT C/TAMPA.	UNIDADE	5,0000	5,0000
060	001495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	10,0000	10,0000
061	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	10,0000	10,0000
062	013726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	3,0000	3,0000
0[redacted]	8430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	3,0000	3,0000
064	013620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	3,0000	3,0000
065	008292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	3,0000	3,0000
066	013622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
			Totais	**1.761,0000**	**1.761,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 22/07/2020
Hora: 12:07:18

P. M. JUINA
Fls. 33
Rub.

2ª Via

Solicitação 599/2020 - Atendida

Solicitada em 22/07/2020 **Deferida em 02/09/2020**

Requerente 19916 - WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

Local 2902 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Utilização SOLICITACAO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZASA NO FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMESTICOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO.

Dotação 2279 - 09.100.04.122.0002.2902.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	2,0000			2,0000
002	008132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
003	013634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
004	001278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
005	013730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
006	001280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
007	013721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	1,0000			1,0000
008	013695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	30,0000			30,0000
009	013635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	20,0000			20,0000
010	008139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	1,0000			1,0000
011	008140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	2,0000			2,0000
012	008141	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	2,0000			2,0000
013	008142	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	UNIDADE	2,0000			2,0000
014	013696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	1,0000			1,0000
015	001314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
016	460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
017	001329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	4,0000			4,0000
018	001330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	4,0000			4,0000
019	001340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
020	013719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	1,0000			1,0000
021	008424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
022	008423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	4,0000			4,0000
023	469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000			2,0000
024	469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000			2,0000
025	469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000			2,0000

P. M. JUINA
Fls. 34

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 599/2020 - Atendida

Solicitada em 22/07/2020 **Deferida em 02/09/2020**

026	469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	2,0000
027	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	1,0000	1,0000
028	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	1,0000	1,0000
029	001356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	1,0000	1,0000
030	008444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	1,0000	1,0000
031	460591	CANECA DE PORCELANATO	UNIDADE	1,0000	1,0000
032	001364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
033	013713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	1,0000	1,0000
034	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	30,0000	30,0000
035	013643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	25,0000	25,0000
036	013644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
037	008178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	3,0000	3,0000
038	013722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	1,0000	1,0000
039	013646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
040	469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	25,0000	25,0000
041	013677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	2,0000	2,0000
042	459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	1,0000	1,0000
043	004273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	1,0000	1,0000
044	013698	COPO DE VIDRO 200 ML	UNIDADE	24,0000	24,0000
045	013596	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	UNIDADE	8,0000	8,0000
046	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	240,0000	240,0000
047	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	200,0000	200,0000
048	001424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	10,0000	10,0000
049	001423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	UNIDADE	10,0000	10,0000
050	469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	1,0000	1,0000
051	003135	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	UNIDADE	1,0000	1,0000
052	001447	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
053	013725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	1,0000	1,0000
054	013673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	1,0000	1,0000
055	013599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,0000	10,0000
056	013647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	10,0000	10,0000
057	013700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	2,0000	2,0000

058	013648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	2,0000	2,0000
059	013600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	1,0000	1,0000
060	013678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	4,0000	4,0000
061	013649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	25,0000	25,0000
062	013650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	1,0000	1,0000
063	001526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	1,0000	1,0000
064	001528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	1,0000	1,0000
065	001530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	1,0000	1,0000
066	001532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	1,0000	1,0000
067	045142	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	UNIDADE	1,0000	1,0000
068	001537	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	UNIDADE	10,0000	10,0000
	013604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	1,0000	1,0000
070	008206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	2,0000	2,0000
071	007598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	2,0000	2,0000
072	008207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	2,0000	2,0000
073	001567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	2,0000	2,0000
074	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	2,0000	2,0000
075	013605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	2,0000	2,0000
076	004891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	1,0000	1,0000
077	013702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	1,0000	1,0000
078	013654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	4,0000	4,0000
079	001587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	2,0000	2,0000
080	001586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	2,0000	2,0000
081	001591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	1,0000	1,0000
082	001592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	1,0000	1,0000
083	008223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	UNIDADE	2,0000	2,0000
084	001614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	1,0000	1,0000
085	001645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
086	045155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	3,0000	3,0000
087	001657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	10,0000	10,0000

088	001732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - UN	UNIDADE	5,0000		5,0000
089	045157	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	3,0000		3,0000
090	014264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	10,0000		10,0000
091	004284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	10,0000		10,0000
092	465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	4,0000		4,0000
093	008428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	10,0000		10,0000
094	013657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,0000		10,0000
095	008244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	1,0000		1,0000
096	013736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	1,0000		1,0000
097	013737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	1,0000		1,0000
	460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	1,0000		1,0000
099	013610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	1,0000		1,0000
100	001767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	1,0000		1,0000
101	013683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	1,0000		1,0000
102	001779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	2,0000		2,0000
103	001784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	UNIDADE	1,0000		1,0000
104	008246	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE	1,0000		1,0000
105	001777	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	UNIDADE	1,0000		1,0000
106	001802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	10,0000		10,0000
107	001803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	10,0000		10,0000
108	008255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	1,0000		1,0000
109	008256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	1,0000		1,0000
110	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	2,0000		2,0000
111	008422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	2,0000		2,0000
112	013715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	4,0000		4,0000
113	001495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	15,0000		15,0000
	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	15,0000		15,0000
115	460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	1,0000		1,0000
116	460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	1,0000		1,0000
117	460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	UNIDADE	1,0000		1,0000
118	045065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	1,0000		1,0000
119	001536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	1,0000		1,0000
120	045066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	1,0000		1,0000
121	045067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	1,0000		1,0000
122	460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA	UNIDADE	1,0000		1,0000

P. M. JUINA
Fls. 27
Rub.

2ª Via

Solicitação 599/2020 - Atendida
Solicitada em 22/07/2020 **Deferida em 02/09/2020**

		POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA			
123	013724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	1,0000	1,0000
124	013723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	1,0000	1,0000
125	001622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	12,0000	12,0000
126	001632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
127	013726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	3,0000	3,0000
128	013735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	UNIDADE	4,0000	4,0000
	013707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	100,0000	100,0000
130	013620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	5,0000	5,0000
131	008292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	5,0000	5,0000
132	469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	5,0000	5,0000
133	469231	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	UNIDADE	5,0000	5,0000
134	013621	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
135	013622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	15,0000	15,0000
136	004213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	UNIDADE	2,0000	2,0000
137	008299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	12,0000	12,0000
			Totais	**1.125,0000**	**1.125,0000**

Total Geral das Dotações

WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 11/08/2020
Hora: 12:01:37
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 28
Rub.

2ª Via

Solicitação 650/2020 - Atendida

Solicitada em 11/08/2020 **Deferida em 03/09/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local 145 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,MUNICIPIO DE JUNA MATO GROSSO
Dotação 1622 - 03.130.10.302.0015.2315.339030000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	1,0000			1,0000
002	013695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	10,0000			10,0000
003	013635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
004	001340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
005	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
006	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
007	001356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
008	013676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	5,0000			5,0000
009	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	2,0000			2,0000
010	013644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	10,0000			10,0000
011	008178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	2,0000			2,0000
012	013646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	1,0000			1,0000
013	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	3.000,0000			3.000,0000
014	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	200,0000			200,0000
015	003135	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	UNIDADE	20,0000			20,0000
016	013599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,0000			20,0000
017	013647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	15,0000			15,0000
018	013650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	5,0000			5,0000
019	001537	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	UNIDADE	10,0000			10,0000
020	008206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	10,0000			10,0000
021	001567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
022	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	2,0000			2,0000
023	001586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0000
024	001594	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	UNIDADE	100,0000			100,0000
025	001614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	3,0000			3,0000
026	001645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 29
Rub.

2ª Via

Solicitação 650/2020 - Atendida

Solicitada em 11/08/2020 **Deferida em 03/09/2020**

027	045155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	10,0000		10,0000
028	014264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	10,0000		10,0000
029	008256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	1,0000		1,0000
030	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	2,0000		2,0000
031	008422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	2,0000		2,0000
032	001495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	300,0000		300,0000
033	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	300,0000		300,0000
034	001485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	500,0000		500,0000
035	460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	10,0000		10,0000
036	013726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	1,0000		1,0000
037	469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	2,0000		2,0000
038	004213	TOUCA Ddescartavel - PCT COM 100 UN	UNIDADE	20,0000		20,0000
			Totais	**4.597,0000**		**4.597,0000**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 25/08/2020
Hora: 12:02:19
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 30
Rub.

2ª Via

Solicitação 762/2020 - Atendida

Solicitada em 25/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - GESTAO DO SUS

Local 48 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE - GAB. SECRETARIO

Utilização SOLICITACAO DE AQUISICAO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDERE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUINA,MATO GROSSO.

Dotação 2402 - 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDEIMENTO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
[illegible]	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
[illegible]	013654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	12,0000			12,0000
004	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	2,0000			2,0000
005	008422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	2,0000			2,0000
006	001495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	12,0000			12,0000
007	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	10,0000			10,0000
008	001485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	10,0000			10,0000
009	013726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	2,0000			2,0000
010	013684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	UNIDADE	2,0000			2,0000
011	009555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	3,0000			3,0000
012	013707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	2,0000			2,0000
013	004213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	UNIDADE	4,0000			4,0000
			Totais	**65,0000**			**65,0000**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 31
Rub.

2ª Via

Solicitação 717/2020 - Atendida

Solicitada em 14/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA

Local 49 - FMS/DEPART° DE SAUDE/ATENCAO BASICA

Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ATENCAO BASICA ,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUINA,MATO GROSSO.

Dotação 1514 - 03.100.10.301.0013.2304.339030000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIAIO ADMINISTRATIVO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	10,0000			10,0000
[illegible]	001278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	6,0000			6,0000
[illegible]	013730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	20,0000			20,0000
004	001280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
005	013721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	4,0000			4,0000
006	013695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	100,0000			100,0000
007	013635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	40,0000			40,0000
008	008139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	15,0000			15,0000
009	013696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	20,0000			20,0000
010	001314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	300,0000			300,0000
011	001329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	30,0000			30,0000
012	013719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	4,0000			4,0000
013	008423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	2,0000			2,0000
014	009556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	UNIDADE	10,0000			10,0000
015	460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	50,0000			50,0000
016	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	30,0000			30,0000
[illegible]	013594	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	UNIDADE	500,0000			500,0000
[illegible]	001397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	500,0000			500,0000
019	013676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	50,0000			50,0000
020	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	200,0000			200,0000
021	013643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,0000			10,0000
022	013644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	300,0000			300,0000
023	008178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	10,0000			10,0000
024	013722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	10,0000			10,0000
025	013646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	10,0000			10,0000
026	469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	20,0000			20,0000
027	013677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	10,0000			10,0000

028	459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	10,0000	0,0000
029	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	10.000,0000	10.000,0000
030	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	200,0000	200,0000
031	001424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	10,0000	10,0000
032	003135	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	UNIDADE	100,0000	100,0000
033	001454	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	UNIDADE	10,0000	10,0000
034	013599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,0000	30,0000
035	013647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	100,0000	100,0000
036	013700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	10,0000	10,0000
037	013678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	5,0000	5,0000
038	013649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	5,0000	5,0000
039	013650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	5,0000	5,0000
040	001526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
041	001528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
042	001530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
043	001532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	5,0000	5,0000
044	045142	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	UNIDADE	5,0000	5,0000
045	008206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	300,0000	300,0000
046	013670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	100,0000	100,0000
047	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	20,0000	20,0000
048	013605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	20,0000	20,0000
049	004891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
050	013702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	5,0000	5,0000
051	013654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	150,0000	150,0000
052	001587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	30,0000	30,0000
053	001586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	30,0000	30,0000
054	001591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	5,0000	5,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 33
Rub

2ª Via

Solicitação 717/2020 - Atendida

Solicitada em 14/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

055	001592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - Nº26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; Nº28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; Nº30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	5,0000	5,0000
056	008223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	UNIDADE	6,0000	6,0000
057	001614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
058	041740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	100,0000	100,0000
059	001645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	100,0000	100,0000
060	045155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	100,0000	100,0000
061	001657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	50,0000	50,0000
062	014264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	50,0000	50,0000
063	004284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	50,0000	50,0000
064	013657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,0000	30,0000
065	008244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	5,0000
066	013736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	5,0000
067	013737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	5,0000	5,0000
068	460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
069	013610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	5,0000	5,0000
070	001767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
071	013683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	5,0000
072	001779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	5,0000	5,0000
073	001802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	200,0000	200,0000
074	001803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	200,0000	200,0000
075	008255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	5,0000	5,0000
076	008256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	5,0000	5,0000
077	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	5,0000	5,0000
078	008422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	5,0000	5,0000
079	013715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	5,0000	5,0000
080	001495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	400,0000	400,0000
081	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	500,0000	500,0000
082	001485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	400,0000	400,0000
083	460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	15,0000	15,0000
084	460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	50,0000	50,0000
085	460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	UNIDADE	20,0000	20,0000
086	045065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	80,0000	80,0000
087	001536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	80,0000	80,0000
088	045066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	80,0000	80,0000
089	045067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	80,0000	80,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 34
Rub

2ª Via

Solicitação 717/2020 - Atendida

Solicitada em 14/08/2020 **Deferida em 02/09/2020**

090	460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	UNIDADE	30,0000		30,0000
091	013724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	30,0000		30,0000
092	013723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	30,0000		30,0000
093	001622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	30,0000		30,0000
094	001632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	2,0000		2,0000
095	013726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	20,0000		20,0000
096	009555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	20,0000		20,0000
097	013707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	20,0000		20,0000
098	008430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	20,0000		20,0000
099	001812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	5,0000		5,0000
100	469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	UNIDADE	20,0000		20,0000
101	013620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	5,0000		5,0000
102	008292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	5,0000		5,0000
103	469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	5,0000		5,0000
104	004213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	UNIDADE	200,0000		200,0000
105	008299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	20,0000		20,0000
			Totais	**16.579,0000**		**16.579,0000**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 27/08/2020
Hora: 09:06:16
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 35
Rmh.

Solicitação 765/2020 - Deferida

Solicitada em 27/08/2020 **Deferida em 27/08/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Local 148 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL

Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL - CAPS , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUINA, MATO GROSSO .

Dotação 1658 - 03.130.10.302.0015.2319.339030000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantida Deferi
001	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0(
002	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	1,0000			1,0(
003	465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	4,0000			4,0(
004	008242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	6,0000			6,0(
005	001803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	30,0000			30,0(
006	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	1,0000			1,0(
007	008422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	1,0000			1,0(
008	001632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	1,0000			1,0(
009	009555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	2,0000			2,0(
010	001812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	1,0000			1,0(
011	004213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	UNIDADE	1,0000			1,0(
			Totais	**49,0000**			**49,0(**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 36
Rubr.

2ª Via

Solicitação 726/2020 - Deferida

Solicitada em 17/08/2020 **Deferida em 11/09/2020**

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Local 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO

Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MINICIPAL DR HIDEO SAKUNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUINA, MATO GROSSO.

Dotação 1641 - 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	20,0000			20,0000
002	474526	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO A GAS.PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTANCIA SEGURA .SUBSTITUI O SUSO DO FOSFORO,NAO GERA CHAMAS,APENAS FAISCAS,INDICADA PARA FORNOS,FOGOES. NO MININO 5000 CLIQUES.DIMENSOES MINIMAS 23X3X3	UNIDADE	100,0000			100,0000
003	474510	AFIADOR DE FACAS: EM ACO INOXIDAVEL COM DISCOS DIAMANTADO, COM DUAS OPCOES DE AFIAMENTO: DESBASTE E ACABAMENTO. DIMENSOES: 19,8 X 5,2 X 6,6 CM	UNIDADE	30,0000			30,0000
004	008132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
005	013634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
006	001278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
007	013730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
008	001280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
009	013721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	10,0000			10,0000
010	013695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	10,0000			10,0000
011	013635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	100,0000			100,0000
012	008139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	150,0000			150,0000
013	008140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	100,0000			100,0000
014	008141	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	100,0000			100,0000
015	008142	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	UNIDADE	100,0000			100,0000
016	474520	BANDEJA PLASTICA COM TAMPA PARA CAMRA FRIA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS ,COR: BRANCA,DIMENSOES 7,5X29 X41,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	30,0000			30,0000
017	013696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	60,0000			60,0000
018	001314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	150,0000			150,0000
019	460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
020	460364	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
021	001329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
022	001330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000

P. M. JUINA
Fls. 37

2ª Via

Solicitação 726/2020 - Deferida

Solicitada em 17/08/2020 **Deferida em 11/09/2020**

023	474527	BORRIFADOR DE PLASTICO DE 01 LITRO.APRESENTA TAMPA COM REGULAGEM DO JATO ,QUE DOSA A QUANTIDADE DESEJADA ,VALVULA LONGA ALCANÇANDO FUNDO DO FRASCO,POSSIBILITANDO A SUCÇAO DE TODO O CONTEUDO.	UNIDADE	60,0000	60,0000
024	001340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
025	013719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	10,0000	10,0000
026	008424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
027	008423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
028	469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	20,0000	20,0000
029	469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	20,0000	20,0000
030	469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	20,0000	20,0000
031	009556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	UNIDADE	50,0000	50,0000
032	469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	50,0000	50,0000
033	474519	CAIXA PLASTICA ,COM TAMPA ,MATERIAL PLASTICO DE BOA QUALIDADE ,RESISTENTE ,NAO VAZADAS,COMPRIMENTOS APROXIMADO DE 59 X 36 X 33,TIPO CAIXA ORGANIZADORA ,CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS .NAO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEICAO OU BRILHO OPACO.	UNIDADE	20,0000	20,0000
034	474522	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30,5 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 14,5X34,5X80 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	20,0000	20,0000
035	474521	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 34 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 20,5X39X61 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	30,0000	30,0000
036	474524	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 31X36X55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	20,0000	20,0000
037	474523	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 18X44,5X8,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	20,0000	20,0000
038	460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	10,0000	10,0000
039	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
040	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
041	001356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
042	008444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	10,0000	10,0000
043	460591	CANECA DE PORCELANATO	UNIDADE	10,0000	10,0000
044	001364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	100,0000	100,0000

P. M. JUINA
Fls. 328
Rub.

2ª Via

Solicitação 726/2020 - Deferida

Solicitada em 17/08/2020 **Deferida em 11/09/2020**

045	013594	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	UNIDADE	50,0000		50,0000
046	013713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	10,0000		10,0000
047	465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	UNIDADE	10,0000		10,0000
048	001397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	10,0000		10,0000
049	013676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	10,0000		10,0000
050	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	10,0000		10,0000
051	013643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,0000		50,0000
052	013644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	500,0000		500,0000
053	008178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	20,0000		20,0000
054	013722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	20,0000		20,0000
055	013646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	20,0000		20,0000
[illegible]	469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	20,0000		20,0000
057	013677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	20,0000		20,0000
058	459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	20,0000		20,0000
059	004273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	10,0000		10,0000
060	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	5.000,0000		5.000,0000
061	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	2.500,0000		2.500,0000
062	008182	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN	UNIDADE	500,0000		500,0000
063	474131	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	UNIDADE	80,0000		80,0000
064	474132	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	UNIDADE	80,0000		80,0000
[illegible]	001424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	20,0000		20,0000
066	001423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	UNIDADE	20,0000		20,0000
067	474518	CORTADOR ,FATIADOR MANUAL DE LEGUMES COM DUAS FACES. UM LADO PODE SER USADO PAAR CORTAR EM RODELAS E O OUTRO LADO PARA DESFIAR.MATERIAL PLATICO E INOX .DIMENSOES 24X 8 X 1,5CM.	UNIDADE	30,0000		30,0000
068	474133	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	20,0000		20,0000
069	474134	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	20,0000		20,0000
070	469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	60,0000		60,0000
071	012839	DISPENSADOR DE COPOS 2 TUBOS DE AGUA E 17 BRANCO	UNIDADE	20,0000		20,0000
072	003135	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	UNIDADE	30,0000		30,0000
073	001447	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	UNIDADE	30,0000		30,0000
074	013725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	20,0000		20,0000
075	013673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO	UNIDADE	20,0000		20,0000

		ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM			
076	001454	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	UNIDADE	10,0000	10,0000
077	013599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,0000	20,0000
078	013647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	60,0000	60,0000
079	013700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	20,0000	20,0000
080	013648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	20,0000	20,0000
081	013600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	20,0000	20,0000
[illegible]	474525	ESPATULA EM INOX COM A PONTA DE SILICONE,VAZADA, EM TORNO DE 30 CM , RESISTENTE A ALTA TEPERATURA,PARA USO DE COZINHA.	UNIDADE	30,0000	30,0000
083	013678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	20,0000	20,0000
084	013649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
085	013650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
086	001526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
087	001528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
088	001537	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	UNIDADE	200,0000	200,0000
089	013604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	10,0000	10,0000
090	008206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	60,0000	60,0000
091	007598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	50,0000	50,0000
092	013670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	300,0000	300,0000
[illegible]	008207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	10,0000	10,0000
094	001567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
095	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	150,0000	150,0000
096	013605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	60,0000	60,0000
097	004891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
098	013702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	10,0000	10,0000
099	013654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	150,0000	150,0000
100	001587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	30,0000	30,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 90
Rub

2ª Via

Solicitação 726/2020 - Deferida

Solicitada em 17/08/2020 **Deferida em 11/09/2020**

101	001586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
102	001594	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	UNIDADE	24,0000	24,0000
103	001614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
104	045155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	30,0000	30,0000
105	013679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	UNIDADE	30,0000	30,0000
106	001657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	20,0000	20,0000
107	001732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
108	045157	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	500,0000	500,0000
109	471979	MARMITEX RETANGULAR COM 3 DIVISORIAS POLIPROPILENO, TAMPA, PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 1000ML (CAIXA COM 100 UNIDADES PRATO E TAMPA)	UNIDADE	400,0000	400,0000
110	014264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	20,0000	20,0000
111	004284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
112	465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	200,0000	200,0000
113	008242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	180,0000	180,0000
114	008428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
115	013736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	10,0000	10,0000
116	013737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	10,0000	10,0000
117	013610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	10,0000	10,0000
118	013683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	10,0000	10,0000
119	001779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	10,0000	10,0000
120	001802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	300,0000	300,0000
121	001803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	200,0000	200,0000
122	008255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	10,0000	10,0000
[illegible]	008256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	10,0000	10,0000
124	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	10,0000	10,0000
125	013715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	12,0000	12,0000
126	001495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	300,0000	300,0000
127	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	300,0000	300,0000
128	001485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	300,0000	300,0000
129	001520	PORTA COPOS DE 180 ML - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
130	001522	PORTA COPOS DE 50 ML - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
131	460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	10,0000	10,0000
132	460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	10,0000	10,0000
133	460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	UNIDADE	10,0000	10,0000
134	045065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000

135	001536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
136	045066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
137	045067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
138	460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	UNIDADE	10,0000	10,0000
139	013724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	10,0000	10,0000
140	013723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	10,0000	10,0000
141	001622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	500,0000	500,0000
142	045158	PRATO PLASTICO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS	UNIDADE	500,0000	500,0000
[illegible]	001632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
144	013726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	10,0000	10,0000
145	001514	ROLO FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100	UNIDADE	300,0000	300,0000
146	001689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
147	013735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	UNIDADE	100,0000	100,0000
148	474511	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA BRANCA: EM MATERIAL DE POLIETILENO ESTERELIZADO, TRANSPARENTE, PARA COLETA DE AMOSTRA SOLIDA. SEMILIQUIDA E LIQUIDA. ACOMPANHA ARAME FLEXIVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS. POSSUI TARJA BRAN	UNIDADE	200,0000	200,0000
149	009553	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	UNIDADE	500,0000	500,0000
150	013684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	UNIDADE	50,0000	50,0000
151	009555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	150,0000	150,0000
152	009554	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	UNIDADE	100,0000	100,0000
153	013707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	100,0000	100,0000
154	001790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
155	008430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	10,0000	10,0000
156	001812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	15,0000	15,0000
157	469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	UNIDADE	20,0000	20,0000
158	012431	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	UNIDADE	15,0000	15,0000
159	013620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	50,0000	50,0000
160	008292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	20,0000	20,0000
161	469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	20,0000	20,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 42
Rub.

2ª Via

Solicitação 726/2020 - Deferida

Solicitada em 17/08/2020 **Deferida em 11/09/2020**

162	469231	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	UNIDADE	20,0000	20,0000
163	004213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	UNIDADE	100,0000	100,0000
			Totais	**18.066,0000**	**18.066,0000**

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

CEP: 0000033
CEP. 78320000
Fax: 06635661389
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 93

2ª Via

Solicitação 629/2020 - Parc.

Solicitada em 05/08/2020 **Deferida em 15/10/2020**

Requerente 34803 - PAULO ALVES FERREIRA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Local 1 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE UTENSILIOS, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SINFRA DE JUINA.

Dotação 2126 - 08.190.04.122.0002.2822.339030000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	5,0000			5,0000
002	008132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
003	013634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
004	001278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	6,0000			6,0000
005	001280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
006	013721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	5,0000			5,0000
007	013695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	15,0000			15,0000
008	013635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	15,0000			15,0000
009	008139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	10,0000			10,0000
010	460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
011	001329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
012	001330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	5,0000			5,0000
013	001340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	3,0000			3,0000
014	013719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	5,0000			5,0000
015	008423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	4,0000			4,0000
016	469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	8,0000			8,0000
017	469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	1,0000			1,0000
018	009556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	UNIDADE	3,0000			3,0000
019	460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	10,0000			10,0000
020	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	7,0000			7,0000
021	001356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
022	013713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	10,0000			10,0000
023	013676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	12,0000			12,0000
024	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	12,0000			12,0000
025	013643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	100,0000			100,0000
026	008178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	5,0000			5,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº: 3000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661069
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls: 44
Rub.:

2ª Via

Solicitação 629/2020 - Parc.
Solicitada em 05/08/2020 **Deferida em 15/10/2020**

027	013722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	5,0000	5,0000
028	013646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	5,0000	5,0000
029	469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	6,0000	6,0000
030	459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	6,0000	6,0000
031	004273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	5,0000	5,0000
032	013698	COPO DE VIDRO 200 ML	UNIDADE	50,0000	50,0000
033	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	3.000,0000	3.000,0000
034	001424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	10,0000	10,0000
[illegible]	469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	5,0000	5,0000
036	013725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	5,0000	5,0000
037	013673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	5,0000	5,0000
038	013599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	12,0000	12,0000
039	013647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	12,0000	12,0000
040	013700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	5,0000	5,0000
041	013648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	5,0000	5,0000
042	013678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	10,0000	10,0000
043	013649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	150,0000	150,0000
044	013650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	5,0000	5,0000
[illegible]	013603	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - UN	UNIDADE	100,0000	100,0000
046	001526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
047	001528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
048	001530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
049	001537	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	UNIDADE	20,0000	20,0000
050	013670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	150,0000	150,0000
051	008207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	5,0000	5,0000
052	001567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
053	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	20,0000	20,0000
054	013605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM AÇO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	10,0000	10,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 93
Rub

2ª Via

Solicitação 629/2020 - Parc.
Solicitada em 05/08/2020 **Deferida em 15/10/2020**

055	004891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	120,0000	120,0000
056	013702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	3,0000	3,0000
057	013654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	20,0000	20,0000
058	001587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
059	001586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
060	001591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM: PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	3,0000	3,0000
061	001592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	5,0000	5,0000
062	001614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
063	041740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
064	001645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
065	045155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
066	013679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	UNIDADE	10,0000	10,0000
067	001657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	3,0000	3,0000
068	001732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	150,0000	150,0000
069	014264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	5,0000	5,0000
070	004284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
071	013657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,0000	50,0000
072	008244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	5,0000
073	013736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	5,0000
[illegible]	013737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	5,0000	5,0000
075	460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
076	013610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	3,0000	3,0000
077	001767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	3,0000	3,0000
078	001779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	4,0000	4,0000
079	001784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	UNIDADE	3,0000	3,0000
080	008246	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE	3,0000	3,0000
081	001777	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	UNIDADE	3,0000	3,0000
082	001803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
083	008255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	5,0000	5,0000
084	008256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	5,0000	5,0000
085	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	5,0000	5,0000
086	008422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	5,0000	5,0000
087	013715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	5,0000	5,0000
088	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UN.	UNIDADE	4,0000	4,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 96
Rubr.

2ª Via

Solicitação 629/2020 - Parc.

Solicitada em 05/08/2020 **Deferida em 15/10/2020**

089	460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	5,0000	5,0000
090	460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	5,0000	5,0000
091	045065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
092	001536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
093	045066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
094	045067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
095	001622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	150,0000	150,0000
096	013726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	5,0000	5,0000
097	001790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	3,0000	3,0000
098	001812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	5,0000	5,0000
099	012431	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	UNIDADE	10,0000	10,0000
100	013621	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
101	013622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
102	004213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	UNIDADE	5,0000	5,0000
103	008299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	24,0000	24,0000
			Totais	**4.656,0000**	**4.656,0000**

Total Geral das Dotações

PAULO ALVES FERREIRA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

P. M. JUINA
Fls. 47

CI nº 314/2020/SMAS

Juína/MT, 14 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria
Rosangela Leidentz
Coordenação de Compras

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais de utensílios domésticos, copa, cozinha e outros para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus departamentos.

Diante disso, encaminho em anexo:

- **Solicitação 1003/2020.**

Sem mais para o momento.

Irene de Souza Peruzzo
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 43
Rubr.

Solicitação 1003/2020 - Deferida

Solicitada em 14/10/2020 **Deferida em 14/10/2020**

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2601 - DIRETORIA GESTAO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL DGSUAS
Utilização SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COPA, COZINHA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS.
Dotação 2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	001233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	20,0000			20,0000
002	474526	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO A GAS.PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTANCIA SEGURA .SUBSTITUI O SUSO DO FOSFORO,NAO GERA CHAMAS,APENAS FAISCAS,INDICADA PARA FORNOS,FOGOES. NO MININO 5000 CLIQUES.DIMENSOES MINIMAS 23X3X3	UNIDADE	20,0000			20,0000
003	474510	AFIADOR DE FACAS: EM ACO INOXIDAVEL COM DISCOS DIAMANTADO, COM DUAS OPCOES DE AFIAMENTO: DESBASTE E ACABAMENTO. DIMENSOES: 19,8 X 5,2 X 6,6 CM	UNIDADE	20,0000			20,0000
004	008132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	20,0000			20,0000
005	013634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	20,0000			20,0000
006	001278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	20,0000			20,0000
007	013730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	20,0000			20,0000
008	001280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	20,0000			20,0000
009	013721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	20,0000			20,0000
010	013695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	30,0000			30,0000
011	013635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	30,0000			30,0000
012	013636	BALDE PLASTICO COM ALÇA- 10 LITROS	UNIDADE	20,0000			20,0000
013	008139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	20,0000			20,0000
014	008140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	30,0000			30,0000
015	008141	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	30,0000			30,0000
016	008142	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	UNIDADE	30,0000			30,0000
017	474520	BANDEJA PLASTICA COM TAMPA PARA CAMRA FRIA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS ,COR: BRANCA,DIMENSOES 7,5X29 X41,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	30,0000			30,0000
018	013696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	30,0000			30,0000
019	001314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	20,0000			20,0000
020	459927	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA 16 DE DIAMETRO X 30CM DE ALTURA	UNIDADE	5,0000			5,0000
021	460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000
022	460364	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	UNIDADE	10,0000			10,0000

P. M. JUINA
Fls. 99
Rub.

Solicitação 1003/2020 - Deferida

Solicitada em 14/10/2020 **Deferida em 14/10/2020**

023	001329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
024	001330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
025	474527	BORRIFADOR DE PLASTICO DE 01 LITRO.APRESENTA TAMPA COM REGULAGEM DO JATO ,QUE DOSA A QUANTIDADE DESEJADA ,VALVULA LONGA ALCANÇANDO FUNDO DO FRASCO,POSSIBILITANDO A SUCÇAO DE TODO O CONTEUDO.	UNIDADE	20,0000	20,0000
026	001340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
027	013719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	10,0000	10,0000
028	008424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
029	008423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
030	007592	CAIXA DE ISOPOR - 37 LTS	UNIDADE	5,0000	5,0000
031	469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	20,0000	20,0000
032	469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	10,0000	10,0000
033	469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	10,0000	10,0000
034	009556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	UNIDADE	15,0000	15,0000
035	469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	10,0000	10,0000
036	474519	CAIXA PLASTICA ,COM TAMPA ,MATERIAL PLASTICO DE BOA QUALIDADE ,RESISTENTE ,NAO VAZADAS,COMPRIMENTOS APROXIMADO DE 59 X 36 X 33,TIPO CAIXA ORGANIZADORA ,CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS .NAO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEICAO OU BRILHO OPACO.	UNIDADE	10,0000	10,0000
037	474522	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30,5 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 14,5X34,5X80 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	10,0000	10,0000
038	474521	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 34 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 20,5X39X61 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	10,0000	10,0000
039	474524	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 31X36X55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	10,0000	10,0000
040	474523	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 18X44,5X8,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	10,0000	10,0000
041	460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	5,0000	5,0000
042	001355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
043	001357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
044	001356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000

P. M. JUINA
Fls. 50
Rub.

Solicitação 1003/2020 - Deferida

Solicitada em 14/10/2020 **Deferida em 14/10/2020**

045	008444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	500,0000	500,0000
046	460591	CANECA DE PORCELANATO	UNIDADE	20,0000	20,0000
047	001364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
048	013594	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	UNIDADE	20,0000	20,0000
049	465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	UNIDADE	50,0000	50,0000
050	001397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	50,0000	50,0000
051	013676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	70,0000	70,0000
052	013749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	80,0000	80,0000
053	013643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	400,0000	400,0000
054	013644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
055	008178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	30,0000	30,0000
056	013722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	20,0000	20,0000
057	013646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	30,0000	30,0000
058	469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	20,0000	20,0000
059	013677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	20,0000	20,0000
060	459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	5,0000	5,0000
061	004273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
062	013698	COPO DE VIDRO 200 ML	UNIDADE	50,0000	50,0000
063	013596	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	UNIDADE	200,0000	200,0000
064	001420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	1.700,0000	1.700,0000
065	001421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	500,0000	500,0000
066	008182	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN	UNIDADE	100,0000	100,0000
067	474131	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	UNIDADE	100,0000	100,0000
068	474132	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	UNIDADE	100,0000	100,0000
069	001424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	30,0000	30,0000
070	001423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	UNIDADE	40,0000	40,0000
071	474518	CORTADOR ,FATIADOR MANUAL DE LEGUMES COM DUAS FACES. UM LADO PODE SER USADO PAAR CORTAR EM RODELAS E O OUTRO LADO PARA DESFIAR.MATERIAL PLATICO E INOX .DIMENSOES 24X 8 X 1,5CM.	UNIDADE	15,0000	15,0000
072	474133	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	50,0000	50,0000
073	474134	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	30,0000	30,0000
074	469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	20,0000	20,0000
075	012839	DISPENSADOR DE COPOS 2 TUBOS DE AGUA E 17 BRANCO	UNIDADE	20,0000	20,0000

P. M. JUINA
Fls. 51

Solicitação 1003/2020 - Deferida

Solicitada em 14/10/2020 **Deferida em 14/10/2020**

076	003134	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO 800ML	UNIDADE	30,0000	30,0000
077	003135	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	UNIDADE	30,0000	30,0000
078	001447	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	UNIDADE	10,0000	10,0000
079	013725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	20,0000	20,0000
080	013673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	10,0000	10,0000
081	001454	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	UNIDADE	20,0000	20,0000
082	013599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,0000	50,0000
083	013647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UNIDADE	50,0000	50,0000
084	013700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	20,0000	20,0000
085	013648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	20,0000	20,0000
086	013600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	15,0000	15,0000
087	474525	ESPATULA EM INOX COM A PONTA DE SILICONE,VAZADA, EM TORNO DE 30 CM , RESISTENTE A ALTA TEPERATURA,PARA USO DE COZINHA.	UNIDADE	20,0000	20,0000
088	008193	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN - PCT 60 GRAMAS	UNIDADE	500,0000	500,0000
089	013678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	20,0000	20,0000
090	013649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	300,0000	300,0000
091	013650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	20,0000	20,0000
092	001526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
093	001528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
094	001530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	20,0000	20,0000
095	001532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	20,0000	20,0000
096	001537	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	UNIDADE	50,0000	50,0000
097	013604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	15,0000	15,0000
098	008206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	30,0000	30,0000
099	007598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	30,0000	30,0000
100	013670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	300,0000	300,0000
101	008207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	20,0000	20,0000
102	001567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	10,0000	10,0000
103	001565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	20,0000	20,0000
104	013605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	20,0000	20,0000

P. M. JUINA
Fls. 52

Solicitação 1003/2020 - Deferida

Solicitada em 14/10/2020 **Deferida em 14/10/2020**

105	004891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	20,0000		20,0000
106	013702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	10,0000		10,0000
107	013654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	400,0000		400,0000
108	001587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	30,0000		30,0000
109	001586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	20,0000		20,0000
110	001591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	5,0000		5,0000
111	001592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - Nº26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; Nº28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; Nº30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	5,0000		5,0000
112	001594	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	UNIDADE	150,0000		150,0000
113	008223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	UNIDADE	5,0000		5,0000
114	001614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	10,0000		10,0000
115	041740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	20,0000		20,0000
116	001645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	20,0000		20,0000
117	045155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	20,0000		20,0000
118	013679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	UNIDADE	30,0000		30,0000
119	013680	LIXEIRO PLASTICO 100 LT C/TAMPA.	UNIDADE	20,0000		20,0000
120	001657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	10,0000		10,0000
121	001732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	5,0000		5,0000
122	045157	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	10,0000		10,0000
123	471979	MARMITEX RETANGULAR COM 3 DIVISORIAS POLIPROPILENO, TAMPA, PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 1000ML (CAIXA COM 100 UNIDADES PRATO E TAMPA)	UNIDADE	10,0000		10,0000
124	014264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	20,0000		20,0000
125	004284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	10,0000		10,0000
126	465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	30,0000		30,0000
127	008242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	30,0000		30,0000
128	008428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	20,0000		20,0000
129	013657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,0000		50,0000
130	008244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	10,0000		10,0000
131	013736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	10,0000		10,0000
132	013737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	10,0000		10,0000
133	460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	10,0000		10,0000
134	013610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	10,0000		10,0000

P. M. JUINA
Fls. 33

Solicitação 1003/2020 - Deferida

Solicitada em 14/10/2020 **Deferida em 14/10/2020**

135	001767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	10,0000		10,0000
136	013683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	10,0000		10,0000
137	460363	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	UNIDADE	5,0000		5,0000
138	001779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	10,0000		10,0000
139	001784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	UNIDADE	10,0000		10,0000
140	008246	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE	10,0000		10,0000
141	001802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	20,0000		20,0000
142	001803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	30,0000		30,0000
143	008255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	20,0000		20,0000
144	008256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	20,0000		20,0000
145	008421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	10,0000		10,0000
146	008422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	10,0000		10,0000
147	013715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	10,0000		10,0000
148	001495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	50,0000		50,0000
149	001835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	100,0000		100,0000
150	001485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	50,0000		50,0000
151	001520	PORTA COPOS DE 180 ML - UN	UNIDADE	30,0000		30,0000
152	001522	PORTA COPOS DE 50 ML - UN	UNIDADE	30,0000		30,0000
153	460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	20,0000		20,0000
154	460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	20,0000		20,0000
155	460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	UNIDADE	20,0000		20,0000
156	045065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	20,0000		20,0000
157	001536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	20,0000		20,0000
158	045066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	20,0000		20,0000
159	045067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	20,0000		20,0000
160	460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	UNIDADE	20,0000		20,0000
161	013724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	20,0000		20,0000
162	013723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	20,0000		20,0000
163	001622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	300,0000		300,0000
164	045158	PRATO PLASTICO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS	UNIDADE	200,0000		200,0000
165	001632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	10,0000		10,0000
166	013726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	10,0000		10,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 58
Rubr.

Solicitação 1003/2020 - Deferida

Solicitada em 14/10/2020 **Deferida em 14/10/2020**

167	001514	ROLO FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100	UNIDADE	20,0000		20,0000
168	001689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	UNIDADE	5,0000		5,0000
169	013735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	UNIDADE	20,0000		20,0000
170	474511	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA BRANCA: EM MATERIAL DE POLIETILENO ESTERELIZADO, TRANSPARENTE, PARA COLETA DE AMOSTRA SOLIDA. SEMILIQUIDA E LIQUIDA. ACOMPANHA ARAME FLEXIVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS. POSSUI TARJA BRAN	UNIDADE	30,0000		30,0000
171	009553	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	UNIDADE	30,0000		30,0000
172	013684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	UNIDADE	20,0000		20,0000
173	009555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	30,0000		30,0000
174	009554	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	UNIDADE	30,0000		30,0000
175	013707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	30,0000		30,0000
176	001790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	5,0000		5,0000
177	008430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	10,0000		10,0000
178	001812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	10,0000		10,0000
179	469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	UNIDADE	20,0000		20,0000
180	012431	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	UNIDADE	200,0000		200,0000
181	013620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	30,0000		30,0000
182	008292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	30,0000		30,0000
183	469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	20,0000		20,0000
184	469231	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	UNIDADE	20,0000		20,0000
185	013621	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	UNIDADE	100,0000		100,0000
186	013622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	200,0000		200,0000
187	004213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	UNIDADE	30,0000		30,0000
188	008299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	20,0000		20,0000
			Totais	**9.875,0000**		**9.875,0000**

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N
Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 330
Rubr.

PEDIDO 807/2020

Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO, vimos por meio desta solcitar a Vossa Excelência, autorização para:

SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITACAO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE UTENSILIOS DOMESTICOS , ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO - JUINA MT.

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und Med.
2	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	1233	5,00	UNIDADE
5	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	1233	10,00	UNIDADE
4	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	1233	5,00	UNIDADE
3	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	1233	1,00	UNIDADE
6	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	1233	20,00	UNIDADE
9	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	1233	20,00	UNIDADE
1	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	1233	2,00	UNIDADE
7	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	1233	6,00	UNIDADE
8	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	1233	2,00	UNIDADE
1021	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO A GAS.PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTANCIA SEGURA .SUBSTITUI O SUSO DO FOSFORO,NAO GERA CHAMAS,APENAS FAISCAS,INDICADA PARA FORNOS,FOGOES. NO MININO 5000 CLIQUES.DIMENSOES MINIMAS 23X3X3	474526	20,00	UNIDADE
1020	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO A GAS.PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTANCIA SEGURA .SUBSTITUI O SUSO DO FOSFORO,NAO GERA CHAMAS,APENAS FAISCAS,INDICADA PARA FORNOS,FOGOES. NO MININO 5000 CLIQUES.DIMENSOES MINIMAS 23X3X3	474526	100,00	UNIDADE
1001	AFIADOR DE FACAS: EM ACO INOXIDAVEL COM DISCOS DIAMANTADO, COM DUAS OPCOES DE AFIAMENTO: DESBASTE E ACABAMENTO. DIMENSOES: 19,8 X 5,2 X 6,6 CM	474510	20,00	UNIDADE
1000	AFIADOR DE FACAS: EM ACO INOXIDAVEL COM DISCOS DIAMANTADO, COM DUAS OPCOES DE AFIAMENTO: DESBASTE E ACABAMENTO. DIMENSOES: 19,8 X 5,2 X 6,6 CM	474510	30,00	UNIDADE
363	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	8132	20,00	UNIDADE
362	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	8132	6,00	UNIDADE
359	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	8132	1,00	UNIDADE
360	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	8132	5,00	UNIDADE
361	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	8132	10,00	UNIDADE
584	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	13634	1,00	UNIDADE
585	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	13634	10,00	UNIDADE
586	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	13634	20,00	UNIDADE
583	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	13634	10,00	UNIDADE
580	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	13634	1,00	UNIDADE
581	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	13634	5,00	UNIDADE
582	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	13634	10,00	UNIDADE
16	BACIA PLASTICA - 12 LTS	1278	6,00	UNIDADE
15	BACIA PLASTICA - 12 LTS	1278	2,00	UNIDADE
11	BACIA PLASTICA - 12 LTS	1278	6,00	UNIDADE
10	BACIA PLASTICA - 12 LTS	1278	1,00	UNIDADE
14	BACIA PLASTICA - 12 LTS	1278	10,00	UNIDADE
17	BACIA PLASTICA - 12 LTS	1278	20,00	UNIDADE
12	BACIA PLASTICA - 12 LTS	1278	10,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls 56
Rub

PEDIDO 807/2020

13	BACIA PLASTICA - 12 LTS	1278	6,00	UNIDADE
803	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	13730	10,00	UNIDADE
805	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	13730	10,00	UNIDADE
807	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	13730	20,00	UNIDADE
804	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	13730	20,00	UNIDADE
802	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	13730	1,00	UNIDADE
806	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	13730	10,00	UNIDADE
19	BACIA PLASTICA -22 LTS	1280	5,00	UNIDADE
21	BACIA PLASTICA -22 LTS	1280	10,00	UNIDADE
20	BACIA PLASTICA -22 LTS	1280	10,00	UNIDADE
23	BACIA PLASTICA -22 LTS	1280	5,00	UNIDADE
18	BACIA PLASTICA -22 LTS	1280	1,00	UNIDADE
22	BACIA PLASTICA -22 LTS	1280	10,00	UNIDADE
24	BACIA PLASTICA -22 LTS	1280	20,00	UNIDADE
765	BACIA PLÁSTICA 40L	13721	10,00	UNIDADE
766	BACIA PLÁSTICA 40L	13721	4,00	UNIDADE
770	BACIA PLÁSTICA 40L	13721	20,00	UNIDADE
764	BACIA PLÁSTICA 40L	13721	5,00	UNIDADE
763	BACIA PLÁSTICA 40L	13721	1,00	UNIDADE
767	BACIA PLÁSTICA 40L	13721	10,00	UNIDADE
769	BACIA PLÁSTICA 40L	13721	3,00	UNIDADE
768	BACIA PLÁSTICA 40L	13721	1,00	UNIDADE
711	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	13695	12,00	UNIDADE
710	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	13695	4,00	UNIDADE
706	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	13695	10,00	UNIDADE
712	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	13695	30,00	UNIDADE
709	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	13695	10,00	UNIDADE
704	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	13695	30,00	UNIDADE
705	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	13695	15,00	UNIDADE
708	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	13695	100,00	UNIDADE
707	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	13695	10,00	UNIDADE
593	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	13635	15,00	UNIDADE
592	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	13635	100,00	UNIDADE
587	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	13635	20,00	UNIDADE
594	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	13635	30,00	UNIDADE
588	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	13635	15,00	UNIDADE
591	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	13635	40,00	UNIDADE
590	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	13635	10,00	UNIDADE
589	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	13635	5,00	UNIDADE
595	BALDE PLASTICO COM ALÇA- 10 LITROS	13636	5,00	UNIDADE
596	BALDE PLASTICO COM ALÇA- 10 LITROS	13636	20,00	UNIDADE
367	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	8139	2,00	UNIDADE
368	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	8139	2,00	UNIDADE
364	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	8139	1,00	UNIDADE
366	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	8139	20,00	UNIDADE
365	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	8139	10,00	UNIDADE
369	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	8139	15,00	UNIDADE
373	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	8139	20,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 57
Rub

PEDIDO 807/2020

372	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	8139	5,00	UNIDADE
370	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	8139	150,00	UNIDADE
371	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	8139	6,00	UNIDADE
375	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	8140	10,00	UNIDADE
376	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	8140	100,00	UNIDADE
378	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	8140	5,00	UNIDADE
379	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	8140	30,00	UNIDADE
377	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	8140	8,00	UNIDADE
374	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	8140	2,00	UNIDADE
382	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	8141	8,00	UNIDADE
380	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	8141	2,00	UNIDADE
381	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	8141	100,00	UNIDADE
383	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	8141	30,00	UNIDADE
386	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	8142	8,00	UNIDADE
385	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	8142	100,00	UNIDADE
387	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	8142	30,00	UNIDADE
384	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	8142	2,00	UNIDADE
1009	BANDEJA PLASTICA COM TAMPA PARA CAMRA FRIA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS ,COR: BRANCA,DIMENSOES 7,5X29 X41,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	474520	30,00	UNIDADE
1008	BANDEJA PLASTICA COM TAMPA PARA CAMRA FRIA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS ,COR: BRANCA,DIMENSOES 7,5X29 X41,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	474520	30,00	UNIDADE
717	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	13696	30,00	UNIDADE
715	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	13696	60,00	UNIDADE
716	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	13696	6,00	UNIDADE
714	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	13696	20,00	UNIDADE
713	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	13696	1,00	UNIDADE
27	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	1314	300,00	UNIDADE
29	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	1314	3,00	UNIDADE
30	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	1314	20,00	UNIDADE
28	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	1314	150,00	UNIDADE
25	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	1314	2,00	UNIDADE
26	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	1314	30,00	UNIDADE
888	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA 16 DE DIAMETRO X 30CM DE ALTURA	459927	5,00	UNIDADE
887	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA 16 DE DIAMETRO X 30CM DE ALTURA	459927	5,00	UNIDADE
900	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	460372	5,00	UNIDADE
901	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	460372	5,00	UNIDADE
904	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	460372	10,00	UNIDADE
902	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	460372	10,00	UNIDADE
903	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	460372	5,00	UNIDADE
894	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	460364	10,00	UNIDADE
893	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	460364	5,00	UNIDADE
892	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	460364	10,00	UNIDADE
37	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	1329	20,00	UNIDADE
33	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	1329	2,00	UNIDADE
34	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	1329	30,00	UNIDADE
35	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	1329	10,00	UNIDADE
32	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	1329	5,00	UNIDADE
36	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	1329	5,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 58
Ruth

PEDIDO 807/2020

31	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	1329	4,00	UNIDADE
42	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	1330	5,00	UNIDADE
40	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	1330	2,00	UNIDADE
39	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	1330	5,00	UNIDADE
38	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	1330	4,00	UNIDADE
41	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	1330	10,00	UNIDADE
43	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	1330	20,00	UNIDADE
1023	BORRIFADOR DE PLASTICO DE 01 LITRO.APRESENTA TAMPA COM REGULAGEM DO JATO ,QUE DOSA A QUANTIDADE DESEJADA ,VALVULA LONGA ALCANÇANDO FUNDO DO FRASCO,POSSIBILITANDO A SUCÇAO DE TODO O CONTEUDO.	474527	20,00	UNIDADE
1022	BORRIFADOR DE PLASTICO DE 01 LITRO.APRESENTA TAMPA COM REGULAGEM DO JATO ,QUE DOSA A QUANTIDADE DESEJADA ,VALVULA LONGA ALCANÇANDO FUNDO DO FRASCO,POSSIBILITANDO A SUCÇAO DE TODO O CONTEUDO.	474527	60,00	UNIDADE
1024	BORRIFADOR DE PLASTICO DE 01 LITRO.APRESENTA TAMPA COM REGULAGEM DO JATO ,QUE DOSA A QUANTIDADE DESEJADA ,VALVULA LONGA ALCANÇANDO FUNDO DO FRASCO,POSSIBILITANDO A SUCÇAO DE TODO O CONTEUDO.	474527	20,00	UNIDADE
45	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	1340	3,00	UNIDADE
44	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	1340	1,00	UNIDADE
48	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	1340	10,00	UNIDADE
46	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	1340	1,00	UNIDADE
47	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	1340	3,00	UNIDADE
49	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	1340	8,00	UNIDADE
50	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	1340	10,00	UNIDADE
760	BULE DE ALUMÍNIO 4L	13719	8,00	UNIDADE
761	BULE DE ALUMÍNIO 4L	13719	2,00	UNIDADE
762	BULE DE ALUMÍNIO 4L	13719	10,00	UNIDADE
759	BULE DE ALUMÍNIO 4L	13719	10,00	UNIDADE
756	BULE DE ALUMÍNIO 4L	13719	5,00	UNIDADE
755	BULE DE ALUMÍNIO 4L	13719	1,00	UNIDADE
758	BULE DE ALUMÍNIO 4L	13719	4,00	UNIDADE
757	BULE DE ALUMÍNIO 4L	13719	3,00	UNIDADE
489	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	8424	10,00	UNIDADE
485	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	8424	2,00	UNIDADE
488	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	8424	10,00	UNIDADE
486	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	8424	3,00	UNIDADE
487	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	8424	10,00	UNIDADE
480	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	8423	2,00	UNIDADE
481	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	8423	20,00	UNIDADE
478	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	8423	4,00	UNIDADE
479	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	8423	3,00	UNIDADE
477	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	8423	4,00	UNIDADE
484	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	8423	10,00	UNIDADE
482	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	8423	1,00	UNIDADE
483	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	8423	10,00	UNIDADE
354	CAIXA DE ISOPOR - 37 LTS	7592	5,00	UNIDADE
353	CAIXA DE ISOPOR - 37 LTS	7592	3,00	UNIDADE
961	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469228	20,00	UNIDADE
960	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469228	8,00	UNIDADE
963	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469228	20,00	UNIDADE
959	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS	469228	2,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 59
Rub.

PEDIDO 807/2020

	TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS			
962	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469228	10,00	UNIDADE
968	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469229	10,00	UNIDADE
965	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469229	1,00	UNIDADE
967	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469229	15,00	UNIDADE
964	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469229	2,00	UNIDADE
966	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469229	20,00	UNIDADE
956	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469225	20,00	UNIDADE
955	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469225	2,00	UNIDADE
958	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469225	10,00	UNIDADE
957	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469225	8,00	UNIDADE
518	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	9556	3,00	UNIDADE
519	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	9556	10,00	UNIDADE
521	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	9556	10,00	UNIDADE
522	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	9556	15,00	UNIDADE
520	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	9556	50,00	UNIDADE
952	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469224	1,00	UNIDADE
953	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469224	12,00	UNIDADE
951	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469224	50,00	UNIDADE
950	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469224	2,00	UNIDADE
954	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	469224	10,00	UNIDADE
1006	CAIXA PLASTICA ,COM TAMPA ,MATERIAL PLASTICO DE BOA QUALIDADE ,RESISTENTE ,NAO VAZADAS,COMPRIMENTOS APROXIMADO DE 59 X 36 X 33,TIPO CAIXA ORGANIZADORA ,CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS .NAO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEICAO OU BRILHO OPACO.	474519	20,00	UNIDADE
1007	CAIXA PLASTICA ,COM TAMPA ,MATERIAL PLASTICO DE BOA QUALIDADE ,RESISTENTE ,NAO VAZADAS,COMPRIMENTOS APROXIMADO DE 59 X 36 X 33,TIPO CAIXA ORGANIZADORA ,CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS .NAO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEICAO OU BRILHO OPACO.	474519	10,00	UNIDADE
1013	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30,5 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 14,5X34,5X80 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	474522	10,00	UNIDADE
1012	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30,5 LITROS.COR :BRANCA DIMENSOES 14,5X34,5X80 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	474522	20,00	UNIDADE
1010	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 34 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 20,5X39X61 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	474521	30,00	UNIDADE
1011	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 34 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 20,5X39X61 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	474521	10,00	UNIDADE
1017	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 31X36X55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	474524	10,00	UNIDADE
1016	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 31X36X55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	474524	20,00	UNIDADE
1015	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 18X44,5X8,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	474523	10,00	UNIDADE
1014	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES	474523	20,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 60
Rub.

PEDIDO 807/2020

	18X44,5X8,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)			
905	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	460405	10,00	UNIDADE
908	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	460405	5,00	UNIDADE
906	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	460405	50,00	UNIDADE
909	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	460405	5,00	UNIDADE
907	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	460405	10,00	UNIDADE
52	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	1,00	UNIDADE
62	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	10,00	UNIDADE
55	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	2,00	UNIDADE
54	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	2,00	UNIDADE
51	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	1,00	UNIDADE
53	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	3,00	UNIDADE
56	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	30,00	UNIDADE
58	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	10,00	UNIDADE
57	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	10,00	UNIDADE
59	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	2,00	UNIDADE
63	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	20,00	UNIDADE
61	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	1,00	UNIDADE
60	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	1355	1,00	UNIDADE
79	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	10,00	UNIDADE
78	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	2,00	UNIDADE
76	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	3,00	UNIDADE
77	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	2,00	UNIDADE
81	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	2,00	UNIDADE
80	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	5,00	UNIDADE
75	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	1,00	UNIDADE
74	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	7,00	UNIDADE
84	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	20,00	UNIDADE
82	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	1,00	UNIDADE
73	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	1,00	UNIDADE
83	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	1357	10,00	UNIDADE
69	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	1356	10,00	UNIDADE
70	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	1356	5,00	UNIDADE
72	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	1356	20,00	UNIDADE
71	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	1356	10,00	UNIDADE
68	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	1356	2,00	UNIDADE
64	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	1356	1,00	UNIDADE
67	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	1356	3,00	UNIDADE
66	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	1356	2,00	UNIDADE
65	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	1356	10,00	UNIDADE
505	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	8444	500,00	UNIDADE
503	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	8444	10,00	UNIDADE
504	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	8444	10,00	UNIDADE
501	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	8444	1,00	UNIDADE
502	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	8444	3,00	UNIDADE
917	CANECA DE PORCELANATO	460591	15,00	UNIDADE
918	CANECA DE PORCELANATO	460591	20,00	UNIDADE
915	CANECA DE PORCELANATO	460591	1,00	UNIDADE
916	CANECA DE PORCELANATO	460591	10,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 61
Rub.

PEDIDO 807/2020

88	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	1364	10,00	UNIDADE
87	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	1364	100,00	UNIDADE
86	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	1364	5,00	UNIDADE
89	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	1364	20,00	UNIDADE
85	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	1364	2,00	UNIDADE
529	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	13594	12,00	UNIDADE
528	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	13594	50,00	UNIDADE
527	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	13594	500,00	UNIDADE
530	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	13594	20,00	UNIDADE
745	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	13713	10,00	UNIDADE
746	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	13713	10,00	UNIDADE
742	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	13713	1,00	UNIDADE
747	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	13713	2,00	UNIDADE
743	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	13713	10,00	UNIDADE
744	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	13713	3,00	UNIDADE
940	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	465329	50,00	UNIDADE
937	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	465329	10,00	UNIDADE
938	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	465329	10,00	UNIDADE
939	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	465329	15,00	UNIDADE
93	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	1397	10,00	UNIDADE
95	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	1397	50,00	UNIDADE
91	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	1397	40,00	UNIDADE
90	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	1397	5,00	UNIDADE
92	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	1397	500,00	UNIDADE
94	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	1397	15,00	UNIDADE
668	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	13676	5,00	UNIDADE
669	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	13676	50,00	UNIDADE
672	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	13676	70,00	UNIDADE
671	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	13676	10,00	UNIDADE
670	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	13676	10,00	UNIDADE
667	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	13676	12,00	UNIDADE
834	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	6,00	UNIDADE
831	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	20,00	UNIDADE
830	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	25,00	UNIDADE
837	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	80,00	UNIDADE
832	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	200,00	UNIDADE
835	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	15,00	UNIDADE
829	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	10,00	UNIDADE
825	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	30,00	UNIDADE
833	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	10,00	UNIDADE
836	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	10,00	UNIDADE
828	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	10,00	UNIDADE
827	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	2,00	UNIDADE
826	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	13749	12,00	UNIDADE
598	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	13643	100,00	UNIDADE
599	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	13643	15,00	UNIDADE
601	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	13643	50,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 62
Rub.

PEDIDO 807/2020

597	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	13643	25,00	UNIDADE
603	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	13643	20,00	UNIDADE
602	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	13643	12,00	UNIDADE
600	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	13643	10,00	UNIDADE
604	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	13643	400,00	UNIDADE
608	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	13644	300,00	UNIDADE
609	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	13644	500,00	UNIDADE
610	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	13644	10,00	UNIDADE
607	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	13644	5,00	UNIDADE
611	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	13644	20,00	UNIDADE
605	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	13644	2,00	UNIDADE
606	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	13644	10,00	UNIDADE
390	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	8178	2,00	UNIDADE
394	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	8178	2,00	UNIDADE
392	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	8178	10,00	UNIDADE
389	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	8178	5,00	UNIDADE
391	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	8178	3,00	UNIDADE
396	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	8178	30,00	UNIDADE
395	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	8178	10,00	UNIDADE
393	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	8178	20,00	UNIDADE
388	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	8178	3,00	UNIDADE
776	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	13722	7,00	UNIDADE
771	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	13722	1,00	UNIDADE
777	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	13722	20,00	UNIDADE
775	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	13722	1,00	UNIDADE
774	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	13722	20,00	UNIDADE
772	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	13722	5,00	UNIDADE
773	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	13722	10,00	UNIDADE
614	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	13646	1,00	UNIDADE
617	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	13646	20,00	UNIDADE
612	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	13646	2,00	UNIDADE
613	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	13646	5,00	UNIDADE
616	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	13646	10,00	UNIDADE
619	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	13646	10,00	UNIDADE
620	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	13646	30,00	UNIDADE
618	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	13646	1,00	UNIDADE
615	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	13646	2,00	UNIDADE
986	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	469233	20,00	UNIDADE
984	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	469233	25,00	UNIDADE
985	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	469233	6,00	UNIDADE
989	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	469233	20,00	UNIDADE
988	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	469233	18,00	UNIDADE
987	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	469233	20,00	UNIDADE
677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3	13677	20,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 93
Rub.

PEDIDO 807/2020

	UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)			
678	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	13677	5,00	UNIDADE
679	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	13677	20,00	UNIDADE
676	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	13677	20,00	UNIDADE
675	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	13677	10,00	UNIDADE
674	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	13677	10,00	UNIDADE
673	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	13677	2,00	UNIDADE
882	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	459926	10,00	UNIDADE
883	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	459926	10,00	UNIDADE
884	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	459926	20,00	UNIDADE
881	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	459926	6,00	UNIDADE
885	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	459926	20,00	UNIDADE
886	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	459926	5,00	UNIDADE
880	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	459926	1,00	UNIDADE
342	COPO DE MEDIDAS - UN	4273	1,00	UNIDADE
343	COPO DE MEDIDAS - UN	4273	8,00	UNIDADE
344	COPO DE MEDIDAS - UN	4273	20,00	UNIDADE
341	COPO DE MEDIDAS - UN	4273	10,00	UNIDADE
339	COPO DE MEDIDAS - UN	4273	5,00	UNIDADE
338	COPO DE MEDIDAS - UN	4273	1,00	UNIDADE
340	COPO DE MEDIDAS - UN	4273	2,00	UNIDADE
721	COPO DE VIDRO 200 ML	13698	50,00	UNIDADE
720	COPO DE VIDRO 200 ML	13698	20,00	UNIDADE
718	COPO DE VIDRO 200 ML	13698	24,00	UNIDADE
719	COPO DE VIDRO 200 ML	13698	50,00	UNIDADE
533	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	13596	20,00	UNIDADE
534	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	13596	200,00	UNIDADE
531	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	13596	8,00	UNIDADE
532	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	13596	20,00	UNIDADE
101	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	100,00	UNIDADE
97	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	3.000,00	UNIDADE
102	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	5.000,00	UNIDADE
106	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	1.700,00	UNIDADE
98	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	3.000,00	UNIDADE
96	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	240,00	UNIDADE
104	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	100,00	UNIDADE
105	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	100,00	UNIDADE
103	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	480,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 69
Rub.

PEDIDO 807/2020

100	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	1.000,00	UNIDADE
99	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	1420	250,00	UNIDADE
116	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	20,00	UNIDADE
117	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	500,00	UNIDADE
115	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	20,00	UNIDADE
114	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	2.000,00	UNIDADE
111	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	20,00	UNIDADE
107	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	200,00	UNIDADE
109	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	150,00	UNIDADE
110	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	250,00	UNIDADE
108	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	200,00	UNIDADE
113	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	2.500,00	UNIDADE
112	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	1421	200,00	UNIDADE
398	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN	8182	1.300,00	UNIDADE
397	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN	8182	500,00	UNIDADE
399	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN	8182	100,00	UNIDADE
992	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	474131	80,00	UNIDADE
993	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	474131	100,00	UNIDADE
994	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	474132	80,00	UNIDADE
995	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	474132	100,00	UNIDADE
129	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	1424	30,00	UNIDADE
128	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	1424	10,00	UNIDADE
123	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	1424	10,00	UNIDADE
125	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	1424	10,00	UNIDADE
124	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	1424	3,00	UNIDADE
127	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	1424	2,00	UNIDADE
126	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	1424	20,00	UNIDADE
122	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	1424	10,00	UNIDADE
119	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	1423	20,00	UNIDADE
118	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	1423	10,00	UNIDADE
121	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	1423	40,00	UNIDADE
120	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	1423	10,00	UNIDADE
1004	CORTADOR ,FATIADOR MANUAL DE LEGUMES COM DUAS FACES. UM LADO PODE SER USADO PAAR CORTAR EM RODELAS E O OUTRO LADO PARA DESFIAR.MATERIAL PLATICO E INOX .DIMENSOES 24X 8 X 1,5CM.	474518	30,00	UNIDADE
1005	CORTADOR ,FATIADOR MANUAL DE LEGUMES COM DUAS FACES. UM LADO PODE SER USADO PAAR CORTAR EM RODELAS E O OUTRO LADO PARA DESFIAR.MATERIAL PLATICO E INOX .DIMENSOES 24X 8 X 1,5CM.	474518	15,00	UNIDADE
997	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	474133	50,00	UNIDADE
996	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	474133	20,00	UNIDADE
999	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	474134	30,00	UNIDADE
998	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	474134	20,00	UNIDADE
982	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	469232	5,00	UNIDADE
979	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	469232	1,00	UNIDADE
981	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	469232	60,00	UNIDADE
980	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	469232	5,00	UNIDADE
983	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	469232	20,00	UNIDADE
132	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	1447	30,00	UNIDADE
133	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	1447	10,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 65
Rubr.

PEDIDO 807/2020

130	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	1447	10,00	UNIDADE
131	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	1447	30,00	UNIDADE
792	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	13725	20,00	UNIDADE
791	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	13725	3,00	UNIDADE
789	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	13725	5,00	UNIDADE
790	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	13725	20,00	UNIDADE
788	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	13725	1,00	UNIDADE
664	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	13673	20,00	UNIDADE
665	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	13673	3,00	UNIDADE
666	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	13673	10,00	UNIDADE
661	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	13673	1,00	UNIDADE
662	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	13673	5,00	UNIDADE
663	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	13673	2,00	UNIDADE
135	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	1454	10,00	UNIDADE
136	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	1454	2,00	UNIDADE
137	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	1454	20,00	UNIDADE
134	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	1454	10,00	UNIDADE
535	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	13599	50,00	UNIDADE
621	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	13647	50,00	UNIDADE
723	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	13700	5,00	UNIDADE
725	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	13700	10,00	UNIDADE
727	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	13700	1,00	UNIDADE
724	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	13700	2,00	UNIDADE
722	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	13700	2,00	UNIDADE
729	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	13700	20,00	UNIDADE
726	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	13700	20,00	UNIDADE
728	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	13700	10,00	UNIDADE
624	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	13648	2,00	UNIDADE
626	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	13648	2,00	UNIDADE
625	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	13648	20,00	UNIDADE
627	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	13648	10,00	UNIDADE
623	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	13648	5,00	UNIDADE
622	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	13648	2,00	UNIDADE
628	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	13648	20,00	UNIDADE
539	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	13600	15,00	UNIDADE
538	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	13600	2,00	UNIDADE
540	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	13600	15,00	UNIDADE
536	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	13600	1,00	UNIDADE
537	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	13600	20,00	UNIDADE
1019	ESPATULA EM INOX COM A PONTA DE SILICONE,VAZADA, EM TORNO DE 30 CM , RESISTENTE A ALTA TEPERATURA,PARA USO DE COZINHA.	474525	20,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 60

PEDIDO 807/2020

1018	ESPATULA EM INOX COM A PONTA DE SILICONE,VAZADA, EM TORNO DE 30 CM , RESISTENTE A ALTA TEPERATURA,PARA USO DE COZINHA.	474525	30,00	UNIDADE
685	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	13678	2,00	UNIDADE
684	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	13678	20,00	UNIDADE
687	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	13678	20,00	UNIDADE
686	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	13678	12,00	UNIDADE
681	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	13678	10,00	UNIDADE
680	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	13678	4,00	UNIDADE
683	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	13678	5,00	UNIDADE
682	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	13678	2,00	UNIDADE
632	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	13649	5,00	UNIDADE
633	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	13649	20,00	UNIDADE
630	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	13649	150,00	UNIDADE
631	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	13649	10,00	UNIDADE
636	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	13649	300,00	UNIDADE
635	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	13649	23,00	UNIDADE
634	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	13649	6,00	UNIDADE
629	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	13649	25,00	UNIDADE
638	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	13650	5,00	UNIDADE
640	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	13650	2,00	UNIDADE
637	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	13650	1,00	UNIDADE
639	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	13650	5,00	UNIDADE
641	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	13650	5,00	UNIDADE
643	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	13650	5,00	UNIDADE
642	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	13650	10,00	UNIDADE
645	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	13650	20,00	UNIDADE
644	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	13650	5,00	UNIDADE
162	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	1526	20,00	UNIDADE
159	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	1526	1,00	UNIDADE
161	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	1526	5,00	UNIDADE
165	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	1526	20,00	UNIDADE
160	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	1526	5,00	UNIDADE
164	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	1526	5,00	UNIDADE
163	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	1526	1,00	UNIDADE
167	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	1528	5,00	UNIDADE
166	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	1528	1,00	UNIDADE
170	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	1528	5,00	UNIDADE
171	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	1528	20,00	UNIDADE
169	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	1528	10,00	UNIDADE
168	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	1528	5,00	UNIDADE
174	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	1530	5,00	UNIDADE
172	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	1530	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 87
Rub.

PEDIDO 807/2020

175	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	1530	3,00	UNIDADE
173	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	1530	5,00	UNIDADE
176	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	1530	20,00	UNIDADE
177	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	1532	1,00	UNIDADE
178	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	1532	5,00	UNIDADE
179	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	1532	2,00	UNIDADE
181	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	1532	20,00	UNIDADE
180	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	1532	2,00	UNIDADE
863	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	45142	1,00	UNIDADE
865	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	45142	3,00	UNIDADE
864	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	45142	5,00	UNIDADE
188	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	1537	50,00	UNIDADE
543	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	13604	10,00	UNIDADE
544	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	13604	3,00	UNIDADE
542	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	13604	5,00	UNIDADE
541	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	13604	1,00	UNIDADE
545	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	13604	15,00	UNIDADE
402	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	8206	300,00	UNIDADE
403	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	8206	60,00	UNIDADE
400	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	8206	2,00	UNIDADE
401	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	8206	10,00	UNIDADE
404	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	8206	2,00	UNIDADE
405	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	8206	15,00	UNIDADE
406	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	8206	30,00	UNIDADE
355	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	7598	2,00	UNIDADE
357	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	7598	10,00	UNIDADE
356	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	7598	50,00	UNIDADE
358	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	7598	30,00	UNIDADE
655	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	13670	10,00	UNIDADE
658	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	13670	100,00	UNIDADE
656	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	13670	100,00	UNIDADE
654	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	13670	150,00	UNIDADE
657	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	13670	300,00	UNIDADE
660	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	13670	300,00	UNIDADE
659	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	13670	25,00	UNIDADE
409	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	8207	2,00	UNIDADE
408	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	8207	5,00	UNIDADE
407	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	8207	2,00	UNIDADE
411	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	8207	5,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 68
Rub.

PEDIDO 807/2020

412	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	8207	20,00	UNIDADE
410	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	8207	10,00	UNIDADE
203	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	1567	10,00	UNIDADE
205	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	1567	2,00	UNIDADE
208	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	1567	10,00	UNIDADE
202	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	1567	2,00	UNIDADE
206	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	1567	10,00	UNIDADE
204	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	1567	2,00	UNIDADE
207	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	1567	5,00	UNIDADE
191	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	2,00	UNIDADE
190	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	20,00	UNIDADE
189	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	2,00	UNIDADE
195	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	3,00	UNIDADE
193	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	10,00	UNIDADE
192	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	2,00	UNIDADE
194	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	2,00	UNIDADE
198	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	5,00	UNIDADE
197	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	150,00	UNIDADE
196	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	20,00	UNIDADE
201	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	20,00	UNIDADE
200	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	3,00	UNIDADE
199	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	1565	8,00	UNIDADE
553	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	13605	10,00	UNIDADE
554	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	13605	3,00	UNIDADE
552	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	13605	60,00	UNIDADE
551	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	13605	20,00	UNIDADE
547	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	13605	10,00	UNIDADE
546	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	13605	2,00	UNIDADE
550	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	13605	2,00	UNIDADE
548	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	13605	15,00	UNIDADE
555	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	13605	20,00	UNIDADE
549	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	13605	2,00	UNIDADE
348	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	4891	5,00	UNIDADE
346	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	4891	1,00	UNIDADE
350	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	4891	5,00	UNIDADE
349	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	4891	10,00	UNIDADE
347	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	4891	120,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 69
Rub.

PEDIDO 807/2020

351	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	4891	3,00	UNIDADE
352	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	4891	20,00	UNIDADE
733	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	13702	10,00	UNIDADE
732	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	13702	5,00	UNIDADE
730	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	13702	1,00	UNIDADE
731	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	13702	3,00	UNIDADE
735	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	13702	10,00	UNIDADE
734	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	13702	8,00	UNIDADE
646	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	13654	20,00	UNIDADE
647	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	13654	400,00	UNIDADE
222	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	1587	5,00	UNIDADE
221	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	1587	30,00	UNIDADE
224	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	1587	30,00	UNIDADE
223	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	1587	6,00	UNIDADE
217	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	1587	2,00	UNIDADE
218	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	1587	5,00	UNIDADE
220	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	1587	30,00	UNIDADE
219	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	1587	3,00	UNIDADE
215	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	1586	6,00	UNIDADE
216	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	1586	20,00	UNIDADE
209	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	1586	2,00	UNIDADE
214	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	1586	20,00	UNIDADE
211	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	1586	1,00	UNIDADE
210	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	1586	5,00	UNIDADE
213	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	1586	30,00	UNIDADE
212	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	1586	3,00	UNIDADE
228	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	1591	1,00	UNIDADE
226	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	1591	3,00	UNIDADE
225	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	1591	1,00	UNIDADE
229	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	1591	3,00	UNIDADE
227	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	1591	5,00	UNIDADE
230	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	1591	5,00	UNIDADE
233	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	1592	5,00	UNIDADE
234	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	1592	1,00	UNIDADE
231	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	1592	1,00	UNIDADE
236	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM	1592	5,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 70
Rub.

PEDIDO 807/2020

	CAPACIDADE PARA 6,5 L			
235	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	1592	5,00	UNIDADE
232	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	1592	5,00	UNIDADE
237	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	1594	100,00	UNIDADE
239	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	1594	150,00	UNIDADE
238	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	1594	24,00	UNIDADE
415	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	8223	5,00	UNIDADE
416	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	8223	5,00	UNIDADE
413	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	8223	2,00	UNIDADE
414	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	8223	6,00	UNIDADE
243	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	1614	10,00	UNIDADE
241	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	1614	5,00	UNIDADE
246	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	1614	10,00	UNIDADE
242	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	1614	3,00	UNIDADE
245	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	1614	5,00	UNIDADE
244	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	1614	10,00	UNIDADE
240	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	1614	1,00	UNIDADE
841	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	41740	30,00	UNIDADE
840	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	41740	5,00	UNIDADE
839	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	41740	5,00	UNIDADE
842	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	41740	100,00	UNIDADE
844	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	41740	20,00	UNIDADE
843	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	41740	10,00	UNIDADE
261	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	1645	5,00	UNIDADE
265	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	1645	5,00	UNIDADE
262	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	1645	5,00	UNIDADE
263	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	1645	10,00	UNIDADE
266	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	1645	20,00	UNIDADE
264	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	1645	100,00	UNIDADE
869	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	45155	20,00	UNIDADE
866	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	45155	3,00	UNIDADE
870	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	45155	100,00	UNIDADE
868	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	45155	10,00	UNIDADE
867	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	45155	5,00	UNIDADE
873	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	45155	20,00	UNIDADE
871	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	45155	30,00	UNIDADE
872	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	45155	5,00	UNIDADE
689	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	13679	20,00	UNIDADE
688	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	13679	10,00	UNIDADE
691	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	13679	12,00	UNIDADE
690	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	13679	30,00	UNIDADE
692	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	13679	30,00	UNIDADE
694	LIXEIRO PLASTICO 100 LT C/TAMPA.	13680	20,00	UNIDADE
693	LIXEIRO PLASTICO 100 LT C/TAMPA.	13680	5,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 71

PEDIDO 807/2020

267	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	1657	10,00	UNIDADE
268	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	1657	3,00	UNIDADE
271	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	1657	10,00	UNIDADE
269	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	1657	50,00	UNIDADE
270	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	1657	20,00	UNIDADE
272	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	1657	10,00	UNIDADE
277	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	1732	5,00	UNIDADE
278	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	1732	150,00	UNIDADE
280	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	1732	10,00	UNIDADE
281	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	1732	5,00	UNIDADE
279	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	1732	20,00	UNIDADE
876	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	45157	10,00	UNIDADE
877	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	45157	10,00	UNIDADE
874	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	45157	3,00	UNIDADE
875	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	45157	500,00	UNIDADE
990	MARMITEX RETANGULAR COM 3 DIVISORIAS POLIPROPILENO, TAMPA, PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 1000ML (CAIXA COM 100 UNIDADES PRATO E TAMPA)	471979	400,00	UNIDADE
991	MARMITEX RETANGULAR COM 3 DIVISORIAS POLIPROPILENO, TAMPA, PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 1000ML (CAIXA COM 100 UNIDADES PRATO E TAMPA)	471979	10,00	UNIDADE
838	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	14264	20,00	UNIDADE
345	PA PARA LIXO - UN	4284	10,00	UNIDADE
944	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	465331	30,00	UNIDADE
945	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	465331	30,00	UNIDADE
943	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	465331	4,00	UNIDADE
941	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	465331	4,00	UNIDADE
942	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	465331	200,00	UNIDADE
417	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	8242	180,00	UNIDADE
419	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	8242	18,00	UNIDADE
420	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	8242	30,00	UNIDADE
418	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	8242	6,00	UNIDADE
492	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	8428	1,00	UNIDADE
493	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	8428	20,00	UNIDADE
491	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	8428	20,00	UNIDADE
490	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	8428	10,00	UNIDADE
494	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	8428	20,00	UNIDADE
650	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	13657	30,00	UNIDADE
649	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	13657	50,00	UNIDADE
653	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	13657	50,00	UNIDADE
648	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	13657	10,00	UNIDADE
652	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	13657	20,00	UNIDADE
651	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO	13657	20,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 42
Rub

PEDIDO 807/2020

	IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.			
423	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	8244	5,00	UNIDADE
424	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	8244	5,00	UNIDADE
422	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	8244	5,00	UNIDADE
425	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	8244	10,00	UNIDADE
421	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	8244	1,00	UNIDADE
815	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	13736	10,00	UNIDADE
813	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	13736	5,00	UNIDADE
814	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	13736	5,00	UNIDADE
812	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	13736	1,00	UNIDADE
817	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	13736	10,00	UNIDADE
816	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	13736	5,00	UNIDADE
824	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	13737	10,00	UNIDADE
818	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	13737	1,00	UNIDADE
819	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	13737	5,00	UNIDADE
820	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	13737	5,00	UNIDADE
822	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	13737	1,00	UNIDADE
823	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	13737	5,00	UNIDADE
821	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	13737	10,00	UNIDADE
896	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	460365	5,00	UNIDADE
895	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	460365	1,00	UNIDADE
897	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	460365	5,00	UNIDADE
899	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	460365	10,00	UNIDADE
898	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	460365	5,00	UNIDADE
560	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	13610	5,00	UNIDADE
559	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	13610	10,00	UNIDADE
558	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	13610	5,00	UNIDADE
556	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	13610	1,00	UNIDADE
557	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	13610	3,00	UNIDADE
561	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	13610	10,00	UNIDADE
282	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	1767	1,00	UNIDADE
283	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	1767	3,00	UNIDADE
284	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	1767	5,00	UNIDADE
286	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	1767	10,00	UNIDADE
285	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	1767	5,00	UNIDADE
697	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	13683	10,00	UNIDADE
696	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	13683	5,00	UNIDADE
698	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	13683	5,00	UNIDADE
695	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	13683	1,00	UNIDADE
699	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	13683	10,00	UNIDADE
889	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	460363	1,00	UNIDADE
890	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	460363	5,00	UNIDADE
891	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	460363	5,00	UNIDADE
292	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	1779	5,00	UNIDADE
291	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	1779	4,00	UNIDADE
290	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	1779	2,00	UNIDADE
295	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	1779	10,00	UNIDADE
294	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	1779	3,00	UNIDADE
293	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	1779	10,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 13
Rubr.

PEDIDO 807/2020

298	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	1784	8,00	UNIDADE
296	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	1784	1,00	UNIDADE
297	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	1784	3,00	UNIDADE
299	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	1784	10,00	UNIDADE
426	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	8246	1,00	UNIDADE
428	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	8246	5,00	UNIDADE
427	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	8246	3,00	UNIDADE
429	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	8246	10,00	UNIDADE
289	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	1777	5,00	UNIDADE
288	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	1777	3,00	UNIDADE
287	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	1777	1,00	UNIDADE
310	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	1802	20,00	UNIDADE
307	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	1802	200,00	UNIDADE
309	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	1802	25,00	UNIDADE
308	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	1802	300,00	UNIDADE
306	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	1802	10,00	UNIDADE
312	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	1803	10,00	UNIDADE
313	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	1803	200,00	UNIDADE
316	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	1803	15,00	UNIDADE
311	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	1803	10,00	UNIDADE
317	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	1803	30,00	UNIDADE
318	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	1803	30,00	UNIDADE
314	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	1803	200,00	UNIDADE
315	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	1803	30,00	UNIDADE
433	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	8255	10,00	UNIDADE
434	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	8255	2,00	UNIDADE
435	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	8255	3,00	UNIDADE
430	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	8255	1,00	UNIDADE
432	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	8255	5,00	UNIDADE
431	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	8255	5,00	UNIDADE
436	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	8255	20,00	UNIDADE
438	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	8256	5,00	UNIDADE
437	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	8256	1,00	UNIDADE
444	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	8256	20,00	UNIDADE
443	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	8256	3,00	UNIDADE
440	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	8256	5,00	UNIDADE
441	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	8256	10,00	UNIDADE
439	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	8256	1,00	UNIDADE
442	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	8256	2,00	UNIDADE
461	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	10,00	UNIDADE
463	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	2,00	UNIDADE
459	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	2,00	UNIDADE
465	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	1,00	UNIDADE
464	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	1,00	UNIDADE
462	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	5,00	UNIDADE
457	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	2,00	UNIDADE
466	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	5,00	UNIDADE
458	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	5,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 74
Rub.

PEDIDO 807/2020

460	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	5,00	UNIDADE
467	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	8421	10,00	UNIDADE
474	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	8422	1,00	UNIDADE
476	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	8422	10,00	UNIDADE
472	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	8422	10,00	UNIDADE
473	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	8422	2,00	UNIDADE
471	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	8422	5,00	UNIDADE
468	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	8422	2,00	UNIDADE
469	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	8422	5,00	UNIDADE
470	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	8422	2,00	UNIDADE
475	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	8422	5,00	UNIDADE
752	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	13715	2,00	UNIDADE
754	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	13715	10,00	UNIDADE
751	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	13715	12,00	UNIDADE
750	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	13715	5,00	UNIDADE
748	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	13715	4,00	UNIDADE
753	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	13715	3,00	UNIDADE
749	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	13715	5,00	UNIDADE
151	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	1495	12,00	UNIDADE
144	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	1495	15,00	UNIDADE
145	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	1495	300,00	UNIDADE
152	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	1495	50,00	UNIDADE
146	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	1495	30,00	UNIDADE
148	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	1495	400,00	UNIDADE
150	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	1495	12,00	UNIDADE
147	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	1495	10,00	UNIDADE
149	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	1495	300,00	UNIDADE
334	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	10,00	UNIDADE
332	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	500,00	UNIDADE
327	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	4,00	UNIDADE
326	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	15,00	UNIDADE
336	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	30,00	UNIDADE
335	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	30,00	UNIDADE
331	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	10,00	UNIDADE
328	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	300,00	UNIDADE
333	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	300,00	UNIDADE
337	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	100,00	UNIDADE
329	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	30,00	UNIDADE
330	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	1835	10,00	UNIDADE
141	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	1485	10,00	UNIDADE
138	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	1485	500,00	UNIDADE
142	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	1485	10,00	UNIDADE
143	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	1485	50,00	UNIDADE
139	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	1485	30,00	UNIDADE
140	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	1485	300,00	UNIDADE
155	PORTA COPOS DE 180 ML - UN	1520	20,00	UNIDADE
156	PORTA COPOS DE 180 ML - UN	1520	30,00	UNIDADE
157	PORTA COPOS DE 50 ML - UN	1522	20,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 25

PEDIDO 807/2020

158	PORTA COPOS DE 50 ML - UN	1522	30,00	UNIDADE
934	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	460594	10,00	UNIDADE
935	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	460594	10,00	UNIDADE
936	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	460594	20,00	UNIDADE
931	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	460594	1,00	UNIDADE
932	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	460594	5,00	UNIDADE
933	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	460594	15,00	UNIDADE
929	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	460593	8,00	UNIDADE
930	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	460593	20,00	UNIDADE
925	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	460593	5,00	UNIDADE
928	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	460593	10,00	UNIDADE
927	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	460593	50,00	UNIDADE
926	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	460593	10,00	UNIDADE
924	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	460593	1,00	UNIDADE
912	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	460590	10,00	UNIDADE
913	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	460590	10,00	UNIDADE
910	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	460590	1,00	UNIDADE
911	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	460590	20,00	UNIDADE
914	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	460590	20,00	UNIDADE
848	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	45065	10,00	UNIDADE
849	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	45065	10,00	UNIDADE
850	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	45065	20,00	UNIDADE
845	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	45065	1,00	UNIDADE
846	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	45065	5,00	UNIDADE
847	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	45065	80,00	UNIDADE
187	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	1536	20,00	UNIDADE
183	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	1536	5,00	UNIDADE
184	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	1536	80,00	UNIDADE
182	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	1536	1,00	UNIDADE
185	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	1536	10,00	UNIDADE
186	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	1536	10,00	UNIDADE
852	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	45066	5,00	UNIDADE
851	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	45066	1,00	UNIDADE
854	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	45066	10,00	UNIDADE
853	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	45066	80,00	UNIDADE
855	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	45066	5,00	UNIDADE
856	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	45066	20,00	UNIDADE
861	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	45067	10,00	UNIDADE
860	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	45067	10,00	UNIDADE
858	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	45067	5,00	UNIDADE
862	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	45067	20,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 76
Rub.

PEDIDO 807/2020

857	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	45067	1,00	UNIDADE
859	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	45067	80,00	UNIDADE
922	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	460592	12,00	UNIDADE
921	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	460592	10,00	UNIDADE
923	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	460592	20,00	UNIDADE
919	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	460592	1,00	UNIDADE
920	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	460592	30,00	UNIDADE
786	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	13724	10,00	UNIDADE
787	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	13724	20,00	UNIDADE
785	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	13724	10,00	UNIDADE
783	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	13724	1,00	UNIDADE
784	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	13724	30,00	UNIDADE
782	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	13723	20,00	UNIDADE
781	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	13723	10,00	UNIDADE
778	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	13723	1,00	UNIDADE
780	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	13723	10,00	UNIDADE
779	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	13723	30,00	UNIDADE
253	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	1622	300,00	UNIDADE
249	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	1622	30,00	UNIDADE
252	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	1622	30,00	UNIDADE
251	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	1622	20,00	UNIDADE
250	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	1622	500,00	UNIDADE
247	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	1622	12,00	UNIDADE
248	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	1622	150,00	UNIDADE
879	PRATO PLASTICO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS	45158	200,00	UNIDADE
878	PRATO PLASTICO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS	45158	500,00	UNIDADE
255	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	1632	2,00	UNIDADE
254	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	1632	2,00	UNIDADE
260	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	1632	10,00	UNIDADE
256	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	1632	10,00	UNIDADE
259	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	1632	5,00	UNIDADE
258	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	1632	1,00	UNIDADE
257	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	1632	6,00	UNIDADE
796	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	13726	3,00	UNIDADE
797	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	13726	20,00	UNIDADE
794	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	13726	5,00	UNIDADE
795	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	13726	1,00	UNIDADE
798	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	13726	10,00	UNIDADE
801	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	13726	10,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 94
Rub.

PEDIDO 807/2020

793	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	13726	3,00	UNIDADE
799	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	13726	2,00	UNIDADE
800	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	13726	5,00	UNIDADE
154	ROLO FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100	1514	20,00	UNIDADE
153	ROLO FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100	1514	300,00	UNIDADE
274	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	1689	2,00	UNIDADE
273	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	1689	10,00	UNIDADE
276	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	1689	5,00	UNIDADE
275	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	1689	5,00	UNIDADE
809	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	13735	100,00	UNIDADE
808	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	13735	4,00	UNIDADE
811	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	13735	20,00	UNIDADE
810	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	13735	20,00	UNIDADE
1003	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA BRANCA: EM MATERIAL DE POLIETILENO ESTERELIZADO, TRANSPARENTE, PARA COLETA DE AMOSTRA SOLIDA. SEMILIQUIDA E LIQUIDA. ACOMPANHA ARAME FLEXIVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS. POSSUI TARJA BRANCA PARA A IDENTIFICACAO DAS AMOSTRAS, ESTERIL, TAMANHO DE 12 X 30CM PADRAO COZINHA INDUSTRIAL, CAIXA COM 500 UN.	474511	30,00	UNIDADE
1002	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA BRANCA: EM MATERIAL DE POLIETILENO ESTERELIZADO, TRANSPARENTE, PARA COLETA DE AMOSTRA SOLIDA. SEMILIQUIDA E LIQUIDA. ACOMPANHA ARAME FLEXIVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS. POSSUI TARJA BRANCA PARA A IDENTIFICACAO DAS AMOSTRAS, ESTERIL, TAMANHO DE 12 X 30CM PADRAO COZINHA INDUSTRIAL, CAIXA COM 500 UN.	474511	200,00	UNIDADE
506	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	9553	500,00	UNIDADE
508	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	9553	30,00	UNIDADE
507	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	9553	50,00	UNIDADE
701	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	13684	2,00	UNIDADE
702	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	13684	20,00	UNIDADE
703	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	13684	20,00	UNIDADE
700	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	13684	50,00	UNIDADE
515	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	9555	2,00	UNIDADE
516	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	9555	18,00	UNIDADE
517	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	9555	30,00	UNIDADE
512	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	9555	20,00	UNIDADE
513	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	9555	150,00	UNIDADE
514	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	9555	3,00	UNIDADE
509	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	9554	100,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 78
Rub.

PEDIDO 807/2020

510	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	9554	20,00	UNIDADE
511	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	9554	30,00	UNIDADE
737	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	13707	20,00	KILO
736	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	13707	100,00	KILO
741	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	13707	30,00	KILO
739	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	13707	2,00	KILO
740	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	13707	20,00	KILO
738	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	13707	100,00	KILO
302	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	1790	3,00	UNIDADE
300	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	1790	3,00	UNIDADE
301	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	1790	10,00	UNIDADE
304	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	1790	3,00	UNIDADE
303	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	1790	2,00	UNIDADE
305	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	1790	5,00	UNIDADE
498	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	8430	12,00	UNIDADE
496	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	8430	20,00	UNIDADE
497	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	8430	10,00	UNIDADE
495	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	8430	3,00	UNIDADE
500	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	8430	10,00	UNIDADE
499	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	8430	3,00	UNIDADE
321	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	1812	15,00	UNIDADE
324	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	1812	6,00	UNIDADE
323	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	1812	1,00	UNIDADE
325	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	1812	10,00	UNIDADE
322	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	1812	5,00	UNIDADE
319	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	1812	5,00	UNIDADE
320	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	1812	5,00	UNIDADE
948	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	469204	5,00	UNIDADE
947	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	469204	20,00	UNIDADE
946	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	469204	20,00	UNIDADE
949	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	469204	20,00	UNIDADE
526	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	12431	200,00	UNIDADE
525	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	12431	8,00	UNIDADE
523	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	12431	10,00	UNIDADE
524	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	12431	15,00	UNIDADE
567	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	13620	5,00	UNIDADE
564	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	13620	5,00	UNIDADE
563	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	13620	3,00	UNIDADE
566	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	13620	5,00	UNIDADE
568	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	13620	30,00	UNIDADE
562	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	13620	5,00	UNIDADE
565	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	13620	50,00	UNIDADE
446	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	8292	3,00	UNIDADE
448	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	8292	20,00	UNIDADE
449	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	8292	5,00	UNIDADE
447	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	8292	5,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls.

PEDIDO 807/2020

451	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	8292	30,00	UNIDADE
450	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	8292	5,00	UNIDADE
445	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	8292	5,00	UNIDADE
972	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	469230	20,00	UNIDADE
973	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	469230	5,00	UNIDADE
974	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	469230	20,00	UNIDADE
969	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	469230	5,00	UNIDADE
970	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	469230	2,00	UNIDADE
971	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	469230	5,00	UNIDADE
975	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	469231	5,00	UNIDADE
976	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	469231	20,00	UNIDADE
978	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	469231	20,00	UNIDADE
977	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	469231	5,00	UNIDADE
570	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	13621	10,00	UNIDADE
569	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	13621	2,00	UNIDADE
572	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	13621	100,00	UNIDADE
571	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	13621	12,00	UNIDADE
577	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	13622	15,00	UNIDADE
576	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	13622	4,00	UNIDADE
575	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	13622	20,00	UNIDADE
578	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	13622	20,00	UNIDADE
579	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	13622	200,00	UNIDADE
573	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	13622	15,00	UNIDADE
574	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	13622	20,00	UNIDADE
452	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	8299	12,00	UNIDADE
454	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	8299	20,00	UNIDADE
453	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	8299	24,00	UNIDADE
456	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	8299	20,00	UNIDADE
455	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	8299	15,00	UNIDADE

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 15 de Outubro de 2020.

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA				
Item	Código	UNID.	Descrição	PASQUALOTTO
1	1233	KG	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	5,65
	1268	UNIDADE	AVENTAL NAPA 60 X 115 CM	
2	8132	UNIDADE	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	19,49
3	13634	UNIDADE	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	
			BACIA PLASTICA - 10 LTS	[redacted]
4	1278	UNIDADE	BACIA PLASTICA - 12 LTS	
5	13730	UNIDADE	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	
6	1280	UNIDADE	BACIA PLASTICA - 22 LTS	28,26
7	13721	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA 40L	
8	13695	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	35,99
9	13635	UNIDADE	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	9,29
10	8139	UNIDADE	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	48,99
			BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 05	[redacted]
			BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 06	[redacted]
11	8140	UNIDADE	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UM	4,65
12	8141	UNIDADE	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UM	
13	8142	UNIDADE	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UM	3,99
14		UNIDADE	**BANDEJA PLASTICA MULTIUSO RESISTENTE 7 L - TAM 46 X 29 X 7**	[redacted]
15	1314	UNIDADE	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	12,39
16	460372	UNIDADE	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	6,30
17	460364	UNIDADE	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	
18	1329	UNIDADE	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	6,25
19	1330	UNIDADE	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	6,45
	7592	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR – 37 LTS	46,99
			CAIXA DE ISOPOR – 50 LTS	[redacted]
21	8423	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	160,00
			CAIXA DE PLÁSTICO ORGANIZADORA DE 25 LITROS COM TAMPA	71,99
22	469228	UNIDADE	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	
23	469229	UNIDADE	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90	

P. M. JUINA
Fls. 80
Rubr.

P. M. JUINA
Fls. 81
Rubr.

			LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	
24	469225	UNIDADE	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	
25	9556	UNIDADE	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	
26	469224	UNIDADE	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	
27	460405	UNIDADE	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	**32,99**
			CAIXA TÉRMICA 40 LITROS	**147,39**
28	1355	UNIDADE	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	[redacted]
29	1357	UNIDADE	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	[redacted]
30	1356	UNIDADE	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	[redacted]
31	8444	UNIDADE	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	**2,49**
32	1364	PACOTE	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	**6,99**
	1367	PACOTE	CARVAO VEGETAL – PCT COM 8 KG	[redacted]
	1403	UNIDADE	COLA USO GERAL, A BASE DE RESINA SINTÉTICA, SECAGEM INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5 G, (TIPO SUPER BONDER) EM FRASCO COM BICO APLICADOR. REF.: LOCTITE.	**4,88**
33	13594	UNIDADE	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	**32,99**
34	465329	UNIDADE	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	**5,79**
35	1397	UNIDADE	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	**5,99**
36	13676	UNIDADE	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	[redacted]
37	13749	UNIDADE	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	**5,69**
38	13643	UNIDADE	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	**5,19**
39	13644	UNIDADE	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	[redacted]
40	8178	UNIDADE	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX – UM	**25,99**
41	13722	UNIDADE	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	**16,50**
42	13646	UNIDADE	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX – UM	**10,99**
43	469233	CONJUNTO	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	**81,00**
44	13677	CONJUNTO	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	
45	4273	UNIDADE	COPO DE MEDIDAS – UM	**13,95**
46	13698	UNIDADE	COPO DE VIDRO 200 ML	**6,49**

47	13596	UNIDADE	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO) 190ml	**1,50**
48	1420	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UM	**4,15**
			COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 250 ML - PCT COM 100 UN	[redacted]
49	1421	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UM	**4,59**
50		PACOTE	**COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA 80 ML - PCT COM 100 UN**	**4,75**
51	1424	UNIDADE	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	**7,99**
52	1423	UNIDADE	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	**6,99**
53	469232	UNIDADE	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	**14,99**
	3135	UNIDADE	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	
54	1447	PACOTE	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	
55			**EMBALAGEM MAMITEX TERMICA DE ISOPOR COM TAMPA – TAMANHO ?? COM 50 OU 100 UNIDADES**	
56	13725	UNIDADE	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	**27,99**
57	13673	UNIDADE	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	
58	1454	UNIDADE	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	**6,99**
59	13599	UNIDADE	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	**2,75**
60	13647	UNIDADE	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	**9,99**
61	13700	UNIDADE	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	**18,99**
62	13648	UNIDADE	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	**6,99**
63	13600	UNIDADE	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	**46,99**
64	13678	UNIDADE	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	**31,99**
65	13649	UNIDADE	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE – UM	**5,99**
66	13650	UNIDADE	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	**15,89**
67	13603	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - UN	[redacted]
68	1526	UNIDADE	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	**29,99**
69	1528	UNIDADE	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	**29,99**
70	1530	UNIDADE	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	**20,99**
71	1532	UNIDADE	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	**30,99**

P. M. JUINA
Fls. 82

73	1537	CAIXA	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	**3,39**
74		UNIDADE	FRIGIDEIRA 16CM -	**48,99**
75			**FRIGIDEIRA 18CM**	**53,99**
76			**FRIGIDEIRA 20CM**	**57,99**
77	8206	PACOTE	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	**4,39**
78	7598	PACOTE	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	**3,50**
79	13670	UNIDADE	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE – UM	**5,20**
80	8207	UNIDADE	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	**27,99**
81	1567	UNIDADE	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	
82	1565	UNIDADE	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	**189,99**
83	13605	UNIDADE	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	**88,59**
84	4891	UNIDADE	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	**35,75**
85	13702	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	**156,19**
	1579	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL 30X31 – PCT 100 UNIDADES	[redacted]
86	13654	UNIDADE	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	**4,99**
87	1587	UNIDADE	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	**13,90**
88	1586	UNIDADE	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	**27,99**
90	1591	JOGO	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	
91	1592	JOGO	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	
92	8223	UNIDADE	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	**69,99**
93	41740	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	
94	1645	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	
95	45155	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	

P. M. JUINA
Fls. 83
Rubr.

96	13679	UNIDADE	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	**10,99**
97	1657	UNIDADE	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	
98	1668	CAIXA	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UM (P -M -G)	
	13743	CAIXA	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM P CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	
	13745	CAIXA	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA	
	13744	CAIXA	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	
99	14264	UNIDADE	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	**33,99**
100	4284	UNIDADE	PA PARA LIXO - UN	**5,95**
101	465331	CAIXA	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	**7,90**
102	8242	CAIXA	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	**4,65**
103	8428	CAIXA	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	**5,29**
104	13657	CAIXA	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	**1,20**
105			**PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO N. 36 – 17,4 LITROS – COM TAMPA**	**216,40**
106			**PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO N. 28 – 6 LITROS COM TAMPA**	**195,00**
107			PANELA DE ALUMINIO BATIDO 2,4 LT C/ TAMPA	**93,99**
108	8244	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	
109	13736	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	
110	13737	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	
111	460365	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	**263,99**
112	13610	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	**77,00**
113	1767	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	**54,99**

P. M. JUINA
Fls. 84
Rub.

114			**PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA 6,1 LITROS**	**87,00**
115			**PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA 9,7 LITROS**	**115,00**
116	13683	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	
117	1779	UNIDADE	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	**67,99**
118	1784	UNIDADE	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	**153,99**
119	8246	UNIDADE	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	**194,99**
	460363	UNIDADE	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	
120	13611	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	[illegible]0
121	1802	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA – UM	**6,99**
122	1803	UNIDADE	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	**6,29**
123	8255	UNIDADE	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX – UM	**11,99**
124	8256	UNIDADE	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	**11,99**
125	8421	UNIDADE	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE **15CM**	**16,99**
126	8422	UNIDADE	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA **12CM**	**8,49**
127	13715	UNIDADE	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	**10,40**
128	1495	PACOTE	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	**6,99**
129	1835	PACOTE	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	**7,99**
130	1485	PACOTE	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	
131	460594	UNIDADE	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	
132	460593	UNIDADE	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	
133	460590	UNIDADE	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	
134	45065	UNIDADE	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	
135	1536	UNIDADE	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	
136	45066	UNIDADE	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	
137	45067	UNIDADE	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	
138	460592	UNIDADE	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	
139	13724	UNIDADE	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	
140	13723	UNIDADE	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	
141	1622	UNIDADE	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	**6,69**

P. M. JUINA
Fls. 35
Rub

142		PACOTE	**PRATO DESCARTAVEL 26 CM – 10 UN**	**6,49**
143	1624	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PCT COM 10 UN	[illegible]
144	8262	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL 15 CM PCT C/ 10 UNID	[illegible]
	1625	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLASTICO - PCT COM 12 UN	**2,75**
	13613	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA - PCT COM 12 UN	**3,39**
145	1632	UNIDADE	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	
146		UNIDADE	RASTELO PARA GRAMA DE FERRO (TIPO VASSOURA) - UM.	**25,35**
147		UNIDADE	RASTELO PARA GRAMA DE PLASTICO (TIPO VASSOURA) - UM	**13,20**
148	13726	KIT	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	**51,99**
149	1689	UNIDADE	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA **ALUMÍNIO 35CM** - UN	**41,00**
150	13735	PACOTE	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	
151	9553	PACOTE	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	
152	13684	KG	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	
153			**SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS 20 X 35 - CAP. 02 KG BOB 500 UN**	**16,69**
154			SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS **23 X 35 - CAP. 03 KG BOB 500 UN**	**17,99**
155	9555	KG	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS **28 X 42 CAP. 05 KG BOB 500 UN**	**31,99**
156	9554	PACOTE	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS **40 X 50 CAP. 10 KG BOB 500 UN**	**59,99**
157			**SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS 40 X 60 CAP. 15 KG BOB 500 UN**	**74,99**
158	13707	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	
159	1790	UNIDADE	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	**10,49**
160	8430	UNIDADE	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	**6,99**
161	1812	UNIDADE	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	**47,99**
162	469204	UNIDADE	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	**2,79**

P. M. JUINA
Fls. 86
Rub

163	13620	UNIDADE	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	
164	8292	UNIDADE	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	**30,90**
165	469230	UNIDADE	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	
166	469231	UNIDADE	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	
167	13621	UNIDADE	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	**38,90**
169	4213	CAIXA	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	**17,20**
	13714	UNIDADE	VALVULA DE SEGURANCA P/ PANELA PRESSÃO	[illegible]

P. M. JUINA
Fls. 87
Proc.

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COPA E COZINHA				
Item	Código	UNID.	Descrição	CANÁRIO
1	1233	KG	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	5,75
2	8132	UNIDADE	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	15,25
3	13634	UNIDADE	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	20,99
			BACIA PLASTICA - 10 LTS	
4	1278	UNIDADE	BACIA PLASTICA - 12 LTS	
5	13730	UNIDADE	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	
6	1280	UNIDADE	BACIA PLASTICA - 22 LTS	27,25
7	13721	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA 40L	
8	13695	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	36,99
9	13635	UNIDADE	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	13,99
10	8139	UNIDADE	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	47,90
			BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 05	2,39
			BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 06	2,99
11	8140	UNIDADE	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UM	4,49
12	8141	UNIDADE	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UM	
13	8142	UNIDADE	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	3,95
14		UNIDADE	**BANDEJA PLASTICA MULTIUSO RESISTENTE 7 L - TAM 46 X 29 X 7**	33,99
15	1314	UNIDADE	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	12,49
16	460372	UNIDADE	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	6,25
17	460364	UNIDADE	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	
18	1329	UNIDADE	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	6,15
19	1330	UNIDADE	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	6,35
			CAIXA DE ISOPOR – 37 LTS	47,00
			CAIXA DE ISOPOR – 50 LTS	87,00
21	8423	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	159,99
			CAIXA DE PLÁSTICO ORGANIZADORA DE 25 LITROS COM TAMPA	70,99
22	469228	UNIDADE	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	
23	469229	UNIDADE	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	

P. M. JUINA
Fls. 88
Rub.

P. M. JUINA
Fls. 89

24	469225	UNIDADE	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	
25	9556	UNIDADE	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	
26	469224	UNIDADE	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	
27	460405	UNIDADE	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	**31,99**
			CAIXA TÉRMICA 40 LITROS	**149,99**
28	1355	UNIDADE	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	**41,99**
29	1357	UNIDADE	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	**46,99**
30	1356	UNIDADE	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	**91,00**
31	8444	UNIDADE	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - **300 ML**	**2,69**
32	1364	PACOTE	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	**5,99**
		PACOTE	**CARVAO VEGETAL – PCT COM 7 KG**	**14,99**
	1403	UNIDADE	COLA USO GERAL, A BASE DE RESINA SINTÉTICA, SECAGEM INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5 G, (TIPO SUPER BONDER) EM FRASCO COM BICO APLICADOR. REF.: LOCTITE.	**5,89**
33	13594	UNIDADE	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	**31,99**
34	465329	UNIDADE	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	**2,49**
35	1397	UNIDADE	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	**3,99**
36	13676	UNIDADE	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	**7,99**
37	13749	UNIDADE	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	**4,99**
38	13643	UNIDADE	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	**4,99**
39	13644	UNIDADE	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	**2,59**
40	8178	UNIDADE	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	**8,45**
41	13722	UNIDADE	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	**9,49**
42	13646	UNIDADE	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	**15,99**
43	469233	CONJUNTO	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	**84,99**
44	13677	CONJUNTO	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	
45	4273	UNIDADE	COPO DE MEDIDAS - UN	**12,99**
46	13698	UNIDADE	COPO DE VIDRO 200 ML	**6,25**
47	13596	UNIDADE	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO) 190ml	**1,25**

48	1420	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	**2,99**
			COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 250 ML - PCT COM 100 UN	**5,99**
49	1421	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	**1,99**
50		PACOTE	**COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA 80 ML - PCT COM 100 UN**	**5,30**
51	1424	UNIDADE	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	**2,69**
52	1423	UNIDADE	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	**1,99**
53	469232	UNIDADE	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	**16,00**
54	1447	PACOTE	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	
55			**EMBALAGEM MAMITEX TERMICA DE ISOPOR COM TAMPA – TAMANHO ?? COM 50 OU 100 UNIDADES**	
56	13725	UNIDADE	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	**28,99**
57	13673	UNIDADE	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	
58	1454	UNIDADE	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	**18,99**
59	13599	UNIDADE	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	**2,89**
60	13647	UNIDADE	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	**9,99**
61	13700	UNIDADE	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	**18,25**
62	13648	UNIDADE	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	**6,49**
63	13600	UNIDADE	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	**45,90**
64	13678	UNIDADE	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	**8,99**
65	13649	UNIDADE	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	**5,99**
66	13650	UNIDADE	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	**13,49**
67	13603	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - UN	**3,49**
68	1526	UNIDADE	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	**21,99**
69	1528	UNIDADE	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	**35,99**
70	1530	UNIDADE	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	**20,49**
71	1532	UNIDADE	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	**31,99**
73	1537	CAIXA	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	**3,49**
74		UNIDADE	FRIGIDEIRA 16CM -	**47,99**

P. M. JUINA
Fls. 90
Rub

75			**FRIGIDEIRA 18CM**	**31,99**
76			**FRIGIDEIRA 20CM**	**32,99**
77	8206	PACOTE	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	**4,25**
78	7598	PACOTE	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	**3,59**
79	13670	UNIDADE	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	**5,99**
80	8207	UNIDADE	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	**28,90**
81	1567	UNIDADE	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	
82	1565	UNIDADE	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	**187,99**
83	13605	UNIDADE	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	**87,49**
84	4891	UNIDADE	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	**38,99**
85	13702	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	**99,99**
	1579	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL 30X31 – PCT 100 UNIDADES	**3,49**
86	13654	UNIDADE	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	**3,99**
87	1587	UNIDADE	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	**13,99**
88	1586	UNIDADE	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	**28,99**
90	1591	JOGO	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	
91	1592	JOGO	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	
92	8223	UNIDADE	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	**67,90**
93	41740	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	
94	1645	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	
95	45155	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	
96	13679	UNIDADE	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	**11,90**

P. M. JUINA
91
Fls.
Rub.

97	1657	UNIDADE	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	
98	1668	CAIXA	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UM (P -M -G)	
99	14264	UNIDADE	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	**30,99**
100	4284	UNIDADE	PA PARA LIXO - UN	**4,35**
101	465331	CAIXA	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	**7,99**
102	8242	CAIXA	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	**4,99**
103	8428	CAIXA	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	**5,25**
104	13657	CAIXA	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	**0,99**
105			**PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO N. 36 – 17,4 LITROS – COM TAMPA**	**219,00**
106			**PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO N. 28 – 6 LITROS COM TAMPA**	**199,00**
107			PANELA DE ALUMINIO BATIDO 2,4 LT C/ TAMPA	**54,99**
108	8244	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	
109	13736	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	
110	13737	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	
111	460365	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	**279,99**
112	13610	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	**52,99**
113	1767	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	**53,25**
114			**PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA 6,1 LITROS**	**92,99**
115			**PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA 9,7 LITROS**	**117,99**
116	13683	UNIDADE	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	
117	1779	UNIDADE	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	**79,99**
118	1784	UNIDADE	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	**152,90**
119	8246	UNIDADE	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	**291,99**
			PANELA DE PRESSAO 20 LITROS	
120	13611	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	**5,99**
121	1802	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	**4,49**
122	1803	UNIDADE	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	**6,49**
123	8255	UNIDADE	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	**16,99**
124	8256	UNIDADE	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	**16,99**

P. M. JUINA
Fls. 92
Rub.

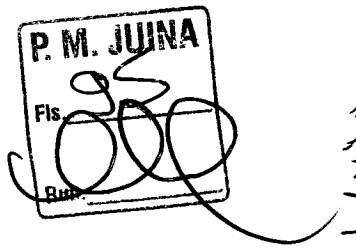
125	8421	UNIDADE	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE **15CM**	**15,90**
126	8422	UNIDADE	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA **12CM**	**9,00**
127	13715	UNIDADE	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	**8,99**
128	1495	PACOTE	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	**5,25**
129	1835	PACOTE	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	**6,25**
130	1485	PACOTE	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	
131	460594	UNIDADE	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	
132	460593	UNIDADE	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	
133	460590	UNIDADE	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	
134	45065	UNIDADE	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	
135	1536	UNIDADE	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	
136	45066	UNIDADE	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	
137	45067	UNIDADE	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	
138	460592	UNIDADE	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	
139	13724	UNIDADE	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	
140	13723	UNIDADE	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	
141	1622	UNIDADE	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	**6,49**
142			**PRATO DESCARTAVEL 26 CM – 10 UN**	**4,49**
143			**PRATO DESCARTAVEL 21 CM – 10 UN**	**2,49**
144			**PRATO DESCARTAVEL 15 CM – 10 UN**	**1,25**
	1625	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLASTICO - PCT COM 12 UN	**2,99**
	13613	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA - PCT COM 12 UN	**4,29**
145	1632	UNIDADE	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	
146		UNIDADE	RASTELO PARA GRAMA DE FERRO (TIPO VASSOURA) - UM.	**27,25**
147		UNIDADE	RASTELO PARA GRAMA DE PLASTICO (TIPO VASSOURA) - UM	**11,99**
148	13726	KIT	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	**51,39**
149	1689	UNIDADE	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA **ALUMÍNIO 35CM** - UN	**35,99**

P. M. JUINA
Fls. 93
Rub.

150	13735	PACOTE	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	
151	9553	PACOTE	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	
152	13684	KG	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	
153			**SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS 20 X 35 - CAP. 02 KG BOB 500 UN**	**16,99**
154			SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS **23 X 35 - CAP. 03 KG BOB 500 UN**	**18,00**
155	9555	KG	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS **28 X 42 CAP. 05 KG BOB 500 UN**	**30,99**
156	9554	PACOTE	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS **40 X 50 CAP. 10 KG BOB 500 UN**	**58,90**
157			**SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS 40 X 60 CAP. 15 KG BOB 500 UN**	**75,99**
158	13707	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	
159	1790	UNIDADE	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	**11,39**
160	8430	UNIDADE	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	**6,49**
161	1812	UNIDADE	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	**44,49**
162	469204	UNIDADE	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	**3,89**
163	13620	UNIDADE	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	
164	8292	UNIDADE	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	**29,99**
165	469230	UNIDADE	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	
166	469231	UNIDADE	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	
167	13621	UNIDADE	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	**39,99**
169	4213	CAIXA	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	**17,25**
	13714	UNIDADE	VALVULA DE SEGURANCA P/ PANELA PRESSÃO	**5,99**

P. M. JUINA
Fls. 94
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:35:30
Quantidade total de registros: 18

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (251441-9) BACIA - DE PLASTICO\, PARA USO DOMESTICO\, COM DIAMETRO DE ....\, NA ALTURA DE ....\, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS\, CORES VARIADAS

Valor Maximo Unit do Mater...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$24,40	R$11,63	R$10,18

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	00000000049/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	44	UNIDADE	R$ 6,31	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	19/06/2020
2	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Presencial	00000000010/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	106	UNIDADE	R$ 6,75	14.689.405/0001-93	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	17/03/2020
3	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Pregão Presencial	00000000007/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	168	UNIDADE	R$ 7,85	20.696.485/0001-07	20696485000107	08/04/2020

4	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000016/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	59	UNIDADE	R$ 8,50	01.046.764/0002-61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	22/07/2020
5	PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	00000000049/2019	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	122	UNIDADE	R$ 8,64	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	02/03/2020
6	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000015/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	12	UNIDADE	R$ 9,90	26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03/07/2020
7	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão Presencial	00000000032/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	8	UNIDADE	R$ 10,00	37.329.875/0001-41	37329875000141	23/06/2020
8	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão Eletrônico	00000000028/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ..... COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	244	UNIDADE	R$ 10,00	24.296.486/0001-15	BELAFORTE COMERCIAL LTDA	22/07/2020

P. M. JUINA
Fls 96

P. M. JUINA
Fls. 97

9	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000041/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	5	UNIDADE	R$ 10,06	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29/05/2020
10	CONS. INTER. DE SAUDE DO VALE DO PEIXOTO	Pregão Presencial	00000000002/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	20	UNIDADE	R$ 10,30	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/02/2020
11	PM DE CACERES	Pregão Eletrônico	00000000004/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	74	UNIDADE	R$ 11,00	19.808.881/0001-08	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	12/03/2020
12	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000017/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ..... NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	8	UNIDADE	R$ 12,90	18.270.982/0001-05	L MEZZALIRA	16/06/2020
13	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000018/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	47	UNIDADE	R$ 15,00	09.677.050/0001-82	BERTAMAFE SUPERMERCADO LTDA	06/07/2020

P. M. JUINA
Fls. 98
Ruth

14	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000011/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	20	UNIDADE	R$ 15,29	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	01/04/2020
15	PM DE NOVA BRASILANDIA	Pregão Presencial	00000000022/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	2	UNIDADE	R$ 18,00	10.416.308/0001-76	J. E. DE SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA	23/06/2020
16	PM DE JUINA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000027/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	72	UNIDADE	R$ 18,95	08.585.922/0001-10	SANTANA & CIA LTDA	03/04/2020
17	PM DE NOVA MARINGA	Pregão Presencial	00000000007/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ...., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	67	UNIDADE	R$ 23,00	19.808.881/0001-08	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	07/05/2020
18	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão Presencial	00000000004/2020	251441-9	BACIA	(251441-9) BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ...., NA ALTURA DE ..... COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	5	UNIDADE	R$ 24,40	15.872.501/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	11/03/2020

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. JUINA
Fls 99
Ruth

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:39:27
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercicio (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (113791-3) PORTA COPOS - DE ACRILICO\, TIPO VERTICAL\, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DE 180 ML\, MEDINDO 50 CM DE ALTURA

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Ma...
R$22,56	R$32,79	R$22,56

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JAURU	Pregão Presencial	00000000003/2020	113791-3	PORTA COPOS	(113791-3) PORTA COPOS - DE ACRILICO, TIPO VERTICAL, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DE 180 ML, MEDINDO 50 CM DE ALTURA	9	UNIDADE	R$ 22,56	26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03/03/2020

P. M. JUINA
Fls. 300
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:41:07
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (27309-0) PORTA COPOS - DE ACRILICO\, TIPO VERTICAL\, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DE 50 ML\, MEDINDO 50 CM DE ALTURA

Valor Maximo Unit do Mate...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$65,00	R$54,91	R$65,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000011/2020	27309-0	PORTA COPOS	(27309-0) PORTA COPOS - DE ACRILICO, TIPO VERTICAL, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DE 50 ML, MEDINDO 50 CM DE ALTURA	6	UNIDADE	R$ 65,00	09.296.387/0001-40	ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA	01/04/2020

P. M. JUINA
Fls. 101
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:42:46
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato : NOT 547920445, 547993662
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (38315-5) GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM\, REVESTIDA EM PLASTICO\, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO\, COM TAMPA DE ROSCA E ALCA\, COM CAPACIDADE PARA 3 L

Valor Maximo Unit do Mate...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$30,30	R$26,09	R$29,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SORRISO	Pregão Presencial	00000000028/2020	38315-5	GARRAFA TERMICA	(38315-5) GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIDA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALCA, COM CAPACIDADE PARA 3 L	60	UNIDADE	R$ 23,60	14.888.303/0001-05	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	23/04/2020
2	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão Presencial	00000000049/2020	38315-5	GARRAFA TERMICA	(38315-5) GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIDA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALCA, COM CAPACIDADE PARA 3 L	53	UNIDADE	R$ 29,00	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	19/06/2020
3	PM DE CARLINDA	Pregão Presencial	00000000004/2020	38315-5	GARRAFA TERMICA	(38315-5) GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIDA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALCA, COM CAPACIDADE PARA 3 L	12	UNIDADE	R$ 30,30	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	18/02/2020

P. M. JUINA
Fls. 102
Rubr.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:45:39
Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019
Descrição/Código do Material : (39323-1) JOGO DE PANELA - DE ALUMÍNIO\, TIPO ANTIADERENTE\, COM 05 PECAS

Valor Maximo Unit do Mater...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$327,90	R$288,53	R$296,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE ALTO GARCAS	Pregão Presencial	00000000005/2019	39323-1	JOGO DE PANELA	(39323-1) JOGO DE PANELA - DE ALUMINIO, TIPO ANTIADERENTE, COM 05 PECAS	10	UNIDADE	R$ 126,00	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/02/2019
2	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão Presencial	00000000086/2019	39323-1	JOGO DE PANELA	(39323-1) JOGO DE PANELA - DE ALUMINIO, TIPO ANTIADERENTE, COM 05 PECAS	2	UNIDADE	R$ 230,00	11.280.902/0001-45	MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA	08/10/2019
3	PM DE SORRISO	Pregão Presencial	00000000004/2019	39323-1	JOGO DE PANELA	(39323-1) JOGO DE PANELA - DE ALUMINIO, TIPO ANTIADERENTE, COM 05 PECAS	13	UNIDADE	R$ 289,00	15.392.562/0001-03	SUPER UTIL COMERCIAL LTDA	04/02/2019
4	PM DE SORRISO	Pregão Presencial	00000000101/2019	39323-1	JOGO DE PANELA	(39323-1) JOGO DE PANELA - DE ALUMINIO, TIPO ANTIADERENTE, COM 05 PECAS	9	UNIDADE	R$ 296,00	15.392.562/0001-03	SUPER UTIL COMERCIAL LTDA	25/11/2019
5	PM DE DENISE	Pregão Presencial	00000000003/2019	39323-1	JOGO DE PANELA	(39323-1) JOGO DE PANELA - DE ALUMINIO, TIPO ANTIADERENTE, COM 05 PECAS	2	UNIDADE	R$ 300,00	11.618.579/0001-77	BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	15/04/2019
6	PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	00000000042/2019	39323-1	JOGO DE PANELA	(39323-1) JOGO DE PANELA - DE ALUMINIO, TIPO ANTIADERENTE, COM 05 PECAS	6	UNIDADE	R$ 312,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	23/10/2019
7	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	00000000052/2019	39323-1	JOGO DE PANELA	(39323-1) JOGO DE PANELA - DE ALUMINIO, TIPO ANTIADERENTE, COM 05 PECAS	15	UNIDADE	R$ 327,90	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	20/09/2019

P. M. JUINA
Fls. 103
Rubr.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:47:29
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (239417-0) LEITEIRA - EM ALUMINIO\, CAPACIDADE PARA 02 LITROS\, NA COR COM CABO DE BAQUELITE

Valor Maximo Unit do Materi...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$51,55	R$34,80	R$28,60

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PONTE BRANCA	Pregão Presencial	00000000003/2020	239417-0	LEITEIRA	(239417-0) LEITEIRA - EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, NA COR COM CABO DE BAQUELITE	2	UNIDADE	R$ 18,90	26.583.176/0001-07	LAURA BEATRIZ PEREIRA ROCHA EIRELI	03/06/2020
2	PM DE ARAGUAIANA	Pregão Presencial	00000000001/2020	239417-0	LEITEIRA	(239417-0) LEITEIRA - EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, NA COR COM CABO DE BAQUELITE	6	UNIDADE	R$ 28,50	23.910.098/0001-10	S. SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA EIRELI	18/02/2020
3	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	00000000019/2020	239417-0	LEITEIRA	(239417-0) LEITEIRA - EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, NA COR COM CABO DE BAQUELITE	100	UNIDADE	R$ 28,70	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	28/07/2020
4	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Presencial	00000000013/2020	239417-0	LEITEIRA	(239417-0) LEITEIRA - EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, NA COR COM CABO DE BAQUELITE	15	UNIDADE	R$ 51,55	04.435.485/0001-05	SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA	08/05/2020

P. M. JUINA
Fls. 304
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:50:50
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (174490-9) LIXEIRA - DE PLASTICO RESITENTE\,TAMPA ACIONADA C/PEDAL\, CANTOSARREDONDADOS\,SUPERFICIE INTERNA/EXTERNA LISA\, CAPACIDADE PARA 20 LITROS NA COR VERDE

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$39,50	R$26,85	R$25,70

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TAPURAH	Pregão Presencial	00000000015/2020	174490-9	LIXEIRA	(174490-9) LIXEIRA - DE PLASTICO RESITENTE,TAMPA ACIONADA C/PEDAL, CANTOSARREDONDADOS,SUPERFICIE INTERNA/EXTERNA LISA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS NA COR VERDE	101	UNIDADE	R$ 9,55	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	10/03/2020
2	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	00000000056/2020	174490-9	LIXEIRA	(174490-9) LIXEIRA - DE PLASTICO RESITENTE,TAMPA ACIONADA C/PEDAL, CANTOSARREDONDADOS,SUPERFICIE INTERNA/EXTERNA LISA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS NA COR VERDE	148	UNIDADE	R$ 25,70	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	17/07/2020
3	PM DE SANTA CRUZ DO XINGU	Pregão Presencial	00000000006/2020	174490-9	LIXEIRA	(174490-9) LIXEIRA - DE PLASTICO RESITENTE,TAMPA ACIONADA C/PEDAL, CANTOSARREDONDADOS,SUPERFICIE INTERNA/EXTERNA LISA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS NA COR VERDE	33	UNIDADE	R$ 39,50	03.889.414/0001-01	SUPERMERCADO AMANDA LTDA	25/05/2020

P. M. JUINA
Fls. 305
Rubr.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:52:10
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019
Descrição/Código do Material : (163546-8) LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO\,CAP 100 L\,C/TAMPAE PEDAL\, BEGE

Valor Maximo Unit do Mate...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$120,00	R$76,58	R$77,13

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Presencial	00000000006/2019	163546-8	LIXEIRA	(163546-8) LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO,CAP 100 L,C/TAMPAE PEDAL, BEGE	53	UNIDADE	R$ 41,50	14.689.405/0001-93	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	25/02/2019
2	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000073/2019	163546-8	LIXEIRA	(163546-8) LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO,CAP 100 L,C/TAMPAE PEDAL, BEGE	105	UNIDADE	R$ 47,92	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	05/09/2019
3	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão Presencial	00000000053/2019	163546-8	LIXEIRA	(163546-8) LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO,CAP 100 L,C/TAMPAE PEDAL, BEGE	56	UNIDADE	R$ 106,35	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA E CIA. LTDA.	13/12/2019
4	PM DE ITIQUIRA	Pregão Presencial	00000000029/2019	163546-8	LIXEIRA	(163546-8) LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO,CAP 100 L,C/TAMPAE PEDAL, BEGE	82	UNIDADE	R$ 120,00	27.406.855/0001-73	DEBORAH DE FATIMA SILVEIRA ALVES & CIA LTDA	27/12/2019

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. JUINA
Fls 106
Rubr

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:53:44
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (281434-0) DISPENSADOR - CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS\,PARA PAPEL TOALHA EM ROLO\, COM FUNCIONAMENTO MECANICO\, SEM PILHAS OU ELETRICIDADE\, AUTO CORTE\,PARA ROLOS DE PAPEL COM COMPRIMENTO DE 200 METROS E LARGURA DE 20 CENTRIMETROS\,ASSEPTICO COM TAMPA FRONTAL EM PLASTICO\,NA COR BRANCA

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$23,50	R$24,06	R$22,75

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000073/2019	281434-0	DISPENSADOR	(281434-0) DISPENSADOR - CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS,PARA PAPEL TOALHA EM ROLO, COM FUNCIONAMENTO MECANICO, SEM PILHAS OU ELETRICIDADE, AUTO CORTE,PARA ROLOS DE PAPEL COM COMPRIMENTO DE 200 METROS E LARGURA DE 20 CENTRIMETROS,ASSEPTICO COM TAMPA FRONTAL EM PLASTICO,NA COR BRANCA	278	UNIDADE	R$ 22,00	19.391.064/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/09/2019
2	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000068/2019	281434-0	DISPENSADOR	(281434-0) DISPENSADOR - CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS,PARA PAPEL TOALHA EM ROLO, COM FUNCIONAMENTO MECANICO, SEM PILHAS OU ELETRICIDADE, AUTO CORTE,PARA ROLOS DE PAPEL COM COMPRIMENTO DE 200 METROS E LARGURA DE 20 CENTRIMETROS,ASSEPTICO COM TAMPA FRONTAL EM PLASTICO,NA COR BRANCA	195	UNIDADE	R$ 23,50	24.705.881/0001-04	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S H M LTDA	13/08/2019

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. JUINA
Fls. 307
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:56:25
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (147216-0) BANDEJA DESCARTAVEL - DE FOLHA DE ALUMINIO\, MEDINDO (169COMP.X239LARG.X32ALT.)MM\, ESPESSURA DE 35 MICRONS\, COM CAPACIDADE DE 900ML\, COM DUAS DIVISORIAS\, COM TAMPA\, PAPEL CARTAO REVISTIDA COM ALUMINIO

Valor Maximo Unit do Material
R$4,60

Media Saneada Global
R$5,15

Mediana Valor Unit do Material
R$4,60

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000073/2019	147216-0	BANDEJA DESCARTAVEL	(147216-0) BANDEJA DESCARTAVEL - DE FOLHA DE ALUMINIO, MEDINDO (169COMP.X239LARG.X32ALT.)MM, ESPESSURA DE 35 MICRONS, COM CAPACIDADE DE 900ML, COM DUAS DIVISORIAS, COM TAMPA, PAPEL CARTAO REVISTIDA COM ALUMINIO	163	UNIDADE	R$ 4,60	08.585.922/0001-10	SANTANA & CIA LTDA	05/09/2019

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. JUINA
Fls. 108
Fruh

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 08:58:41
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (234630-3) CAIXA DE ISOPOR - POLIESTIRENO EXPANDIDO\, CAPACIDADE PARA 8 LITROS\, COM TAMPA E ALCA\, NA COR BRANCA\. MEDINDO : (286 X 204 X 245 X 36)MM (ALT X COMP X PROF X ESP)\, PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS ORGANICOS\, QUIMICOS E VACINAS

Valor Maximo Unit do Mate...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$11,25	R$11,46	R$11,25

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000011/2020	234630-3	CAIXA DE ISOPOR	(234630-3) CAIXA DE ISOPOR - POLIESTIRENO EXPANDIDO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS, COM TAMPA E ALCA, NA COR BRANCA, MEDINDO : (286 X 204 X 245 X 36)MM (ALT X COMP X PROF X ESP), PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS ORGANICOS, QUIMICOS E VACINAS	5	UNIDADE	R$ 11,25	09.296.387/0001-40	ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA	01/04/2020

P. M. JUINA
Fls. 309

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:0:36
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (140340-0) SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO\, MEDINDO (40X55)CM\, COM CAPACIDADE P/ 8KG\, C/ ESPESSURA DE 0\,10 MICRAS\, NA COR TRANSPARENTE

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Ma...
R$36,90	R$46,27	R$36,90

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000073/2019	140340-0	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	(140340-0) SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, MEDINDO (40X55)CM, COM CAPACIDADE P/ 8KG, C/ ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, NA COR TRANSPARENTE	139	QUILOGRAMA	R$ 36,90	04.578.067/0001-69	SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/09/2019

P. M. JUINA
Fls. 130
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:21:03
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (341374-8) CAIXA DE PLASTICO - EM PLASTICO\,MEDINDO 35 X 29 X 8 CM\,MODELO BIOPRATICA\,NA COR VERDE\,SEM FECHAMENTO\,NO FORMATO RETANGULAR\,PARA ACONDICIONAMENTO DE VERDURAS

Valor Maximo Unit do Materi...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$38,00	R$38,00	R$38,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000073/2019	341374-8	CAIXA DE PLASTICO	(341374-8) CAIXA DE PLASTICO - EM PLASTICO,MEDINDO 35 X 29 X 8 CM,MODELO BIOPRATICA,NA COR VERDE,SEM FECHAMENTO,NO FORMATO RETANGULAR,PARA ACONDICIONAMENTO DE VERDURAS	30	UNIDADE	R$ 38,00	14.689.405/0001-93	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05/09/2019

P. M. JUINA
Fls. 311
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:24:47
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (00028885) COLETOR - DISPENSADOR DE COPOS USADOS COM 2 TUBOS (COPO DE AGUA)\, FABRICADO EM PLASTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO\, CAPACIDADE: 300 COPOS. MEDIDAS APROX.: 75 X 19\,5 X 12 CM (A X L X P). TUBO: 8\,5 CM (DIAMETRO).

Valor Maximo Unit do Mate...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$25,00	R$19,90	R$25,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão Eletrônico	00000000008/2020	00028885	COLETOR	(00028885) COLETOR - DISPENSADOR DE COPOS USADOS COM 2 TUBOS (COPO DE AGUA), FABRICADO EM PLASTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, CAPACIDADE: 300 COPOS. MEDIDAS APROX.: 75 X 19,5 X 12 CM (A X L X P). TUBO: 8,5 CM (DIAMETRO).	216	UNIDADE	R$ 25,00	28.372.398/0001-06	COMPATIVEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	03/04/2020

P. M. JUINA
Fls. 312
Rub

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:25:37
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato : NOT 547975181
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (144746-7) TOALHA - DE PANO\, NATURAL OU PINTADO OU COLORIDO

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Ma...
R$14,90	R$12,91	R$13,40

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE DIAMANTINO	Pregão Presencial	00000000018/2020	144746-7	TOALHA	(144746-7) TOALHA - DE PANO, NATURAL OU PINTADO OU COLORIDO	120	UNIDADE	R$ 7,37	14.689.405/0001-93	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	23/04/2020
2	PM DE CONQUISTA DOESTE	Pregão Presencial	00000000017/2020	144746-7	TOALHA	(144746-7) TOALHA - DE PANO, NATURAL OU PINTADO OU COLORIDO	170	UNIDADE	R$ 7,95	10.448.902/0001-49	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	09/06/2020
3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão Eletrônico	00000000012/2020	144746-7	TOALHA	(144746-7) TOALHA - DE PANO, NATURAL OU PINTADO OU COLORIDO	20	UNIDADE	R$ 13,40	26.954.301/0001-48	JAISSON DA ROSA EIRELI	12/05/2020
4	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000002/2020	144746-7	TOALHA	(144746-7) TOALHA - DE PANO, NATURAL OU PINTADO OU COLORIDO	10	UNIDADE	R$ 14,90	17.552.244/0001-80	PRADO CAMARGO & CIA LTDA	22/04/2020

P. M. JUINA
Fls. 113
Proc.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:29:00
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato : NOT 547818714, 547805061, 547845510
Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (198315-6) ESCORREDOR DE PRATO - EM INOX\, MEDINDO 80 X 60CM\, COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER PRATOS\, CAP. 16 PRATOS\, COM COMPARTIMENTO PARA TALHERES\, BASE FIXA COM PES DE BORRACHA

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$83,80	R$79,10	R$81,40

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão Eletrônico	00000000017/2019	198315-6	ESCORREDOR DE PRATO	(198315-6) ESCORREDOR DE PRATO - EM INOX, MEDINDO 80 X 60CM, COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER PRATOS, CAP. 16 PRATOS, COM COMPARTIMENTO PARA TALHERES, BASE FIXA COM PES DE BORRACHA	20	UNIDADE	R$ 79,00	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	17/12/2019
2	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	00000000025/2019	198315-6	ESCORREDOR DE PRATO	(198315-6) ESCORREDOR DE PRATO - EM INOX, MEDINDO 80 X 60CM, COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER PRATOS, CAP. 16 PRATOS, COM COMPARTIMENTO PARA TALHERES, BASE FIXA COM PES DE BORRACHA	50	UNIDADE	R$ 83,80	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	02/07/2019

P. M. JUINA
Fls. 314
Rub

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:31:09
Quantidade total de registros: 438364

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (00027253) RECIPIENTE PARA ALIMENTOS PREPARADOS – CONJUNTO DE POTES MULTIUSO COM TAMPA 145 ML COM 25 UNIDADES. POTE MULTIUSO PARA ALIMENTOS. ALTA RESISTENCIA\, PODENDO IR AO MICROONDAS E FREEZER\, SEM ESTRAGAR A QUALIDADE DO PRODUTO. COMPOSICAO: POLIPROPILENO (PLASTICO PP) CONTEUDO: 25 CONJUNTOS (TAMPAS E POTES) CAPACIDADE: 145ML TAMANHO: 7\,5CM X 4\,8CM

Valor Maximo Unit do Mater...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$19,10	R$19,10	R$19,10

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000073/2019	00027253	RECIPIENTE PARA ALIMENTOS PREPARADOS	(00027253) RECIPIENTE PARA ALIMENTOS PREPARADOS – CONJUNTO DE POTES MULTIUSO COM TAMPA 145 ML COM 25 UNIDADES. POTE MULTIUSO PARA ALIMENTOS. ALTA RESISTENCIA, PODENDO IR AO MICROONDAS E FREEZER, SEM ESTRAGAR A QUALIDADE DO PRODUTO. COMPOSICAO: POLIPROPILENO (PLASTICO PP) CONTEUDO: 25 CONJUNTOS (TAMPAS E POTES) CAPACIDADE: 145ML TAMANHO: 7,5CM X 4,8CM	102	UNIDADE	R$ 19,10	18.743.001/0001-91	LAMPA COMERCIO EIRELI	05/09/2019

P. M. JUINA
Fls. 115
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:32:11
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (385045-5) LIXEIRA - EM PLASTICO\, COM TAMPA BASCULHANTE\, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS\,NA COR PRETA

Valor Maximo Unit do Mate...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$137,79	R$72,20	R$86,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE VERA	Pregão Presencial	00000000028/2020	385045-5	LIXEIRA	(385045-5) LIXEIRA - EM PLASTICO, COM TAMPA BASCULHANTE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS,NA COR PRETA	485	UNIDADE	R$ 50,00	15.392.562/0001-03	SUPER UTIL COMERCIAL LTDA	21/07/2020
2	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000015/2020	385045-5	LIXEIRA	(385045-5) LIXEIRA - EM PLASTICO, COM TAMPA BASCULHANTE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS,NA COR PRETA	20	UNIDADE	R$ 64,00	15.392.562/0001-03	SUPER UTIL COMERCIAL LTDA	03/07/2020
3	PM DE ARENAPOLIS	Pregão Presencial	00000000020/2020	385045-5	LIXEIRA	(385045-5) LIXEIRA - EM PLASTICO, COM TAMPA BASCULHANTE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS,NA COR PRETA	58	UNIDADE	R$ 108,00	10.448.902/0001-49	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	21/07/2020
4	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Presencial	00000000010/2020	385045-5	LIXEIRA	(385045-5) LIXEIRA - EM PLASTICO, COM TAMPA BASCULHANTE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS,NA COR PRETA	15	UNIDADE	R$ 137,79	11.102.277/0001-41	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	17/03/2020

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. JUINA
Fls. 116
Rubr.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:35:17
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (237528-1) PANELAS - DE ALUMINIO\, TIPO PANELAO\, CAPACIDADE PARA 30 LITROS\, COM TAMPA\, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA

Valor Maximo Unit do Mate...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$265,00	R$193,04	R$265,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000027/2020	237528-1	PANELAS	(237528-1) PANELAS - DE ALUMINIO, TIPO PANELAO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA	9	UNIDADE	R$ 265,00	08.585.922/0001-10	SANTANA & CIA LTDA	03/04/2020

P. M. JUINA
Fls. 117
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:36:03
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (442061-6) SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO\, PICOTADO\, LISO\,MEDINDO 25 X 35CM\,COM CAPACIDADE PARA 2KG\,COM ESPESSURA DE 0\,03 MICRAS\,TRANSPARENTE

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mater...
R$69,95	R$34,28	R$53,93

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE MATUPA	Pregão Presencial	00000000010/2020	442061-6	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	(442061-6) SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, PICOTADO, LISO,MEDINDO 25 X 35CM,COM CAPACIDADE PARA 2KG,COM ESPESSURA DE 0,03 MICRAS,TRANSPARENTE	31	BOBINA	R$ 37,90	26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19/02/2020
2	PM DE JUINA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000027/2020	442061-6	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	(442061-6) SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, PICOTADO, LISO,MEDINDO 25 X 35CM,COM CAPACIDADE PARA 2KG,COM ESPESSURA DE 0,03 MICRAS,TRANSPARENTE	116	MILHEIRO	R$ 69,95	08.585.922/0001-10	SANTANA & CIA LTDA	03/04/2020

P. M. JUINA
Fls. 118
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:38:53
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (35993-9) CHALEIRA - DE ALUMINIO\, COM CAPACIDADE PARA 9\,0 L

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Ma...
R$73,89	R$75,80	R$71,45

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000073/2019	35993-9	CHALEIRA	(35993-9) CHALEIRA - DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,0 L	24	UNIDADE	R$ 69,00	08.585.922/0001-10	SANTANA & CIA LTDA	05/09/2019
2	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	00000000037/2019	35993-9	CHALEIRA	(35993-9) CHALEIRA - DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,0 L	20	UNIDADE	R$ 73,89	30.985.777/0001-13	WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI	19/07/2019

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. JUINA
Fls. 219
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:40:13
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (85791-2) BULE - DE ALUMINIO\, COM CAPACIDADE PARA 4 L\, COM ALCA E TAMPA

Valor Maximo Unit do Mater...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$57,96	R$60,27	R$57,96

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	SEC. EST. DE PLANEJAMENTO E GESTAO	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	85791-2	BULE	(85791-2) BULE - DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 4 L, COM ALCA E TAMPA	668	UNIDADE	R$ 57,96	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	06/04/2020

P. M. JUINA
Fls. 320
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:41:57
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (237452-8) BACIA - DE EM PLASTICO RESISTENTE\, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 64CM\, NA ALTURA DE ALTURA DE 28CM\, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 70 LITROS\, DIVERSAS CORES

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$68,90	R$28,91	R$30,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000027/2020	237452-8	BACIA	(237452-8) BACIA - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 64CM, NA ALTURA DE ALTURA DE 28CM, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 70 LITROS, DIVERSAS CORES	25	UNIDADE	R$ 29,95	08.585.922/0001-10	SANTANA & CIA LTDA	03/04/2020
2	PM DE SANTA CARMEM	Pregão Presencial	00000000024/2020	237452-8	BACIA	(237452-8) BACIA - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 64CM, NA ALTURA DE ALTURA DE 28CM, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 70 LITROS, DIVERSAS CORES	24	UNIDADE	R$ 30,00	24.296.486/0001-15	BELAFORTE COMERCIAL LTDA	24/06/2020

P. M. JUINA
Fls. 121
Rub.

3	PM DE JAURU	Pregão Presencial	00000000003/2020	237452-8	BACIA	(237452-8) BACIA - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 64CM, NA ALTURA DE ALTURA DE 28CM, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 70 LITROS, DIVERSAS CORES	10	UNIDADE	R$ 68,90	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	03/03/2020

P. M. JUINA
Fls. 122

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:47:28
Quantidade total de registros: 1

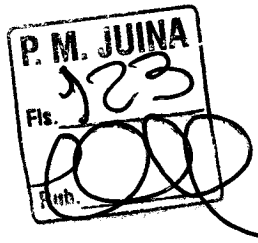
Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (00028588) POTE PLASTICO - POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA - 5 LITROS - COM TAMPA\, FORMATO RETANGULAR\, EM MATERIAL RESISTENTE.

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$22,00	R$17,30	R$22,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	00000000056/2020	00028588	POTE PLASTICO	(00028588) POTE PLASTICO - POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA - 5 LITROS - COM TAMPA, FORMATO RETANGULAR, EM MATERIAL RESISTENTE.	22	UNIDADE	R$ 22,00	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	18/06/2020

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:49:12
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : NOT 547952036
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (374106-0) POTE PLASTICO - EM PLASTICO TRANSPARENTE\,FORMATO RETANGULAR\,MEDINDO 20\,00 X 16\,00 X 11\,00 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)\,CAPACIDADE DE 3\,5 LITROS\,COM TAMPA\,DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO M.S.

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mater...
R$19,95	R$14,49	R$19,95

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000027/2020	374106-0	POTE PLASTICO	(374106-0) POTE PLASTICO - EM PLASTICO TRANSPARENTE,FORMATO RETANGULAR,MEDINDO 20,00 X 16,00 X 11,00 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA),CAPACIDADE DE 3,5 LITROS,COM TAMPA,DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO M.S.	63	UNIDADE	R$ 19,95	08.585.922/0001-10	SANTANA & CIA LTDA	03/04/2020

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. JUINA
Fls. 324
Rub.

Relatório Resumido

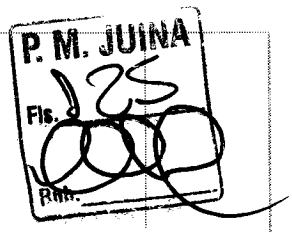
Relatório gerado em: 09/09/2020 09:52:45
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (00028567) BACIA - PLASTICA SUPER RESISTENTE\, CAPACIDADE MINIMA DE 08 LITROS\, PRODUTO ATOXICO\, DIAMETRO APROXIMADO DE 39 CM\, ALTURA MINIMA DE 13 CM\, MATERIAL DE PRIMA LINHA.

Valor Maximo Unit do Mater...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$26,85	R$10,08	R$6,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE ARAGUAIANA	Pregão Presencial	00000000001/2020	00028567	BACIA	(00028567) BACIA - PLASTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MINIMA DE 08 LITROS, PRODUTO ATOXICO, DIAMETRO APROXIMADO DE 39 CM, ALTURA MINIMA DE 13 CM, MATERIAL DE PRIMA LINHA.	15	UNIDADE	R$ 5,02	23.910.098/0001-10	S. SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA EIRELI	18/02/2020
2	PM DE CACERES	Pregão Eletrônico	00000000004/2020	00028567	BACIA	(00028567) BACIA - PLASTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MINIMA DE 08 LITROS, PRODUTO ATOXICO, DIAMETRO APROXIMADO DE 39 CM, ALTURA MINIMA DE 13 CM, MATERIAL DE PRIMA LINHA.	71	UNIDADE	R$ 6,00	19.808.881/0001-08	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	12/03/2020



3	PM DE PORTO ESPERIDIAO	Pregão Presencial	00000000008/2020	00028567	BACIA	(00028567) BACIA - PLASTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MINIMA DE 08 LITROS, PRODUTO ATOXICO, DIAMETRO APROXIMADO DE 39 CM, ALTURA MINIMA DE 13 CM, MATERIAL DE PRIMA LINHA.	90	UNIDADE	R$ 26,85	02.634.363/0001-04	LUSITANO SUPERMERCADO LTDA	26/02/2020

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. JUINA
Fls. 126
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:54:10
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (165260-5) PANELAS - ALUMÍNIO\, PANELAO\, 30 LITROS\, COM CABO E TAMPA\, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS\, DE FORMA ADEQUADA

Valor Maximo Unit do Mater...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$389,00	R$186,16	R$234,83

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE RONDOLANDIA	Pregão Eletrônico	00000000009/2020	165260-5	PANELAS	(165260-5) PANELAS - ALUMINIO, PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, DE FORMA ADEQUADA	8	UNIDADE	R$ 180,00	28.403.068/0001-30	JULIANA FERREIRA DUARTE 02526365201	07/04/2020
2	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Presencial	00000000019/2020	165260-5	PANELAS	(165260-5) PANELAS - ALUMINIO, PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, DE FORMA ADEQUADA	10	UNIDADE	R$ 196,13	09.508.576/0001-39	UNICO SUPERMERCADO LTDA	02/06/2020
3	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Presencial	00000000022/2020	165260-5	PANELAS	(165260-5) PANELAS - ALUMINIO, PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, DE FORMA ADEQUADA	23	UNIDADE	R$ 234,83	11.073.488/0001-01	J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	27/04/2020
4	PM DE JUINA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000027/2020	165260-5	PANELAS	(165260-5) PANELAS - ALUMINIO, PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, DE FORMA ADEQUADA	8	UNIDADE	R$ 285,00	08.585.922/0001-10	SANTANA & CIA LTDA	03/04/2020

5	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000046/2020	165260-5	PANELAS	(165260-5) PANELAS - ALUMÍNIO, PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, DE FORMA ADEQUADA	9	UNIDADE	R$ 389,00	01.046.764/0002-61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	10/07/2020

P. M. JUINA
Fls. 327

P. M. JUINA
Fls. 129
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 09:54:10
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (165260-5) PANELAS - ALUMINIO\, PANELAO\, 30 LITROS\, COM CABO E TAMPA\, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS\, DE FORMA ADEQUADA

Valor Maximo Unit do Mater...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$298,00	R$221,36	R$259,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE RONDOLANDIA	Pregão Eletrônico	00000000009/2020	165260-5	PANELAS	(165260-5) PANELAS - ALUMINIO, PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, DE FORMA ADEQUADA	8	UNIDADE	R$ 180,00	28.403.068/0001-30	JULIANA FERREIRA DUARTE 02526365201	07/04/2020
2	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Presencial	00000000019/2020	165260-5	PANELAS	(165260-5) PANELAS - ALUMINIO, PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, DE FORMA ADEQUADA	10	UNIDADE	R$ 196,13	09.508.576/0001-39	UNICO SUPERMERCADO LTDA	02/06/2020
3	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Presencial	00000000022/2020	165260-5	PANELAS	(165260-5) PANELAS - ALUMINIO, PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, DE FORMA ADEQUADA	23	UNIDADE	R$ 234,83	11.073.488/0001-01	J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	27/04/2020
4	PM DE JUINA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000027/2020	165260-5	PANELAS	(165260-5) PANELAS - ALUMINIO, PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, DE FORMA ADEQUADA	8	UNIDADE	R$ 285,00	08.585.922/0001-10	SANTANA & CIA LTDA	03/04/2020

5	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000046/2020	165260-5	PANELAS	(165260-5) PANELAS - ALUMÍNIO, PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS DE FORMA ADEQUADA	9	UNIDADE	R$ 389,00	01.046.764/0002-61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	16/07/2020

P. M. JUÍNA
Fls. 329

P. M. JUINA
Fls. 130
Rubr.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:17:01
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (94159-0) PORTA MANTIMENTOS - DE POLIETILENO\, TIPO POTE\, COM ALCAS E TAMPA\, FECHAMENTO HERMETICO\, COM CAPACIDADE PARA 20 L\, SEM DECORACAO\, TRANSPARENTE

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Ma...
R$20,99	R$22,00	R$20,99

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SAPEZAL	Pregão Presencial	00000000093/2019	94159-0	PORTA MANTIMENTOS	(94159-0) PORTA MANTIMENTOS - DE POLIETILENO, TIPO POTE, COM ALCAS E TAMPA, FECHAMENTO HERMETICO, COM CAPACIDADE PARA 20 L, SEM DECORACAO, TRANSPARENTE	131	UNIDADE	R$ 20,99	11.073.488/0001-01	J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	23/01/2020

P. M. JUINA
Fls. 131
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:25:03
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : NOT 547730954, 548042667
Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (113734-4) PORTA MANTIMENTOS - EM PLASTICO POLIETILENO\, FORMATO RETANGULAR\, COM CAPACIDADE PARA 17 LITROS\, PARA ACONDICIONAR GENEROS ALIMENTICIOS\, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA\, LISO E TRANSPARENTE

Valor Maximo Unit do Materi...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mater...
R$18,99	R$31,90	R$18,99

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000012/2019	113734-4	PORTA MANTIMENTOS	(113734-4) PORTA MANTIMENTOS - EM PLASTICO POLIETILENO, FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 17 LITROS, PARA ACONDICIONAR GENEROS ALIMENTICIOS, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, LISO E TRANSPARENTE	30	UNIDADE	R$ 18,99	04.976.539/0001-31	VALTAERCIO DE S PINTO	09/04/2019

P. M. JUINA
Fls. 132
Rubr.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:26:54
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercicio (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (102286-5) FORMA - DE ALUMINIO\, REDONDA\, GRANDE

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$36,00	R$30,29	R$34,69

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	00000000007/2020	102286-5	FORMA	(102286-5) FORMA - DE ALUMINIO, REDONDA, GRANDE	70	UNIDADE	R$ 28,59	02.995.633/0001-02	A. ALVES DE SOUZA-SUPERMERCADO	28/04/2020
2	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Presencial	00000000019/2020	102286-5	FORMA	(102286-5) FORMA - DE ALUMINIO, REDONDA, GRANDE	8	UNIDADE	R$ 34,69	09.508.576/0001-39	UNICO SUPERMERCADO LTDA	02/06/2020
3	PM DE PONTE BRANCA	Pregão Presencial	00000000003/2020	102286-5	FORMA	(102286-5) FORMA - DE ALUMINIO, REDONDA, GRANDE	9	UNIDADE	R$ 36,00	13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	03/06/2020

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. JUINA
Fls. 133
Assinatura

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:28:12
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato : NOT 548039555
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (171218-7) LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO\,RETANGULAR\,C/TAMPA E PEDAL\,CAPACIDADE APROXIMADAMANETE 50 LITROS\, VARIADAS.

Valor Maximo Unit do Material
R$123,50

Media Saneada Global
R$87,17

Mediana Valor Unit do Material
R$107,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000013/2020	171218-7	LIXEIRA	(171218-7) LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO,RETANGULAR,C/TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE APROXIMADAMANETE 50 LITROS, VARIADAS.	80	UNIDADE	R$ 95,80	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	25/03/2020
2	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão Presencial	00000000080/2020	171218-7	LIXEIRA	(171218-7) LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO,RETANGULAR,C/TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE APROXIMADAMANETE 50 LITROS, VARIADAS.	115	UNIDADE	R$ 107,00	17.902.079/0001-49	M.A.E. COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	29/07/2020
3	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000032/2020	171218-7	LIXEIRA	(171218-7) LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO,RETANGULAR,C/TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE APROXIMADAMANETE 50 LITROS, VARIADAS.	20	UNIDADE	R$ 123,50	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	24/07/2020

P. M. JUINA
Fls. 134
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:29:07
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (150175-5) MARMITA - ALUMINIO\, RETANGULAR COM 3 DIVISOES\, (252 X 225 X 42)MM\, CAIXA COM 100

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Ma...
R$49,90	R$33,51	R$49,90

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000046/2020	150175-5	MARMITA	(150175-5) MARMITA - ALUMINIO, RETANGULAR COM 3 DIVISOES, (252 X 225 X 42)MM, CAIXA COM 100	80	UNIDADE	R$ 49,90	01.046.764/0002-61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	16/07/2020

P. M. JUINA
Fls. 135
Rubr.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:31:46
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (00031784) PORTA MANTIMENTOS - JOGO COM 3 PECAS EM VIDRO TRANSPARENTE\, COM TAMPA EM ACO INOX COM FECHAMENTO DE ROSCA\,TIPO 01 POTE DE VIDRO 12CM 500ML\, 01 POTE DE VIDRO 17CM 1 LITRO E 01 POTE DE VIDRO 22CM 1\,5LITROS\, COM TAMPA \,PARA GUARDAR ALIMENTOS\,SEM DECORACAO\, SEM TEXTURA.

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mater...
R$36,45	R$36,45	R$36,45

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	00000000011/2020	00031784	PORTA MANTIMENTOS	(00031784) PORTA MANTIMENTOS - JOGO COM 3 PECAS EM VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA EM ACO INOX COM FECHAMENTO DE ROSCA,TIPO 01 POTE DE VIDRO 12CM 500ML, 01 POTE DE VIDRO 17CM 1 LITRO E 01 POTE DE VIDRO 22CM 1,5LITROS, COM TAMPA ,PARA GUARDAR ALIMENTOS,SEM DECORACAO, SEM TEXTURA.	45	UNIDADE	R$ 36,45	19.808.881/0001-08	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	08/06/2020

P. M. JUINA
Fls. 130
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:36:42
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (421124-3) COMPOTEIRA - DE VIDRO\,COM DIAMETRO DE 18CM\,COM ALTURA DE 21CM\,TRANSPARENTE\,COM TAMPA\,DO TIPO BOMBONIERE COM PE

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$41,24	R$45,57	R$41,24

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000028/2019	421124-3	COMPOTEIRA	(421124-3) COMPOTEIRA - DE VIDRO,COM DIAMETRO DE 18CM,COM ALTURA DE 21CM,TRANSPARENTE,COM TAMPA,DO TIPO BOMBONIERE COM PE	5	UNIDADE	R$ 41,24	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	03/07/2019

P. M. JUINA
Fls. 137
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:38:08
Quantidade total de registros: 17

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS

Valor Maximo Unit do Materi...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mater...
R$76,00	R$5,27	R$4,34

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PONTE BRANCA	Pregão Presencial	00000000003/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	10	UNIDADE	R$ 2,35	13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	03/06/2020
2	PM DE MATUPA	Pregão Presencial	00000000010/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	29	UNIDADE	R$ 3,25	08.419.120/0002-10	UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	19/02/2020
3	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Pregão Presencial	00000000007/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	52	UNIDADE	R$ 3,30	20.696.485/0001-07	20696485000107	08/04/2020
4	PM DE ARAPUTANGA	Pregão Presencial	00000000001/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	35	UNIDADE	R$ 3,49	07.225.561/0001-38	R P OTENIO MERCADO	14/02/2020

P. M. JUINA
Fls. 238

5	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000018/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	13	UNIDADE	R$ 3,50	09.677.050/0001-82	BERTAMAR SUPERMERCADO LTDA	06/07/2020
6	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000017/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	12	UNIDADE	R$ 3,60	18.270.982/0001-05	L MEZZALIRA	16/06/2020
7	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Presencial	00000000016/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	170	UNIDADE	R$ 3,75	11.073.488/0001-01	J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	16/06/2020
8	PM DE SANTA CRUZ DO XINGU	Pregão Presencial	00000000006/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	20	UNIDADE	R$ 3,99	03.889.414/0001-01	SUPERMERCADO AMANDA LTDA	25/05/2020
9	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Presencial	00000000013/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	40	UNIDADE	R$ 4,34	04.435.485/0001-05	SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA	08/05/2020
10	PM DE COMODORO	Pregão Presencial	00000000034/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	7	UNIDADE	R$ 4,98	17.552.244/0001-80	PRADO CAMARGO & CIA LTDA	14/07/2020

P. M. JUINA
Fls. 139

11	PM DE ALTO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000008/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	5	UNIDADE	R$ 6,50	03.490.157/0001-30	SUPERMERCADO JDGM LTDA	03/06/2020
12	PM DE COMODORO	Pregão Presencial	00000000015/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	30	UNIDADE	R$ 9,90	17.552.244/0001-80	PRADO CAMARGO & CIA LTDA	08/04/2020
13	PM DE NOVA MARINGA	Pregão Presencial	00000000007/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	50	UNIDADE	R$ 12,00	15.392.562/0001-03	SUPER UTIL COMERCIAL LTDA	07/05/2020
14	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	00000000049/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	47	UNIDADE	R$ 13,93	07.295.750/0001-87	N. N. P. CORCO	19/06/2020
15	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000024/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	6	UNIDADE	R$ 24,49	28.613.773/0001-62	MARTA S DE Q S LUZ	10/06/2020
16	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000013/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	10	UNIDADE	R$ 33,99	24.473.889/0001-92	H S BUQUE LEME	25/03/2020

P. M. JUINA
Fls. 340
Proc.

17	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000016/2020	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	(369879-3) PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	34	UNIDADE	R$ 76,00	01.046.764/0002-61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	23/07/2020

P. M. JUINA
Fls. 341
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:40:30
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (0007304) POTE DE PLASTICO POLIPROPILENO INCOLOR COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS ALTURA MINIMA 20 CM

Valor Maximo Unit do Mater...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$21,15	R$19,05	R$18,55

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PARANAITA	Pregão Presencial	00000000042/2020	0007304	PORTA MANTIMENTOS	(0007304) POTE DE PLASTICO POLIPROPILENO INCOLOR COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS ALTURA MINIMA 20 CM	82	UNIDADE	R$ 15,95	28.425.728/0001-84	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	08/05/2020
2	PM DE CARLINDA	Pregão Presencial	00000000004/2020	0007304	PORTA MANTIMENTOS	(0007304) POTE DE PLASTICO POLIPROPILENO INCOLOR COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS ALTURA MINIMA 20 CM	15	UNIDADE	R$ 21,15	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	18/02/2020

P. M. JUINA
Fls. 142
Rub

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:42:38
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (399297-7) CANECA - DE PORCELANA\,COM CAPACIDADE PARA 350 ML\,COM DIAMETRO DE 80 MM\,ALTURA DE 96 MM\,COM ESPESSURA DE 4\,5 MM\,CABO DE PORCELANA\,REVESTIDA EM BRANCO\, COM ARTE COLORIDA IMPRESSA

Valor Maximo Unit do Materi...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$9,90	R$10,88	R$9,90

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000002/2020	399297-7	CANECA	(399297-7) CANECA - DE PORCELANA,COM CAPACIDADE PARA 350 ML,COM DIAMETRO DE 80 MM,ALTURA DE 96 MM,COM ESPESSURA DE 4,5 MM,CABO DE PORCELANA,REVESTIDA EM BRANCO, COM ARTE COLORIDA IMPRESSA	12	UNIDADE	R$ 9,90	17.552.244/0001-80	PRADO CAMARGO & CIA LTDA	22/04/2020

P. M. JUINA
Fls. 143
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:43:58
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (298969-7) POTE PLASTICO - EM PLASTICO TRANSPARENTE\,FORMATO REDONDO\,MEDINDO (35 X 22)CM (ALTURA X DIAMETRO)\,COM CAPACIDADE DE 7\,3 LITROS\,COM TAMPA\,DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO M.S.

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$39,30	R$24,78	R$39,30

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JAURU	Pregão Presencial	00000000003/2020	298969-7	POTE PLASTICO	(298969-7) POTE PLASTICO - EM PLASTICO TRANSPARENTE,FORMATO REDONDO,MEDINDO (35 X 22)CM (ALTURA X DIAMETRO),COM CAPACIDADE DE 7,3 LITROS,COM TAMPA,DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO M.S.	15	UNIDADE	R$ 39,30	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	03/03/2020

P. M. JUINA
Fls. 144
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:48:45
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato : NOT 547804829
Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (128480-0) CAIXA PLASTICA - PLASTICO\, 650 X 470 X 362 MM\, COM TAMPA PLASTICA\, TRANSPARENTE\, RETANGULAR\, ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS\, 78 LITROS APROXIMADAMENTE

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$305,60	R$198,52	R$153,52

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PARANATINGA	Pregão Presencial	00000000060/2019	128480-0	CAIXA PLASTICA	(128480-0) CAIXA PLASTICA - PLASTICO, 650 X 470 X 362 MM, COM TAMPA PLASTICA, TRANSPARENTE, RETANGULAR, ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, 78 LITROS APROXIMADAMENTE	105	UNIDADE	R$ 99,60	00.145.325/0001-62	APARECIDA MARCIA TOMAZINI	16/09/2019
2	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000073/2019	128480-0	CAIXA PLASTICA	(128480-0) CAIXA PLASTICA - PLASTICO, 650 X 470 X 362 MM, COM TAMPA PLASTICA, TRANSPARENTE, RETANGULAR, ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, 78 LITROS APROXIMADAMENTE	10	UNIDADE	R$ 153,52	26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05/09/2019
3	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000068/2019	128480-0	CAIXA PLASTICA	(128480-0) CAIXA PLASTICA - PLASTICO, 650 X 470 X 362 MM, COM TAMPA PLASTICA, TRANSPARENTE, RETANGULAR, ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, 78 LITROS APROXIMADAMENTE	32	UNIDADE	R$ 305,60	24.705.881/0001-04	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S H M LTDA	13/08/2019

P. M. JUINA
Fls. 345
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 10:56:52
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019, 2020
Descrição/Código do Material : (167096-4) CAIXA - DE ACRILICO\,TRANSPARENTE\, MEDINDO(24\,0X14\,0X14\,5)CM\,ABERTURA DE TAMPA HORIZONTAL\,HASTE FIXACAO DE 6CM\, COM 02 FUROS P/FIXACAO EM PAREDE\,

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$18,40	R$35,13	R$18,40

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000073/2019	167096-4	CAIXA	(167096-4) CAIXA - DE ACRILICO,TRANSPARENTE, MEDINDO(24,0X14,0X14,5)CM,ABERTURA DE TAMPA HORIZONTAL,HASTE FIXACAO DE 6CM, COM 02 FUROS P/FIXACAO EM PAREDE,	60	UNIDADE	R$ 18,40	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	05/09/2019

P. M. JUINA
Fls. 146
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 11:16:10
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (349110-2) TOALHA DE MESA - EM PLASTICO ENCERADO\,MEDINDO 2\,10X1\,40M\,NO FORMATO RETANGULAR

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mater...
R$42,50	R$35,43	R$20,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000011/2020	349110-2	TOALHA DE MESA	(349110-2) TOALHA DE MESA - EM PLASTICO ENCERADO,MEDINDO 2,10X1,40M,NO FORMATO RETANGULAR	200	UNIDADE	R$ 11,54	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	01/04/2020
2	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Presencial	00000000010/2020	349110-2	TOALHA DE MESA	(349110-2) TOALHA DE MESA - EM PLASTICO ENCERADO,MEDINDO 2,10X1,40M,NO FORMATO RETANGULAR	80	UNIDADE	R$ 20,00	08.985.334/0001-73	AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	17/03/2020
3	PM DE TAPURAH	Pregão Presencial	00000000015/2020	349110-2	TOALHA DE MESA	(349110-2) TOALHA DE MESA - EM PLASTICO ENCERADO,MEDINDO 2,10X1,40M,NO FORMATO RETANGULAR	38	UNIDADE	R$ 42,50	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	10/03/2020

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. JUINA
Fls. 247

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/09/2020 11:17:37
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (345462-2) TOALHA DE MESA - EM PLASTICO ENCERADO\,MEDINDO 1\,60 X 1\,40M\,NO FORMATO RETANGULAR

Valor Maximo Unit do Materi...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$11,79	R$59,83	R$11,79

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	00000000049/2019	345462-2	TOALHA DE MESA	(345462-2) TOALHA DE MESA - EM PLASTICO ENCERADO,MEDINDO 1,60 X 1,40M,NO FORMATO RETANGULAR	30	UNIDADE	R$ 11,79	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	02/03/2020

P. M. JUINA
Fls. 148
Rub.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/09/2020 10:11:02
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Codigo do Material : (172887-3) LIXEIRA - DE PLASTICO RIGIDO\, CILINDRICA\, COM PEDAL CAPACIDADEPARA 15 LITROS.\, BEGE

Valor Maximo Unit do Materi...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mater...
R$57,70	R$27,93	R$22,41

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000037/2020	172887-3	LIXEIRA	(172887-3) LIXEIRA - DE PLASTICO RIGIDO, CILINDRICA, COM PEDAL CAPACIDADEPARA 15 LITROS., BEGE	118	UNIDADE	R$ 11,60	01.046.764/0002-61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	28/07/2020
2	PM DE ARAPUTANGA	Pregão Presencial	00000000001/2020	172887-3	LIXEIRA	(172887-3) LIXEIRA - DE PLASTICO RIGIDO, CILINDRICA, COM PEDAL CAPACIDADEPARA 15 LITROS., BEGE	120	UNIDADE	R$ 19,00	14.689.405/0001-93	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	14/02/2020
3	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Presencial	00000000013/2020	172887-3	LIXEIRA	(172887-3) LIXEIRA - DE PLASTICO RIGIDO, CILINDRICA, COM PEDAL CAPACIDADEPARA 15 LITROS., BEGE	33	UNIDADE	R$ 22,41	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	08/05/2020
4	PM DE ARAGUAIANA	Pregão Presencial	00000000001/2020	172887-3	LIXEIRA	(172887-3) LIXEIRA - DE PLASTICO RIGIDO, CILINDRICA, COM PEDAL CAPACIDADEPARA 15 LITROS., BEGE	15	UNIDADE	R$ 37,07	23.910.098/0001-10	S. SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA EIRELI	18/02/2020
5	PM DE NOVA MARINGA	Pregão Presencial	00000000007/2020	172887-3	LIXEIRA	(172887-3) LIXEIRA - DE PLASTICO RIGIDO, CILINDRICA, COM PEDAL CAPACIDADEPARA 15 LITROS., BEGE	55	UNIDADE	R$ 57,70	19.808.881/0001-08	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	07/05/2020

P. M. JUINA
Fls. 149
Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/09/2020 10:33:05
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

IdFato : NOT 549794792, 549827817
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (00014923) LIXEIRA - PLASTICA\, COM TAMPA E PEDAL\, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS\,NA COR BRANCA.

Valor Maximo Unit do Mate...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$107,00	R$80,30	R$69,73

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TAPURAH	Pregão Presencial	00000000015/2020	00014923	LIXEIRA	(00014923) LIXEIRA - PLASTICA, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS,NA COR BRANCA.	45	UNIDADE	R$ 21,13	10.448.902/0001-49	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	10/03/2020
2	PM DE ARAPUTANGA	Pregão Presencial	00000000001/2020	00014923	LIXEIRA	(00014923) LIXEIRA - PLASTICA, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS,NA COR BRANCA.	68	UNIDADE	R$ 47,84	35.656.327/0001-09	35656327000109	14/02/2020
3	PM DE COMODORO	Pregão Presencial	00000000034/2020	00014923	LIXEIRA	(00014923) LIXEIRA - PLASTICA, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS,NA COR BRANCA.	7	UNIDADE	R$ 68,89	17.552.244/0001-80	PRADO CAMARGO & CIA LTDA	14/07/2020
4	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Presencial	00000000010/2020	00014923	LIXEIRA	(00014923) LIXEIRA - PLASTICA, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS,NA COR BRANCA.	105	UNIDADE	R$ 70,57	08.985.334/0001-73	AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	17/03/2020

P. M. JOINA
Fls. 150

5	PM DE PARANAITA	Pregão Presencial	00000000003/2020	00014923	LIXEIRA	(00014923) LIXEIRA - PLASTICA. COM TAMPA E PEDAL. COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS,NA COR BRANCA.	20	UNIDADE	R$ 90,00	28.425.728/0001-84	PAULO JOAO ALVES DE CAMPOS	04/02/2020
6	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	00000000012/2020	00014923	LIXEIRA	(00014923) LIXEIRA - PLASTICA, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS,NA COR BRANCA.	113	UNIDADE	R$ 107,00	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	30/03/2020

P. M. JUINA
Fls. 25
Rub.

Lista de matérias para orçamento

Produto	Descrição	Valor
Acendedor automático de fogão a gás		17,95
Borrifador plástico de 1L	Borrifador de plástico de 01 litro. Apresenta tampa com regulagem do jato, que dosa a quantidade desejada, válvula longa alcançando fundo do frasco, possibilitando a sucção de todo o conteúdo.	23,95
Base de Marmitex de isopor com 4 cavidades	Base de marmitex de isopor com 4 cavidades. 22x2x16,2 cm (comprimento, altura, largura). Capacidade :900 <L	2,98
Espátula de inox de ponta de silicone	Espátula em inox com a ponta de silicone, vazada, em torno de 30 cm resistente a alta temperatura, para uso de cozinha	69,90
Cortador, fatiador manual de legumes com duas faces	Cortador fatiador manual de legumes com duas faces,um lado pode ser usado para cortar em rodelas e o outro lado para desfiar .material plástico e inox .dimensões 24 x 8x1,5 CM	18,95
Caixa palstica com tampa para guardar pão 50L	Caixa plástica, com tampa, material plástico de boa qualidade resistente, não vazadas comprimentos aproximados de 59x36x36, tipo caixa organizadora, capacidade mínima de 50 litros. Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco;	145,00
Bandeja plástica com tampa para câmara fria	Bandeja plástica com tampa para câmara fria em polipropileno ou polietileno com capacidade de 7 litros. cor branca. dimensões; 7,5x9x41,5(altura x largura x comprimento)	39,80
Caixa plástica sem tampa para câmara fria	Caixa plástica sem tampara para câmara fria em polipropileno ou polietileno com capacidade de 34 litros .cor branca .dimensões;20,5x39x61 (	120,00

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

P. M. JUINA
Fls. 152

	altura x largura x comprimento)	
Caixa plástica sem tampa para câmara fria	Caixa plástica sem tampara para câmara fria em polipropileno ou polietileno com capacidade de 30,5 litros. cor branca. dimensões;14,5x34,5x80 (altura x largura x comprimento)	125,00
Caixa plástica sem tampa para câmara fria	Caixa plástica sem tampa para câmara fria em polipropileno ou polietileno com capacidade de 60 litros. cor branca. dimensões;18x44,5x78,5 (altura x largura x comprimento)	149,00
Caixa plástica vazada	Caixa plástica vazada sem tampa em polipropileno ou polietileno com capacidade de 50 a 52 litros. Cor branca. Dimensões;20,5x39x61 (altura x largura x comprimento)	139,00
Amolador afiador de facas diamantado suporte de 02 opções para afiar facas		39,90
Saco para amostra de alimentos	Saco plástico de polietileno esterilizado, transparente, para coleta de amostra solida semilíquida e liquida. acompanha arame flexível para fechar o saco e impedir vazamento, possui tarja branca para a identificação das amostras, estéril medida 30 cm x 14 cm padrão cozinha industrial caixa com 100 UND	19,95

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.822/0001-10

P.M. JUINA
Fls. 353
Rub.

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 807/2020 **APURAÇÃO.:**8/09/2020 Individual

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	3211	SANTANA & CIA LTDA ME	08.585.922/0001-10	000.000.000-00
2	8630	PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA	10.478.007/0001-77	000.000.000-00

Total de Participantes: 2

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
1233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	94,00000	30	21	10	5,70	530,15
1278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	70,00000	30	21	10		
1280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	72,00000	30	21	10	27,75	1.998,36
1314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	970,00000	30	26	60	12,44	12.066,80
1329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	102,00000	30	21	10	6,20	632,40
1330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	42,00000	30	21	10	6,40	268,80
1340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	46,00000	30	21	10		
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	146,00000	30	21	10	46,49	6.788,27
1356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	66,00000	30	21	10	90,49	5.972,67
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	74,00000	30	21	10	46,49	3.440,26
1364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	234,00000	30	21	10	6,49	1.518,66
1397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	1.140,00000	30	21	10	4,99	5.688,60
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	46.540,00000	30	21	10	3,57	166.147,80
1[redacted]	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	11.120,00000	30	21	10	3,29	36.584,80
1423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	UNIDADE	80,00000	30	22	20	4,49	359,20
1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	110,00000	30	22	20	5,34	587,40
1447	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	UNIDADE	140,00000	30	19	90		
1454	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	UNIDADE	44,00000	30	21	10	12,99	571,56
1485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	2.500,00000	30	26	60		
1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	2.158,00000	30	26	60	6,12	13.206,96
1514	ROLO FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100	UNIDADE	600,00000	30	19	90		
1520	PORTA COPOS DE 180 ML - UN	UNIDADE	40,00000	30	99	90		
1522	PORTA COPOS DE 50 ML - UN	UNIDADE	40,00000	30	99	90		
1526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	64,00000	30	21	10	25,99	1.663,36
1528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	42,00000	30	21	10	32,99	1.385,58
1530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	18,00000	30	21	10	20,74	373,32
1532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	20,00000	30	21	10	31,49	629,80
1536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	202,00000	30	21	10		
1537	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	UNIDADE	470,00000	30	21	10	3,44	1.616,80
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	414,00000	30	21	10	188,99	78.241,86
1567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	42,00000	30	21	10		
1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	124,00000	30	21	10	28,49	3.532,76
1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	152,00000	30	21	10	13,94	2.119,64
15[redacted]	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA	UNIDADE	20,00000	30	21	10		
1592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM	UNIDADE	24,00000	30	21	10		
1594	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	UNIDADE	248,00000	30	22	20		
1614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	58,00000	30	21	10		
1622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	1.184,00000	30	21	10	6,59	7.802,56
1632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	52,00000	30	21	10		
1645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	240,00000	30	22	20		
1657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	180,00000	30	21	10		
1689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	UNIDADE	34,00000	30	21	10	38,49	1.308,83
1732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - UN	UNIDADE	70,00000	30	21	10		
1767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	22,00000	30	21	10	54,12	1.190,64
1777	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	UNIDADE	12,00000	30	21	10		
1779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	40,00000	30	21	10	73,99	2.959,60
1784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	UNIDADE	18,00000	30	21	10	153,44	2.762,01
1790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	36,00000	30	21	10	10,94	393,84
1802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	1.070,00000	30	19	90	5,74	6.141,80
1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	970,00000	30	19	90	6,39	6.198,30
1812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	64,00000	30	21	10	46,24	2.959,36
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	2.470,00000	30	26	60	7,12	17.586,40
3134	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO 800ML	UNIDADE	34,00000	30	24	40		
3135	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	UNIDADE	356,00000	30	24	40		
4213	TOUCA DESCARTAVEL - PCT COM 100 UN	UNIDADE	690,00000	30	22	20	17,22	11.885,25

4273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	44,00000	30	21	10	13,47	592,68
4284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	188,00000	30	22	20	2,20	414,84

P. M. JUINA
Fls. 324
Rub.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
4891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	48,00000	30	21	10	37,37	1.793,76
7592	CAIXA DE ISOPOR - 37 LTS	UNIDADE	6,00000	30	19	90	46,99	281,94
7598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50	UNIDADE	124,00000	30	19	90	3,54	439,58
8132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	34,00000	30	21	10	17,37	590,58
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	402,00000	30	21	10	48,44	19.474,89
8140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	250,00000	30	21	10	4,57	1.142,50
8141	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	220,00000	30	21	10		
8142	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	UNIDADE	220,00000	30	21	10	3,97	873,40
8178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	100,00000	30	19	90	17,22	1.722,00
8182	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN	UNIDADE	3.600,00000	30	19	90	4,75	17.100,00
8193	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN - PCT 60 GRAMAS	UNIDADE	2,00000	30	07	70		
8206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - F	UNIDADE	778,00000	30	19	90	4,32	3.360,96
8207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENT	UNIDADE	38,00000	30	19	90	28,44	1.080,91
8223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	UNIDADE	26,00000	30	26	60	68,94	1.792,57
8[redacted]	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA,	UNIDADE	408,00000	30	22	20	4,82	1.966,56
8244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	22,00000	30	21	10	195,00	4.290,00
8246	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE	12,00000	30	21	10	243,49	2.921,88
8255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	42,00000	30	21	10	14,49	608,58
8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	44,00000	30	21	10	14,49	637,56
8292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	86,00000	30	20	00	30,90	2.657,40
8299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	94,00000	30	21	10		
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	66,00000	30	21	10	16,44	1.085,37
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	54,00000	30	21	10	8,74	472,23
8423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	80,00000	30	19	90	159,99	12.799,60
8424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	50,00000	30	19	90		
8428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	102,00000	30	22	20	5,27	537,54
8430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	96,00000	30	21	10	6,74	647,04
8444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	48,00000	30	21	10	2,59	124,32
9553	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA	UNIDADE	1.100,00000	30	19	90		
9554	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS C/	UNIDADE	240,00000	30	19	90	59,44	14.266,80
9555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS C/	UNIDADE	386,00000	30	19	90	31,49	12.155,14
9556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75	UNIDADE	140,00000	30	21	10		
12431	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	UNIDADE	46,00000	30	20	00	29,99	1.379,54
12839	DISPENSADOR DE COPOS 2 TUBOS DE AGUA E 17 BRANCO	UNIDADE	40,00000	30	19	90		
135[redacted]	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	UNIDADE	1.124,00000	30	21	10	32,49	36.518,76
135[redacted]	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	UNIDADE	96,00000	30	21	10	1,37	132,00
13599	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEI	UNIDADE	254,00000	30	22	20	2,82	716,28
13600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	76,00000	30	22	20	46,44	3.529,82
13604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	38,00000	30	21	10	48,49	1.842,62
13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QU	UNIDADE	228,00000	30	21	10	88,04	20.073,12
13610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	42,00000	30	21	10	64,99	2.729,79
13620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	146,00000	30	20	00		
13621	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	UNIDADE	28,00000	30	20	00	39,44	1.104,46
13622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	148,00000	30	20	00		
13634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICA	UNIDADE	64,00000	30	21	10	20,99	1.343,36
13635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	380,00000	30	21	10	11,64	4.423,20
13636	BALDE PLASTICO COM ALÇA- 10 LITROS	UNIDADE	10,00000	30	21	10		
13643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTIC	UNIDADE	264,00000	30	21	10	5,09	1.343,76
13644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	1.654,00000	30	19	90	3,04	5.036,43
13646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	92,00000	30	21	10	13,49	1.241,08
13647	ESCOVA P/ VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO PARA	UNIDADE	438,00000	30	22	20	9,99	4.375,62
13648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	72,00000	30	21	10	6,74	485,28
13649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO,	UNIDADE	178,00000	30	21	10	5,99	1.066,22
13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	66,00000	30	21	10	14,69	969,54
13654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAME	UNIDADE	706,00000	30	21	10	4,49	3.169,94
13657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO	UNIDADE	160,00000	30	22	20	1,09	175,20
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

13670	GARFO DE MESA EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO	UNIDADE	1.070,00000	30	19	90	5,59	5.986,65
13673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM	UNIDADE	52,00000	30	21	10		
13676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	150,00000	30	21	10	7,49	1.123,50
13677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO (	UNIDADE	134,00000	30	21	10		
13678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM	UNIDADE	90,00000	30	21	10	20,49	1.844,10
13679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDEN	UNIDADE	124,00000	30	21	10	11,44	1.419,18
13680	LIXEIRO PLASTICO 100 LT C/TAMPA.	UNIDADE	10,00000	30	21	10		

P. M. JUINA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
13683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMP	UNIDADE	42,00000	30	21	10		
13684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA	UNIDADE	144,00000	30	19	90		
13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZ	UNIDADE	352,00000	30	21	10	36,49	12.844,48
13696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	174,00000	30	21	10		
13698	COPO DE VIDRO 200 ML	UNIDADE	88,00000	30	21	10	6,37	560,56
13700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	90,00000	30	21	10	18,62	1.675,80
13702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDA	UNIDADE	48,00000	30	21	10	128,09	6.148,32
13707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	484,00000	30	19	90	16,99	8.223,16
13713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	52,00000	30	21	10		
13715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	52,00000	30	21	10	9,69	504,14
1	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	56,00000	30	21	10		
13721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	58,00000	30	21	10		
13722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	78,00000	30	21	10	12,99	1.013,61
13723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	102,00000	30	21	10		
13724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	102,00000	30	21	10		
13725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	48,00000	30	21	10	28,49	1.367,52
13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + AB	UNIDADE	88,00000	30	21	10	51,69	4.548,72
13730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	102,00000	30	21	10		
13735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C	UNIDADE	248,00000	30	19	90		
13736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	42,00000	30	21	10		
13737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	44,00000	30	21	10		
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	676,00000	30	21	10	4,99	3.373,24
14264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	190,00000	30	22	20	32,49	6.173,10
41740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	290,00000	30	21	10		
45065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	202,00000	30	21	10		
45066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	192,00000	30	21	10		
45067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	202,00000	30	21	10		
45142	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	UNIDADE	18,00000	30	21	10		
45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	336,00000	30	21	10		
45157	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUIN	UNIDADE	1.026,00000	30	19	90		
45	PRATO PLASTICO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, LISO NAS PARTES INTE	UNIDADE	1.000,00000	30	19	90	6,49	6.490,00
459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRA	UNIDADE	122,00000	30	21	10		
459927	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA 16 DE DIAMETRO X 30CM DE ALTUR	UNIDADE	10,00000	30	21	10		
460363	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	UNIDADE	12,00000	30	21	10		
460364	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	UNIDADE	30,00000	30	21	10		
460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	22,00000	30	21	10	272,99	6.005,78
460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	40,00000	30	21	10	6,27	251,00
460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	130,00000	30	19	90	32,49	4.223,70
460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL	UNIDADE	82,00000	30	21	10		
460591	CANECA DE PORCELANATO	UNIDADE	52,00000	30	21	10		
460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA	UNIDADE	106,00000	30	21	10		
460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS (	UNIDADE	158,00000	30	21	10		
460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS (	UNIDADE	72,00000	30	21	10		
465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	UNIDADE	70,00000	30	21	10	4,14	289,80
465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EM	UNIDADE	476,00000	30	22	20	7,94	3.781,82
469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM COR	UNIDADE	90,00000	30	24	40	3,34	300,60
469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPAR	UNIDADE	130,00000	30	21	10		
469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPA	UNIDADE	60,00000	30	21	10		
469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LI	UNIDADE	64,00000	30	21	10		
469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LI	UNIDADE	74,00000	30	21	10		
469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	74,00000	30	21	10		
469231	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	UNIDADE	60,00000	30	21	10		

469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	132,00000	30	21	10	15,49	2.045,34
469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPAR	UNIDADE	166,00000	30	07	70	82,99	13.777,17
471979	MARMITEX RETANGULAR COM 3 DIVISORIAS POLIPROPILENO, TAMPA, PA	UNIDADE	1.400,00000	30	07	70	1,75	
474131	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, PARA USO DE ALIME	UNIDADE	160,00000	30	21	10	2000,25 unidade	
474132	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, PARA USO DE ALIME	UNIDADE	160,00000	30	21	10	17,00	
474133	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	40,00000	30	21	10	0,80	
474134	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	40,00000	30	21	10	1,00	
474510	AFIADOR DE FACAS: EM ACO INOXIDAVEL COM DISCOS DIAMANTADO, CO	UNIDADE	60,00000	30	21	10		
474511	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA BRANCA: EM	UNIDADE	400,00000	30	19	90	5,00 Kg	
474518	CORTADOR ,FATIADOR MANUAL DE LEGUMES COM DUAS FACES. UM LAD	UNIDADE	60,00000	30	21	10		
474519	CAIXA PLASTICA ,COM TAMPA ,MATERIAL PLASTICO DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	40,00000	30	21	10		

P.M. JUINA
Fls. 530

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
474520	BANDEJA PLASTICA COM TAMPA PARA CAMRA FRIA EM POLIPROPILENO	UNIDADE	60,00000	30	21	10		
474521	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU	UNIDADE	60,00000	30	21	10		
474522	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU	UNIDADE	40,00000	30	21	10		
474523	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU	UNIDADE	40,00000	30	21	10		
474524	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU	UNIDADE	40,00000	30	21	10		
47[illegible]	ESPATULA EM INOX COM A PONTA DE SILICONE,VAZADA, EM TORNO DE	UNIDADE	60,00000	30	21	10		
47[illegible]	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO A GAS.PARA ACENDER QUEIMADO	UNIDADE	200,00000	30	21	10		
474527	BORRIFADOR DE PLASTICO DE 01 LITRO.APRESENTA TAMPA COM REGUL	UNIDADE	120,00000	30	22	20		

Total de Itens: 191

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
001233	540,50P	519,80V						
001278	P	P						
001280	1.962,00V	2.034,72P						
001314	12.115,30P	12.018,30V						
001329	627,30V	637,50P						
001330	266,70V	270,90P						
001340	P	P						
001355	6.130,54V	7.446,00P						
001356	6.006,00P	5.939,34V						
001357	3.477,26P	3.403,26V						
001364	1.401,66V	1.635,66P						
001397	4.548,60V	6.828,60P						
001420	139.154,60V	193.141,00P						
001421	22.128,80V	51.040,80P						
001423	159,20V	559,20P						
001424	295,90V	878,90P						
001447	P	P						
001454	835,56P	307,56V						
001485	P	P						
001495	11.329,50V	15.084,42P						
001514	P	P						
001520	P	P						
001522	P	P						
001526	1.407,36V	1.919,36P						
001528	1.511,58P	1.259,58V						
001530	368,82V	377,82P						
001532	639,80P	619,80V						
001536	P	P						
001537	1.640,30P	1.593,30V						
001565	77.827,86V	78.655,86P						
001567	P	P						
001586	3.594,76P	3.470,76V						
001587	2.126,48P	2.112,80V						
001591	P	P						
001592	P	P						
001594	P	P						
001614	P	P						

001622	7.684,16V	7.920,96P						
001632	P	P						
001645	P	P						
001657	P	P						
001689	1.223,66V	1.394,00P						
001732	P	P						
001767	1.171,50V	1.209,78P						
001777	P	P						
001779	3.199,60P	2.719,60V						
001784	2.752,20V	2.771,82P						
001790	410,04P	377,64V						
001802	4.804,30V	7.479,30P						
001803	6.295,30P	6.101,30V						
001812	2.847,36V	3.071,36P						
001835	15.437,50V	19.735,30P						

P. M. JUINA
Fls. 154
Rub.

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
003134	P	P						
[illegible]3135	P	P						
004213	11.902,50P	11.868,00V						
004273	571,56V	613,80P						
004284	817,80P	11,88V						
004891	1.871,52P	1.716,00V						
007592	P	281,94V						
007598	445,16P	434,00V						
008132	518,50V	662,66P						
008139	19.255,80V	19.693,98P						
008140	1.122,50V	1.162,50P						
008141	P	P						
008142	869,00V	877,80P						
008178	845,00V	2.599,00P						
008182	P	17.100,00V						
008193	P	P						
008206	3.306,50V	3.415,42P						
008207	1.098,20P	1.063,62V						
008223	1.765,40V	1.819,74P						
008242	2.035,92P	1.897,20V						
008244	P	4.290,00V						
[illegible]246	3.503,88P	2.339,88V						
[illegible]255	713,58P	503,58V						
008256	747,56P	527,56V						
008292	P	2.657,40V						
008299	P	P						
008421	1.049,40V	1.121,34P						
008422	486,00P	458,46V						
008423	12.799,20V	12.800,00P						
008424	P	P						
008428	535,50V	539,58P						
008430	623,04V	671,04P						
008444	129,12P	119,52V						
009553	P	P						
009554	14.136,00V	14.397,60P						
009555	11.962,14V	12.348,14P						
009556	P	P						
012431	1.379,54V	P						
012839	P	P						
013594	35.956,76V	37.080,76P						
013596	120,00V	144,00P						
013599	734,06P	698,50V						
013600	3.488,40V	3.571,24P						

013604	1.823,62V	1.861,62P						
013605	19.947,72V	20.198,52P						
013610	2.225,58V	3.234,00P						
013620	P	P						
013621	1.119,72P	1.089,20V						
013622	P	P						
013634	1.343,36V	P						
013635	5.316,20P	3.530,20V						
013636	P	P						
013643	1.317,36V	1.370,16P						
013644	4.283,86V	5.789,00P						
013646	1.471,08P	1.011,08V						
013647	4.375,62E	4.375,62E						
013648	467,28V	503,28P						
013649	1.066,22E	1.066,22E						
013650	890,34V	1.048,74P						
013654	2.816,94V	3.522,94P						
013657	158,40V	192,00P						
013670	6.409,30P	5.564,00V						
013673	P	P						

P. M. JUINA
Fls. 358
Rub.

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
013676	1.198,50P	1.048,50V						
013677	P	P						
013678	809,10V	2.879,10P						
013679	1.475,60P	1.362,76V						
013680	P	P						
013683	P	P						
013684	P	P						
013695	13.020,48P	12.668,48V						
013696	P	P						
013698	550,00V	571,12P						
013700	1.642,50V	1.709,10P						
013702	4.799,52V	7.497,12P						
013707	8.223,16V	P						
013713	P	P						
013715	467,48V	540,80P						
013719	P	P						
013721	P	P						
[illegible]722	740,22V	1.287,00P						
013723	P	P						
013724	P	P						
013725	1.391,52P	1.343,52V						
013726	4.522,32V	4.575,12P						
013730	P	P						
013735	P	P						
013736	P	P						
013737	P	P						
013749	3.373,24V	P						
014264	5.888,10V	6.458,10P						
041740	P	P						
045065	P	P						
045066	P	P						
045067	P	P						
045142	P	P						
045155	P	P						
045157	P	P						
045158	P	6.490,00V						
459926	P	P						
459927	P	P						
460363	P	P						

460364	P	P						
460365	6.159,78P	5.851,78V						
460372	250,00V	252,00P						
460405	4.158,70V	4.288,70P						
460590	P	P						
460591	P	P						
460592	P	P						
460593	P	P						
460594	P	P						
465329	174,30V	405,30P						
465331	3.803,24P	3.760,40V						
469204	350,10P	251,10V						
469224	P	P						
469225	P	P						
469228	P	P						
469229	P	P						
469230	P	P						
469231	P	P						
469232	2.112,00P	1.978,68V						
469233	14.108,34P	13.446,00V						
471979	P	P						
474131	P	P						
474132	P	P						
474133	P	P						

P. M. JUINA
FIS. 32
Rub.

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
474134	P	P						
474510	P	P						
474511	P	P						
474518	P	P						
474519	P	P						
474520	P	P						
474521	P	P						
474522	P	P						
474523	P	P						
474524	P	P						
474525	P	P						
474526	P	P						
[redacted]4527	P	P						
[redacted]otal	614.962,34	737.043,70						

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: ROSANGELA

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 360
Rub.

Balizamento de Preços

Balizamento: 1997
Pedido: 807 - SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITACAO DE FUTURA E
Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço. **CNPJ: 000.000.000/0000.00**
Endereço: **CEP: 00000000**
Órgão/Unid: 01.001 - GABINETE DO PREFEITO
Local: 2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
Dotação: 1272 - 01.001.04.122.0002.2005.339030000000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

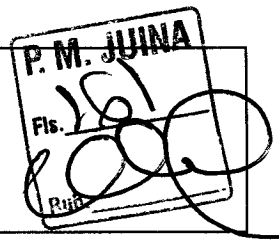
Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	100,0000	R$ 3,10	R$ 310,00
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 1,99	R$ 39,80
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	3,0000	R$ 101,00	R$ 303,00
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	30,0000	R$ 7,12	R$ 213,60
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	5,0000	R$ 48,44	R$ 242,20
8140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	5,0000	R$ 4,57	R$ 22,85
8292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 30,90	R$ 154,50
13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	3,0000	R$ 88,04	R$ 264,12
13620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 13,40	R$ 67,00
13622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 22,00	R$ 440,00
13677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	5,0000	R$ 19,10	R$ 95,50
13713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	2,0000	R$ 71,45	R$ 142,90
13719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	2,0000	R$ 57,96	R$ 115,92
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	10,0000	R$ 4,99	R$ 49,90

Total da(s) Dotação(ões): R$ 2.461,29
Total do Local: R$ 2.461,29
Total do Órgão/Unid.: R$ 2.461,29

Órgão/Unid: 01.100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR
Local: 34 - JUNTA DE SERVICO MILITAR
Dotação: 1291 - 01.100.04.122.0004.2007.339030000000 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 46,49	R$ 92,98
1356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 68,90	R$ 137,80
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 46,49	R$ 92,98
1397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	40,0000	R$ 4,99	R$ 199,60
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	100,0000	R$ 3,10	R$ 310,00
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 1,99	R$ 39,80
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	2,0000	R$ 101,00	R$ 202,00
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	10,0000	R$ 7,12	R$ 71,20
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	2,0000	R$ 48,44	R$ 96,88
13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	2,0000	R$ 88,04	R$ 176,08
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	25,0000	R$ 4,99	R$ 124,75

Total da(s) Dotação(ões): R$ 1.544,07
Total do Local: R$ 1.544,07



Balizamento de Preços

Total do Órgão/Unid.: R$ 1.544,07

Órgão/Unid: 02.100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
Local: 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Dotação: 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 46,49	R$ 464,90
1356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 68,90	R$ 344,50
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 46,49	R$ 232,45
1632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	6,0000	R$ 13,89	R$ 83,34
1790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	3,0000	R$ 10,94	R$ 32,82
1812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 46,24	R$ 231,20
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	5,0000	R$ 16,44	R$ 82,20
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	10,0000	R$ 8,74	R$ 87,40

Total da(s) Dotação(ões): R$ 1.558,81
Total do Local: R$ 1.558,81

Local: 2203 - MANUTENCAO DO DPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Dotação: 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	2,0000	R$ 5,70	R$ 11,40
1278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	6,0000	R$ 10,18	R$ 61,08
1280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 27,75	R$ 138,75
1314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	3,0000	R$ 12,44	R$ 37,32
1329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 6,20	R$ 31,00
1330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 6,40	R$ 32,00
1340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	8,0000	R$ 84,99	R$ 679,92
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 46,49	R$ 464,90
1356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 68,90	R$ 689,00
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 46,49	R$ 464,90
1364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	10,0000	R$ 6,49	R$ 64,90
1397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	15,0000	R$ 4,99	R$ 74,85
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	2.000,0000	R$ 1,99	R$ 3.980,00
1423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	UNIDADE	10,0000	R$ 4,49	R$ 44,90
1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	10,0000	R$ 5,34	R$ 53,40
1447	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	UNIDADE	30,0000	R$ 18,50	R$ 555,00
1454	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	UNIDADE	2,0000	R$ 12,99	R$ 25,98
1485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	R$ 29,90	R$ 299,00
1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	12,0000	R$ 6,12	R$ 73,44
1526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 25,99	R$ 129,95
1528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 32,99	R$ 164,95
1530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 20,74	R$ 62,22
1532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	2,0000	R$ 31,49	R$ 62,98
1536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 46,00	R$ 460,00
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	8,0000	R$ 101,00	R$ 808,00
1567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 29,00	R$ 145,00
1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	6,0000	R$ 28,49	R$ 170,94
1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	6,0000	R$ 13,94	R$ 83,64
1591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	3,0000	R$ 296,00	R$ 888,00
1592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	5,0000	R$ 139,99	R$ 699,95
1614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 28,60	R$ 143,00

P. M. JUINA
Fls. 262
Rub

Balizamento de Preços

1622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	30,0000	R$ 6,59	R$ 197,70
1632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 13,89	R$ 69,45
1645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 25,70	R$ 128,50
1657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	10,0000	R$ 77,13	R$ 771,30
1689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 38,49	R$ 192,45
1732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	R$ 60,00	R$ 600,00
1767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 54,12	R$ 270,60
1777	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	UNIDADE	5,0000	R$ 194,99	R$ 974,95
1779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	3,0000	R$ 73,99	R$ 221,97
1784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	UNIDADE	8,0000	R$ 153,45	R$ 1.227,60
1790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	3,0000	R$ 10,94	R$ 32,82
1802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	25,0000	R$ 5,74	R$ 143,50
1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	30,0000	R$ 6,39	R$ 191,70
1812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	6,0000	R$ 46,24	R$ 277,44
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	30,0000	R$ 7,12	R$ 213,60
4273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	8,0000	R$ 13,47	R$ 107,76
4891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 37,37	R$ 112,11
7598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	R$ 3,54	R$ 35,40
8132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	6,0000	R$ 17,37	R$ 104,22
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	6,0000	R$ 48,44	R$ 290,64
8140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	8,0000	R$ 4,57	R$ 36,56
8141	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	8,0000	R$ 4,60	R$ 36,80
8142	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	UNIDADE	8,0000	R$ 3,97	R$ 31,76
8178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	10,0000	R$ 17,22	R$ 172,20
8182	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN	UNIDADE	1.300,0000	R$ 4,75	R$ 6.175,00
8206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	15,0000	R$ 4,32	R$ 64,80
8207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	5,0000	R$ 28,44	R$ 142,22
8223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	UNIDADE	5,0000	R$ 68,94	R$ 344,70
8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	18,0000	R$ 4,82	R$ 86,76
8244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 195,00	R$ 975,00
8246	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE	5,0000	R$ 243,49	R$ 1.217,45
8255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	3,0000	R$ 14,49	R$ 43,47
8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	3,0000	R$ 14,49	R$ 43,47
8292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 30,90	R$ 154,50
8299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	15,0000	R$ 17,49	R$ 262,35
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	5,0000	R$ 16,44	R$ 82,20
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	5,0000	R$ 8,74	R$ 43,70
8423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 159,99	R$ 1.599,90
8424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 11,25	R$ 112,50
8428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 5,27	R$ 105,40
8430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	3,0000	R$ 6,74	R$ 20,22
8444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	10,0000	R$ 2,59	R$ 25,90
9553	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	UNIDADE	50,0000	R$ 36,90	R$ 1.845,00
9554	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 59,44	R$ 1.188,80
9555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	18,0000	R$ 31,49	R$ 566,82
9556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	UNIDADE	10,0000	R$ 38,00	R$ 380,00
12431	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	UNIDADE	8,0000	R$ 29,99	R$ 239,92
13594	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	UNIDADE	12,0000	R$ 32,49	R$ 389,88
13596	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	UNIDADE	20,0000	R$ 1,37	R$ 27,40
13600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	15,0000	R$ 46,44	R$ 696,60
13604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	3,0000	R$ 48,49	R$ 145,47

P. M. JUINA
Fls. 103
Rub.

Balizamento de Preços

13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	10,0000	R$ 88,04	R$ 880,40
13610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 64,99	R$ 324,95
13620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 13,40	R$ 67,00
13621	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	UNIDADE	12,0000	R$ 39,44	R$ 473,28
13622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	15,0000	R$ 22,00	R$ 330,00
13634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 20,99	R$ 209,90
13635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	15,0000	R$ 11,64	R$ 174,60
13643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,0000	R$ 5,09	R$ 101,80
13644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	10,0000	R$ 3,04	R$ 30,40
13646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 13,49	R$ 134,90
13648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	10,0000	R$ 6,74	R$ 67,40
13649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	23,0000	R$ 5,99	R$ 137,77
13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 14,69	R$ 73,45
13654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	20,0000	R$ 4,49	R$ 89,80
13657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,0000	R$ 1,10	R$ 22,00
13670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	25,0000	R$ 5,59	R$ 139,75
13673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	3,0000	R$ 81,40	R$ 244,20
13676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	10,0000	R$ 7,49	R$ 74,90
13677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	20,0000	R$ 19,10	R$ 382,00
13678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	12,0000	R$ 20,49	R$ 245,88
13679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	UNIDADE	12,0000	R$ 11,45	R$ 137,40
13683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 265,00	R$ 1.325,00
13684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	UNIDADE	20,0000	R$ 53,93	R$ 1.078,60
13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	12,0000	R$ 36,49	R$ 437,88
13696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	6,0000	R$ 34,69	R$ 208,14
13698	COPO DE VIDRO 200 ML	UNIDADE	20,0000	R$ 6,37	R$ 127,40
13700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	10,0000	R$ 18,62	R$ 186,20
13702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	8,0000	R$ 128,09	R$ 1.024,72
13707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	20,0000	R$ 16,99	R$ 339,80
13713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	10,0000	R$ 71,45	R$ 714,50
13715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	3,0000	R$ 9,69	R$ 29,07
13719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	8,0000	R$ 57,96	R$ 463,68
13721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	3,0000	R$ 30,00	R$ 90,00
13722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	7,0000	R$ 12,99	R$ 90,93
13723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	10,0000	R$ 22,00	R$ 220,00
13724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	10,0000	R$ 19,59	R$ 195,90
13725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	3,0000	R$ 28,49	R$ 85,47

P. M. JUINA
Fls. 264
Ruth

Balizamento de Preços

13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	5,0000	R$ 51,69	R$ 258,45
13730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 6,00	R$ 60,00
13735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 3,29	R$ 65,80
13736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 234,83	R$ 1.174,15
13737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 259,00	R$ 1.295,00
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	15,0000	R$ 4,99	R$ 74,85
41740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 32,99	R$ 329,90
45065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 4,88	R$ 48,80
45066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 18,99	R$ 94,95
45067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 20,99	R$ 209,90
45142	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	UNIDADE	3,0000	R$ 34,69	R$ 104,07
45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 69,73	R$ 348,65
45157	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	R$ 49,90	R$ 499,00
459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	20,0000	R$ 36,45	R$ 729,00
460363	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	UNIDADE	5,0000	R$ 539,90	R$ 2.699,50
460364	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 4,34	R$ 21,70
460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 272,99	R$ 1.364,95
460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 6,27	R$ 31,35
460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	5,0000	R$ 32,49	R$ 162,45
460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	UNIDADE	10,0000	R$ 18,55	R$ 185,50
460591	CANECA DE PORCELANATO	UNIDADE	15,0000	R$ 9,90	R$ 148,50
460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	UNIDADE	12,0000	R$ 35,60	R$ 427,20
460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	8,0000	R$ 39,30	R$ 314,40
460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	10,0000	R$ 125,00	R$ 1.250,00
465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	UNIDADE	15,0000	R$ 4,14	R$ 62,10
465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	30,0000	R$ 7,94	R$ 238,20
469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	UNIDADE	5,0000	R$ 3,34	R$ 16,70
469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	12,0000	R$ 153,52	R$ 1.842,24
469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	8,0000	R$ 153,52	R$ 1.228,16
469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	10,0000	R$ 18,40	R$ 184,00
469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	15,0000	R$ 153,52	R$ 2.302,80
469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	5,0000	R$ 11,79	R$ 58,95
469231	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	UNIDADE	5,0000	R$ 20,00	R$ 100,00
469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	5,0000	R$ 15,49	R$ 77,45

P. M. JUINA
Fls. 365

Balizamento de Preços

469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	18,0000	R$ 82,99	R$ 1.493,82

Total da(s) Dotação(ões): R$ 65.482,39
Total do Local: R$ 65.482,39
Total do Órgão/Unid.: R$ 67.041,20

Órgão/Unid: 02.130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Local: 46 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Dotação: 1418 - 02.130.13.392.0033.2222.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	6,0000	R$ 5,70	R$ 34,20
1278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 10,18	R$ 20,36
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 46,49	R$ 46,49
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	480,0000	R$ 3,10	R$ 1.488,00
1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	2,0000	R$ 5,34	R$ 10,68
1526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 25,99	R$ 25,99
1532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	2,0000	R$ 31,49	R$ 62,98
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	5,0000	R$ 101,00	R$ 505,00
1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 13,94	R$ 69,70
1591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	1,0000	R$ 296,00	R$ 296,00
1592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	1,0000	R$ 139,99	R$ 139,99
1622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 6,59	R$ 131,80
1689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	UNIDADE	2,0000	R$ 38,49	R$ 76,98
1790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	2,0000	R$ 10,94	R$ 21,88
1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	15,0000	R$ 6,39	R$ 95,85
4273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	1,0000	R$ 13,47	R$ 13,47
4891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 37,37	R$ 186,85
8178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	2,0000	R$ 17,22	R$ 34,44
8206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	2,0000	R$ 4,32	R$ 8,64
8255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	2,0000	R$ 14,49	R$ 28,98
8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	2,0000	R$ 14,49	R$ 28,98
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	1,0000	R$ 16,44	R$ 16,44
8423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 159,99	R$ 159,99
8428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	1,0000	R$ 5,27	R$ 5,27
8430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	12,0000	R$ 6,74	R$ 80,88
13600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	2,0000	R$ 46,44	R$ 92,88
13622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	4,0000	R$ 22,00	R$ 88,00
13634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 20,99	R$ 20,99
13643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	12,0000	R$ 5,09	R$ 61,08
13646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	1,0000	R$ 13,49	R$ 13,49
13648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	2,0000	R$ 6,74	R$ 13,48
13649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	6,0000	R$ 5,99	R$ 35,94
13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 14,69	R$ 73,45
13657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,0000	R$ 1,10	R$ 22,00
13670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	100,0000	R$ 5,59	R$ 559,00

P.M. JUINA
Fls 266
Rub.

Balizamento de Preços

13678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	2,0000	R$ 20,49	R$ 40,98
13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	4,0000	R$ 36,49	R$ 145,96
13700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	1,0000	R$ 18,62	R$ 18,62
13715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	2,0000	R$ 9,69	R$ 19,38
13721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	1,0000	R$ 30,00	R$ 30,00
13722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	1,0000	R$ 12,99	R$ 12,99
13737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	1,0000	R$ 259,00	R$ 259,00
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	6,0000	R$ 4,99	R$ 29,94
460363	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	UNIDADE	1,0000	R$ 539,90	R$ 539,90
465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	R$ 4,14	R$ 41,40
469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	1,0000	R$ 153,52	R$ 153,52

Total da(s) Dotação(ões): R$ 5.861,84
Total do Local: R$ 5.861,84
Total do Órgão/Unid.: R$ 5.861,84

Órgão/Unid: 03.001 - GESTAO DO SUS
Local: 48 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE - GAB. SECRETARIO
Dotação: 2402 - 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 46,49	R$ 92,98
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 46,49	R$ 92,98
1485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	R$ 29,90	R$ 299,00
1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	12,0000	R$ 6,12	R$ 73,44
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	10,0000	R$ 7,12	R$ 71,20
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	2,0000	R$ 16,44	R$ 32,88
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	2,0000	R$ 8,74	R$ 17,48
9555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	3,0000	R$ 31,49	R$ 94,47
13684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	UNIDADE	2,0000	R$ 53,93	R$ 107,86
13707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	2,0000	R$ 16,99	R$ 33,98
13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	2,0000	R$ 51,69	R$ 103,38

Total da(s) Dotação(ões): R$ 1.019,65
Total do Local: R$ 1.019,65
Total do Órgão/Unid.: R$ 1.019,65

Órgão/Unid: 03.100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA
Local: 49 - FMS/DEPARTº DE SAUDE/ATENCAO BASICA
Dotação: 1514 - 03.100.10.301.0013.2304.339030000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	10,0000	R$ 5,70	R$ 57,00
1278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	6,0000	R$ 10,18	R$ 61,08
1280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 27,75	R$ 277,50
1314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	300,0000	R$ 12,44	R$ 3.732,00
1329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	30,0000	R$ 6,20	R$ 186,00
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	30,0000	R$ 46,49	R$ 1.394,70
1397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	500,0000	R$ 4,99	R$ 2.495,00
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	200,0000	R$ 1,99	R$ 398,00

P. M. JUINA
Fls. 504

Balizamento de Preços

1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	10,0000	R$ 5,34	R$ 53,40
1454	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	UNIDADE	10,0000	R$ 12,99	R$ 129,90
1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	400,0000	R$ 6,12	R$ 2.448,00
1526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 25,99	R$ 129,95
1528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 32,99	R$ 164,95
1530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 20,74	R$ 103,70
1532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	5,0000	R$ 31,49	R$ 157,45
1536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	80,0000	R$ 46,00	R$ 3.680,00
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	20,0000	R$ 101,00	R$ 2.020,00
1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	30,0000	R$ 28,49	R$ 854,70
1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	30,0000	R$ 13,94	R$ 418,20
1591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	5,0000	R$ 296,00	R$ 1.480,00
1592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	5,0000	R$ 139,99	R$ 699,95
1614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 28,60	R$ 286,00
1622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	30,0000	R$ 6,59	R$ 197,70
1632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	2,0000	R$ 13,89	R$ 27,78
1645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	100,0000	R$ 25,70	R$ 2.570,00
1657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	50,0000	R$ 77,13	R$ 3.856,50
1767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 54,12	R$ 270,60
1779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	5,0000	R$ 73,99	R$ 369,95
1802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	200,0000	R$ 5,74	R$ 1.148,00
1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	200,0000	R$ 6,39	R$ 1.278,00
1812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 46,24	R$ 231,20
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	500,0000	R$ 7,12	R$ 3.560,00
4891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 37,37	R$ 186,85
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	15,0000	R$ 48,44	R$ 726,60
8178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	10,0000	R$ 17,22	R$ 172,20
8206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	300,0000	R$ 4,32	R$ 1.296,00
8223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	UNIDADE	6,0000	R$ 68,94	R$ 413,64
8244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 195,00	R$ 975,00
8255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	5,0000	R$ 14,49	R$ 72,45
8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	5,0000	R$ 14,49	R$ 72,45
8292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 30,90	R$ 154,50
8299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	20,0000	R$ 17,49	R$ 349,80
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	5,0000	R$ 16,44	R$ 82,20
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	5,0000	R$ 8,74	R$ 43,70
8423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 159,99	R$ 319,98
8430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	20,0000	R$ 6,74	R$ 134,80
9555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 31,49	R$ 629,80
9556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	UNIDADE	10,0000	R$ 38,00	R$ 380,00
13594	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	UNIDADE	500,0000	R$ 32,49	R$ 16.245,00
13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	20,0000	R$ 88,04	R$ 1.760,80
13610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 64,99	R$ 324,95
13620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 13,40	R$ 67,00
13635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	40,0000	R$ 11,64	R$ 465,60
13643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,0000	R$ 5,09	R$ 50,90
13644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	300,0000	R$ 3,04	R$ 912,00
13646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 13,49	R$ 134,90
13649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 5,99	R$ 29,95

P.M. JUINA
Fls. 1268
Rubr.

Balizamento de Preços

13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 14,69	R$ 73,45
13657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,0000	R$ 1,10	R$ 33,00
13670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	100,0000	R$ 5,59	R$ 559,00
13676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	50,0000	R$ 7,49	R$ 374,50
13677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	10,0000	R$ 19,10	R$ 191,00
13678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	5,0000	R$ 20,49	R$ 102,45
13683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 265,00	R$ 1.325,00
13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	100,0000	R$ 36,49	R$ 3.649,00
13696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	20,0000	R$ 34,69	R$ 693,80
13700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	10,0000	R$ 18,62	R$ 186,20
13702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	5,0000	R$ 128,09	R$ 640,45
13707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	20,0000	R$ 16,99	R$ 339,80
13715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	5,0000	R$ 9,69	R$ 48,45
13719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	4,0000	R$ 57,96	R$ 231,84
13721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	4,0000	R$ 30,00	R$ 120,00
13722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	10,0000	R$ 12,99	R$ 129,90
13723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	30,0000	R$ 22,00	R$ 660,00
13724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	30,0000	R$ 19,59	R$ 587,70
13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	20,0000	R$ 51,69	R$ 1.033,80
13730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 6,00	R$ 120,00
13736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 234,83	R$ 1.174,15
13737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 259,00	R$ 1.295,00
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	200,0000	R$ 4,99	R$ 998,00
41740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	100,0000	R$ 32,99	R$ 3.299,00
45065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	80,0000	R$ 4,88	R$ 390,40
45066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	80,0000	R$ 18,99	R$ 1.519,20
45067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	80,0000	R$ 20,99	R$ 1.679,20
45142	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	UNIDADE	5,0000	R$ 34,69	R$ 173,45
45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	100,0000	R$ 69,73	R$ 6.973,00
459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	10,0000	R$ 36,45	R$ 364,50
460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 272,99	R$ 1.364,95
460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	50,0000	R$ 32,49	R$ 1.624,50
460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	UNIDADE	20,0000	R$ 18,55	R$ 371,00
460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	UNIDADE	30,0000	R$ 35,60	R$ 1.068,00
460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	50,0000	R$ 39,30	R$ 1.965,00
460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	15,0000	R$ 125,00	R$ 1.875,00
469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	UNIDADE	20,0000	R$ 3,34	R$ 66,80
469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	5,0000	R$ 11,79	R$ 58,95

P. M. JUINA
Fls. 109
Rubr.

Balizamento de Preços

469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	20,0000	R$ 82,99	R$ 1.659,80

Total da(s) Dotação(ões): R$ 99.757,52
Total do Local: R$ 99.757,52
Total do Órgão/Unid.: R$ 99.757,52

Órgão/Unid: 03.130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local: 145 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Dotação: 1622 - 03.130.10.302.0015.2315.339030000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	1,0000	R$ 5,70	R$ 5,70
1340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 84,99	R$ 84,99
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 46,49	R$ 46,49
1356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 68,90	R$ 137,80
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 46,49	R$ 46,49
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	3.000,0000	R$ 3,10	R$ 9.300,00
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	200,0000	R$ 1,99	R$ 398,00
1485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	500,0000	R$ 29,90	R$ 14.950,00
1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	300,0000	R$ 6,12	R$ 1.836,00
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	2,0000	R$ 101,00	R$ 202,00
1567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 29,00	R$ 58,00
1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 28,49	R$ 28,49
1594	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	UNIDADE	100,0000	R$ 3,39	R$ 339,00
1614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 28,60	R$ 85,80
1645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 25,70	R$ 257,00
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	300,0000	R$ 7,12	R$ 2.136,00
8178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	2,0000	R$ 17,22	R$ 34,44
8206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	R$ 4,32	R$ 43,20
8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	1,0000	R$ 14,49	R$ 14,49
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	2,0000	R$ 16,44	R$ 32,88
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	2,0000	R$ 8,74	R$ 17,48
13635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 11,64	R$ 58,20
13644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	10,0000	R$ 3,04	R$ 30,40
13646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	1,0000	R$ 13,49	R$ 13,49
13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 14,69	R$ 73,45
13676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	5,0000	R$ 7,49	R$ 37,45
13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	10,0000	R$ 36,49	R$ 364,90
13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	1,0000	R$ 51,69	R$ 51,69
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	2,0000	R$ 4,99	R$ 9,98
45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 69,73	R$ 697,30
460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	10,0000	R$ 39,30	R$ 393,00
469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	2,0000	R$ 11,79	R$ 23,58

Total da(s) Dotação(ões): R$ 31.807,69
Total do Local: R$ 31.807,69

Local: 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO
Dotação: 1641 - 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

P. M. JUINA
Fls. 20
Visto

Balizamento de Preços

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	20,0000	R$ 5,70	R$ 114,00
1278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 10,18	R$ 101,80
1280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 27,75	R$ 277,50
1314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	150,0000	R$ 12,44	R$ 1.866,00
1329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 6,20	R$ 62,00
1330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 6,40	R$ 64,00
1340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 84,99	R$ 849,90
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 46,49	R$ 464,90
1356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 68,90	R$ 689,00
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 46,49	R$ 464,90
1364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	100,0000	R$ 6,49	R$ 649,00
1397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	10,0000	R$ 4,99	R$ 49,90
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	5.000,0000	R$ 3,10	R$ 15.500,00
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	2.500,0000	R$ 1,99	R$ 4.975,00
1423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	UNIDADE	20,0000	R$ 4,49	R$ 89,80
1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	20,0000	R$ 5,34	R$ 106,80
1447	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	UNIDADE	30,0000	R$ 18,50	R$ 555,00
1454	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	UNIDADE	10,0000	R$ 12,99	R$ 129,90
1485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	300,0000	R$ 29,90	R$ 8.970,00
1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	300,0000	R$ 6,12	R$ 1.836,00
1514	ROLO FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100	UNIDADE	300,0000	R$ 22,99	R$ 6.897,00
1526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 25,99	R$ 519,80
1528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 32,99	R$ 329,90
1536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 46,00	R$ 460,00
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	150,0000	R$ 101,00	R$ 15.150,00
1567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 29,00	R$ 290,00
1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 28,49	R$ 569,80
1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	30,0000	R$ 13,94	R$ 418,20
1594	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	UNIDADE	24,0000	R$ 3,39	R$ 81,36
1614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 28,60	R$ 286,00
1622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	500,0000	R$ 6,59	R$ 3.295,00
1632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 13,89	R$ 138,90
1657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	20,0000	R$ 77,13	R$ 1.542,60
1689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 38,49	R$ 384,90
1732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	20,0000	R$ 60,00	R$ 1.200,00
1779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	10,0000	R$ 73,99	R$ 739,90
1790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 10,94	R$ 109,40
1802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	300,0000	R$ 5,74	R$ 1.722,00
1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	200,0000	R$ 6,39	R$ 1.278,00
1812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	15,0000	R$ 46,24	R$ 693,60
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	300,0000	R$ 7,12	R$ 2.136,00
4273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 13,47	R$ 134,70
4891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 37,37	R$ 373,70
7598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	50,0000	R$ 3,54	R$ 177,00
8132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 17,37	R$ 173,70
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	150,0000	R$ 48,44	R$ 7.266,00
8140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	100,0000	R$ 4,57	R$ 457,00
8141	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	100,0000	R$ 4,60	R$ 460,00
8142	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	UNIDADE	100,0000	R$ 3,97	R$ 397,00
8178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	20,0000	R$ 17,22	R$ 344,40
8182	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN	UNIDADE	500,0000	R$ 4,75	R$ 2.375,00
8206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	60,0000	R$ 4,32	R$ 259,20

P.M. JUINA
Fls. 221
Rub.

Balizamento de Preços

8207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	10,0000	R$ 28,44	R$ 284,45
8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	180,0000	R$ 4,82	R$ 867,60
8255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	10,0000	R$ 14,49	R$ 144,90
8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	10,0000	R$ 14,49	R$ 144,90
8292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	20,0000	R$ 30,90	R$ 618,00
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	10,0000	R$ 16,44	R$ 164,40
8423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 159,99	R$ 3.199,80
8424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 11,25	R$ 112,50
8428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 5,27	R$ 105,40
8430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	10,0000	R$ 6,74	R$ 67,40
8444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	10,0000	R$ 2,59	R$ 25,90
9553	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	UNIDADE	500,0000	R$ 36,90	R$ 18.450,00
9554	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	UNIDADE	100,0000	R$ 59,44	R$ 5.944,00
9555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	150,0000	R$ 31,49	R$ 4.723,50
9556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	UNIDADE	50,0000	R$ 38,00	R$ 1.900,00
12431	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	UNIDADE	15,0000	R$ 29,99	R$ 449,85
13594	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	UNIDADE	50,0000	R$ 32,49	R$ 1.624,50
13600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	20,0000	R$ 46,44	R$ 928,80
13604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	10,0000	R$ 48,49	R$ 484,90
13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	60,0000	R$ 88,04	R$ 5.282,40
13610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	10,0000	R$ 64,99	R$ 649,90
13620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	50,0000	R$ 13,40	R$ 670,00
13634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 20,99	R$ 209,90
13635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	100,0000	R$ 11,64	R$ 1.164,00
13643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,0000	R$ 5,09	R$ 254,50
13644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	500,0000	R$ 3,04	R$ 1.520,00
13646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 13,49	R$ 269,80
13648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	20,0000	R$ 6,74	R$ 134,80
13649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 5,99	R$ 119,80
13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 14,69	R$ 146,90
13670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	300,0000	R$ 5,59	R$ 1.677,00
13673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	20,0000	R$ 81,40	R$ 1.628,00
13676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	10,0000	R$ 7,49	R$ 74,90
13677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	20,0000	R$ 19,10	R$ 382,00
13678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	20,0000	R$ 20,49	R$ 409,80
13679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	UNIDADE	30,0000	R$ 11,45	R$ 343,50
13683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	10,0000	R$ 265,00	R$ 2.650,00
13684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	UNIDADE	50,0000	R$ 53,93	R$ 2.696,50
13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	10,0000	R$ 36,49	R$ 364,90

P. M. JUINA
Fls. 20
Ruth

Balizamento de Preços

13696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	60,0000	R$ 34,69	R$ 2.081,40
13700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	20,0000	R$ 18,62	R$ 372,40
13702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	10,0000	R$ 128,09	R$ 1.280,90
13707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	100,0000	R$ 16,99	R$ 1.699,00
13713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	10,0000	R$ 71,45	R$ 714,50
13715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	12,0000	R$ 9,69	R$ 116,28
13719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	10,0000	R$ 57,96	R$ 579,60
13721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	10,0000	R$ 30,00	R$ 300,00
13722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	20,0000	R$ 12,99	R$ 259,80
13723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	10,0000	R$ 22,00	R$ 220,00
13724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	10,0000	R$ 19,59	R$ 195,90
13725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	20,0000	R$ 28,49	R$ 569,80
13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	10,0000	R$ 51,69	R$ 516,90
13730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 6,00	R$ 60,00
13735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	UNIDADE	100,0000	R$ 3,29	R$ 329,00
13736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	10,0000	R$ 234,83	R$ 2.348,30
13737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	10,0000	R$ 259,00	R$ 2.590,00
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	10,0000	R$ 4,99	R$ 49,90
45065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 4,88	R$ 48,80
45066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 18,99	R$ 189,90
45067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 20,99	R$ 209,90
45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	30,0000	R$ 69,73	R$ 2.091,90
45157	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	500,0000	R$ 49,90	R$ 24.950,00
45158	PRATO PLASTICO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS	UNIDADE	500,0000	R$ 6,49	R$ 3.245,00
459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	20,0000	R$ 36,45	R$ 729,00
460364	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 4,34	R$ 43,40
460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 6,27	R$ 62,70
460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	10,0000	R$ 32,49	R$ 324,90
460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	UNIDADE	10,0000	R$ 18,55	R$ 185,50
460591	CANECA DE PORCELANATO	UNIDADE	10,0000	R$ 9,90	R$ 99,00
460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	UNIDADE	10,0000	R$ 35,60	R$ 356,00
460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	10,0000	R$ 39,30	R$ 393,00
460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	10,0000	R$ 125,00	R$ 1.250,00
465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	R$ 4,14	R$ 41,40
465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	200,0000	R$ 7,94	R$ 1.588,00
469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	UNIDADE	20,0000	R$ 3,34	R$ 66,80
469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	50,0000	R$ 153,52	R$ 7.676,00
469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	20,0000	R$ 153,52	R$ 3.070,40
469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	20,0000	R$ 18,40	R$ 368,00

P. M. JUINA
Fls. 53
Rub.

Balizamento de Preços

469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	20,0000	R$ 153,52	R$ 3.070,40
469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	20,0000	R$ 11,79	R$ 235,80
469231	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	UNIDADE	20,0000	R$ 20,00	R$ 400,00
469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	60,0000	R$ 15,49	R$ 929,40
469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	20,0000	R$ 82,99	R$ 1.659,80
471979	MARMITEX RETANGULAR COM 3 DIVISORIAS POLIPROPILENO, TAMPA, PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 1000ML (CAIXA COM 100 UNIDADES PRATO E TAMPA)	UNIDADE	400,0000	R$ 168,00	R$ 67.200,00
474131	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	UNIDADE	80,0000	R$ 12,00	R$ 960,00
474132	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	UNIDADE	80,0000	R$ 17,00	R$ 1.360,00
474133	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	20,0000	R$ 80,00	R$ 1.600,00
474134	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	20,0000	R$ 100,00	R$ 2.000,00
474510	AFIADOR DE FACAS: EM ACO INOXIDAVEL COM DISCOS DIAMANTADO, COM DUAS OPCOES DE AFIAMENTO: DESBASTE E ACABAMENTO. DIMENSOES: 19,8 X 5,2 X 6,6 CM	UNIDADE	30,0000	R$ 39,90	R$ 1.197,00
474511	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA BRANCA: EM MATERIAL DE POLIETILENO ESTERELIZADO, TRANSPARENTE, PARA COLETA DE AMOSTRA SOLIDA. SEMILIQUIDA E LIQUIDA. ACOMPANHA ARAME FLEXIVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS. POSSUI TARJA BRAN	UNIDADE	200,0000	R$ 19,95	R$ 3.990,00
474518	CORTADOR ,FATIADOR MANUAL DE LEGUMES COM DUAS FACES. UM LADO PODE SER USADO PAAR CORTAR EM RODELAS E O OUTRO LADO PARA DESFIAR.MATERIAL PLATICO E INOX .DIMENSOES 24X 8 X 1,5CM.	UNIDADE	30,0000	R$ 18,95	R$ 568,50
474519	CAIXA PLASTICA ,COM TAMPA ,MATERIAL PLASTICO DE BOA QUALIDADE ,RESISTENTE ,NAO VAZADAS,COMPRIMENTOS APROXIMADO DE 59 X 36 X 33,TIPO CAIXA ORGANIZADORA ,CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS .NAO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEICAO OU BRILHO OPACO.	UNIDADE	20,0000	R$ 145,00	R$ 2.900,00
474520	BANDEJA PLASTICA COM TAMPA PARA CAMRA FRIA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS ,COR: BRANCA,DIMENSOES 7,5X29 X41,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	30,0000	R$ 39,80	R$ 1.194,00
474521	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 34 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 20,5X39X61 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	30,0000	R$ 120,00	R$ 3.600,00
474522	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30,5 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 14,5X34,5X80 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	20,0000	R$ 125,00	R$ 2.500,00
474523	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 18X44,5X8,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	20,0000	R$ 149,00	R$ 2.980,00
474524	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 31X36X55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	20,0000	R$ 139,00	R$ 2.780,00
474525	ESPATULA EM INOX COM A PONTA DE SILICONE,VAZADA, EM TORNO DE 30 CM , RESISTENTE A ALTA TEPERATURA,PARA USO DE COZINHA.	UNIDADE	30,0000	R$ 153,52	R$ 4.605,60

P. M. JUINA
Fls. 374
Rub.

Balizamento de Preços

474526	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO A GAS.PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTANCIA SEGURA .SUBSTITUI O SUSO DO FOSFORO,NAO GERA CHAMAS,APENAS FAISCAS,INDICADA PARA FORNOS,FOGOES. NO MININO 5000 CLIQUES.DIMENSOES MINIMAS 23X3X3	UNIDADE	100,0000	R$ 17,95	R$ 1.795,00
474527	BORRIFADOR DE PLASTICO DE 01 LITRO.APRESENTA TAMPA COM REGULAGEM DO JATO ,QUE DOSA A QUANTIDADE DESEJADA ,VALVULA LONGA ALCANÇANDO FUNDO DO FRASCO,POSSIBILITANDO A SUCÇAO DE TODO O CONTEUDO.	UNIDADE	60,0000	R$ 18,50	R$ 1.110,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 319.273,64
Total do Local: R$ 319.273,64

Local: 148 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
Dotação: 1658 - 03.130.10.302.0015.2319.339030000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 46,49	R$ 46,49
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 46,49	R$ 46,49
1632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	1,0000	R$ 13,89	R$ 13,89
1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	30,0000	R$ 6,39	R$ 191,70
1812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	1,0000	R$ 46,24	R$ 46,24
8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	6,0000	R$ 4,82	R$ 28,92
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	1,0000	R$ 16,44	R$ 16,44
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	1,0000	R$ 8,74	R$ 8,74
9555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	2,0000	R$ 31,49	R$ 62,98
465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	4,0000	R$ 7,94	R$ 31,76

Total da(s) Dotação(ões): R$ 493,65
Total do Local: R$ 493,65
Total do Órgão/Unid.: R$ 351.574,98

Órgão/Unid: 04.140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Local: 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Dotação: 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	5,0000	R$ 5,70	R$ 28,50
1278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 10,18	R$ 101,80
1280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 27,75	R$ 277,50
1314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	30,0000	R$ 12,44	R$ 373,20
1329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 6,20	R$ 12,40
1330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 6,40	R$ 12,80
1340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 84,99	R$ 254,97
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 46,49	R$ 139,47
1356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 68,90	R$ 206,70
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 46,49	R$ 139,47
1364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	5,0000	R$ 6,49	R$ 32,45
1397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	5,0000	R$ 4,99	R$ 24,95
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	1.000,0000	R$ 3,10	R$ 3.100,00
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	250,0000	R$ 1,99	R$ 497,50
1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	3,0000	R$ 5,34	R$ 16,02
1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	10,0000	R$ 6,12	R$ 61,20
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	10,0000	R$ 101,00	R$ 1.010,00

P. M. JUINA
Fls.

Balizamento de Preços

1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 28,49	R$ 85,47
1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 13,94	R$ 41,82
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	10,0000	R$ 7,12	R$ 71,20
4273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	2,0000	R$ 13,47	R$ 26,94
7592	CAIXA DE ISOPOR - 37 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 46,99	R$ 140,97
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	20,0000	R$ 48,44	R$ 968,80
8140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	10,0000	R$ 4,57	R$ 45,70
8178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	3,0000	R$ 17,22	R$ 51,66
8207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	2,0000	R$ 28,44	R$ 56,89
8292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	3,0000	R$ 30,90	R$ 92,70
8423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 159,99	R$ 479,97
8424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 11,25	R$ 33,75
8430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	3,0000	R$ 6,74	R$ 20,22
8444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	3,0000	R$ 2,59	R$ 7,77
13596	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	UNIDADE	20,0000	R$ 1,37	R$ 27,40
13604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	5,0000	R$ 48,49	R$ 242,45
13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	15,0000	R$ 88,04	R$ 1.320,60
13620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	3,0000	R$ 13,40	R$ 40,20
13622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 22,00	R$ 440,00
13634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 20,99	R$ 209,90
13636	BALDE PLASTICO COM ALÇA- 10 LITROS	UNIDADE	5,0000	R$ 15,95	R$ 79,75
13643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	15,0000	R$ 5,09	R$ 76,35
13644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	5,0000	R$ 3,04	R$ 15,20
13646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	2,0000	R$ 13,49	R$ 26,98
13648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	2,0000	R$ 6,74	R$ 13,48
13649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 5,99	R$ 59,90
13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	2,0000	R$ 14,69	R$ 29,38
13670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	10,0000	R$ 5,59	R$ 55,90
13673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	2,0000	R$ 81,40	R$ 162,80
13677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	10,0000	R$ 19,10	R$ 191,00
13678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	2,0000	R$ 20,49	R$ 40,98
13679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	UNIDADE	20,0000	R$ 11,45	R$ 229,00
13680	LIXEIRO PLASTICO 100 LT C/TAMPA.	UNIDADE	5,0000	R$ 86,00	R$ 430,00
13700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	2,0000	R$ 18,62	R$ 37,24
13713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	3,0000	R$ 71,45	R$ 214,35
13719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	3,0000	R$ 57,96	R$ 173,88
13721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	10,0000	R$ 30,00	R$ 300,00
13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	3,0000	R$ 51,69	R$ 155,07
13730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 6,00	R$ 60,00
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	10,0000	R$ 4,99	R$ 49,90
41740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	30,0000	R$ 32,99	R$ 989,70
45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 69,73	R$ 1.394,60

P. M. JUINA
Fls. 176
Rubr.

Balizamento de Preços

459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	10,0000	R$ 36,45	R$ 364,50
459927	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA 16 DE DIAMETRO X 30CM DE ALTURA	UNIDADE	5,0000	R$ 41,24	R$ 206,20

Total da(s) Dotação(ões): R$ 16.049,50
Total do Local: R$ 16.049,50
Total do Órgão/Unid.: R$ 16.049,50

Órgão/Unid: 04.180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
Local: 64 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO
Dotação: 1803 - 04.180.14.422.0003.2420.339030000000 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 46,49	R$ 92,98
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 46,49	R$ 92,98
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	100,0000	R$ 3,10	R$ 310,00
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 1,99	R$ 39,80
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	3,0000	R$ 101,00	R$ 303,00
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	2,0000	R$ 48,44	R$ 96,88
13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	2,0000	R$ 88,04	R$ 176,08
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	20,0000	R$ 4,99	R$ 99,80

Total da(s) Dotação(ões): R$ 1.211,52
Total do Local: R$ 1.211,52
Total do Órgão/Unid.: R$ 1.211,52

Órgão/Unid: 06.180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 2601 - DIRETORIA GESTAO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL DGSUAS
Dotação: 2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	20,0000	R$ 5,70	R$ 114,00
1278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 10,18	R$ 203,60
1280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 27,75	R$ 555,00
1314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	20,0000	R$ 12,44	R$ 248,80
1329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 6,20	R$ 124,00
1330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 6,40	R$ 128,00
1340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 84,99	R$ 849,90
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 46,49	R$ 929,80
1356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 68,90	R$ 1.378,00
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 46,49	R$ 929,80
1364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 6,49	R$ 129,80
1397	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	UNIDADE	50,0000	R$ 4,99	R$ 249,50
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	1.700,0000	R$ 3,10	R$ 5.270,00
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	500,0000	R$ 1,99	R$ 995,00
1423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	UNIDADE	40,0000	R$ 4,49	R$ 179,60
1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	30,0000	R$ 5,34	R$ 160,20
1447	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	UNIDADE	10,0000	R$ 18,50	R$ 185,00
1454	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	UNIDADE	20,0000	R$ 12,99	R$ 259,80
1485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	50,0000	R$ 29,90	R$ 1.495,00
1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	50,0000	R$ 6,12	R$ 306,00

P. M. JUINA
Fls. 99
Rubr.

Balizamento de Preços

1514	ROLO FILME PLASTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100	UNIDADE	20,0000	R$ 22,99	R$ 459,80
1526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 25,99	R$ 519,80
1528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 32,99	R$ 659,80
1530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 20,74	R$ 414,80
1532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	20,0000	R$ 31,49	R$ 629,80
1536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 46,00	R$ 920,00
1537	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID	UNIDADE	50,0000	R$ 3,44	R$ 172,00
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	20,0000	R$ 101,00	R$ 2.020,00
1567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 29,00	R$ 290,00
1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 28,49	R$ 569,80
1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	30,0000	R$ 13,94	R$ 418,20
1591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	5,0000	R$ 296,00	R$ 1.480,00
1592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	5,0000	R$ 139,99	R$ 699,95
1594	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	UNIDADE	150,0000	R$ 3,39	R$ 508,50
1614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 28,60	R$ 286,00
1622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	300,0000	R$ 6,59	R$ 1.977,00
1632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 13,89	R$ 138,90
1645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 25,70	R$ 514,00
1657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	10,0000	R$ 77,13	R$ 771,30
1689	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 38,49	R$ 192,45
1732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	5,0000	R$ 60,00	R$ 300,00
1767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 54,12	R$ 541,20
1779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	10,0000	R$ 73,99	R$ 739,90
1784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	UNIDADE	10,0000	R$ 153,45	R$ 1.534,50
1790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 10,94	R$ 54,70
1802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 5,74	R$ 114,80
1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	30,0000	R$ 6,39	R$ 191,70
1812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 46,24	R$ 462,40
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	100,0000	R$ 7,12	R$ 712,00
4273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 13,47	R$ 269,40
4284	PA PARA LIXO - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 2,20	R$ 22,00
4891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 37,37	R$ 747,40
7592	CAIXA DE ISOPOR - 37 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 46,99	R$ 234,95
7598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	30,0000	R$ 3,54	R$ 106,20
8132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 17,37	R$ 347,40
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	20,0000	R$ 48,44	R$ 968,80
8140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	30,0000	R$ 4,57	R$ 137,10
8141	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	30,0000	R$ 4,60	R$ 138,00
8142	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	UNIDADE	30,0000	R$ 3,97	R$ 119,10
8178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	30,0000	R$ 17,22	R$ 516,60
8182	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN	UNIDADE	100,0000	R$ 4,75	R$ 475,00
8206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	30,0000	R$ 4,32	R$ 129,60
8207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	20,0000	R$ 28,44	R$ 568,90
8223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	UNIDADE	5,0000	R$ 68,94	R$ 344,70
8242	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	30,0000	R$ 4,82	R$ 144,60
8244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	10,0000	R$ 195,00	R$ 1.950,00
8246	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE	10,0000	R$ 243,49	R$ 2.434,90
8255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	20,0000	R$ 14,49	R$ 289,80
8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	20,0000	R$ 14,49	R$ 289,80
8292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	30,0000	R$ 30,90	R$ 927,00

P. M. JUINA
Fls. 29
Rub.

Balizamento de Preços

8299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	20,0000	R$ 17,49	R$ 349,80
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	10,0000	R$ 16,44	R$ 164,40
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	10,0000	R$ 8,74	R$ 87,40
8423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 159,99	R$ 1.599,90
8424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 11,25	R$ 112,50
8428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 5,27	R$ 105,40
8430	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	UNIDADE	10,0000	R$ 6,74	R$ 67,40
8444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	500,0000	R$ 2,59	R$ 1.295,00
9553	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN	UNIDADE	30,0000	R$ 36,90	R$ 1.107,00
9554	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	UNIDADE	30,0000	R$ 59,44	R$ 1.783,20
9555	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	UNIDADE	30,0000	R$ 31,49	R$ 944,70
9556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	UNIDADE	15,0000	R$ 38,00	R$ 570,00
12431	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	UNIDADE	200,0000	R$ 29,99	R$ 5.998,00
13594	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	UNIDADE	20,0000	R$ 32,49	R$ 649,80
13596	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	UNIDADE	200,0000	R$ 1,37	R$ 274,00
13600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	15,0000	R$ 46,44	R$ 696,60
13604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	15,0000	R$ 48,49	R$ 727,35
13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	20,0000	R$ 88,04	R$ 1.760,80
13610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	10,0000	R$ 64,99	R$ 649,90
13620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	30,0000	R$ 13,40	R$ 402,00
13621	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	UNIDADE	100,0000	R$ 39,44	R$ 3.944,00
13622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	200,0000	R$ 22,00	R$ 4.400,00
13634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 20,99	R$ 419,80
13635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	30,0000	R$ 11,64	R$ 349,20
13636	BALDE PLASTICO COM ALÇA- 10 LITROS	UNIDADE	20,0000	R$ 15,95	R$ 319,00
13643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	400,0000	R$ 5,09	R$ 2.036,00
13644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 3,04	R$ 60,80
13646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	30,0000	R$ 13,49	R$ 404,70
13648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	20,0000	R$ 6,74	R$ 134,80
13649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	300,0000	R$ 5,99	R$ 1.797,00
13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 14,69	R$ 293,80
13654	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	UNIDADE	400,0000	R$ 4,49	R$ 1.796,00
13657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,0000	R$ 1,10	R$ 55,00
13670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	300,0000	R$ 5,59	R$ 1.677,00
13673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	10,0000	R$ 81,40	R$ 814,00
13676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	70,0000	R$ 7,49	R$ 524,30
13677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	20,0000	R$ 19,10	R$ 382,00
13678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	20,0000	R$ 20,49	R$ 409,80

P. M. JUINA
Fls. 379
Rubr.

Balizamento de Preços

13679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	UNIDADE	30,0000	R$ 11,45	R$ 343,50
13680	LIXEIRO PLASTICO 100 LT C/TAMPA.	UNIDADE	20,0000	R$ 86,00	R$ 1.720,00
13683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	10,0000	R$ 265,00	R$ 2.650,00
13684	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	UNIDADE	20,0000	R$ 53,93	R$ 1.078,60
13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	30,0000	R$ 36,49	R$ 1.094,70
13696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	30,0000	R$ 34,69	R$ 1.040,70
13698	COPO DE VIDRO 200 ML	UNIDADE	50,0000	R$ 6,37	R$ 318,50
13700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	20,0000	R$ 18,62	R$ 372,40
13702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	10,0000	R$ 128,09	R$ 1.280,90
13707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	30,0000	R$ 16,99	R$ 509,70
13715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	10,0000	R$ 9,69	R$ 96,90
13719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	10,0000	R$ 57,96	R$ 579,60
13721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	20,0000	R$ 30,00	R$ 600,00
13722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	20,0000	R$ 12,99	R$ 259,80
13723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	20,0000	R$ 22,00	R$ 440,00
13724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	20,0000	R$ 19,59	R$ 391,80
13725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	20,0000	R$ 28,49	R$ 569,80
13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	10,0000	R$ 51,69	R$ 516,90
13730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 6,00	R$ 120,00
13735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	UNIDADE	20,0000	R$ 3,29	R$ 65,80
13736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	10,0000	R$ 234,83	R$ 2.348,30
13737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	10,0000	R$ 259,00	R$ 2.590,00
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	80,0000	R$ 4,99	R$ 399,20
14264	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO	UNIDADE	20,0000	R$ 32,49	R$ 649,80
41740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 32,99	R$ 659,80
45065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 4,88	R$ 97,60
45066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 18,99	R$ 379,80
45067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 20,99	R$ 419,80
45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 69,73	R$ 1.394,60
45157	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	10,0000	R$ 49,90	R$ 499,00
45158	PRATO PLASTICO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS	UNIDADE	200,0000	R$ 6,49	R$ 1.298,00
459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 36,45	R$ 182,25
459927	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA 16 DE DIAMETRO X 30CM DE ALTURA	UNIDADE	5,0000	R$ 41,24	R$ 206,20
460363	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	UNIDADE	5,0000	R$ 539,90	R$ 2.699,50
460364	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 4,34	R$ 43,40
460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 272,99	R$ 2.729,90
460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 6,27	R$ 62,70
460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	5,0000	R$ 32,49	R$ 162,45
460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	UNIDADE	20,0000	R$ 18,55	R$ 371,00
460591	CANECA DE PORCELANATO	UNIDADE	20,0000	R$ 9,90	R$ 198,00
460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	UNIDADE	20,0000	R$ 35,60	R$ 712,00

P. M. JUINA
Fls. 180
Rub

Balizamento de Preços

460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	20,0000	R$ 39,30	R$ 786,00
460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	20,0000	R$ 125,00	R$ 2.500,00
465329	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	UNIDADE	50,0000	R$ 4,14	R$ 207,00
465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	30,0000	R$ 7,94	R$ 238,20
469204	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	UNIDADE	20,0000	R$ 3,34	R$ 66,80
469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	10,0000	R$ 153,52	R$ 1.535,20
469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	10,0000	R$ 153,52	R$ 1.535,20
469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	20,0000	R$ 18,40	R$ 368,00
469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	10,0000	R$ 153,52	R$ 1.535,20
469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	20,0000	R$ 11,79	R$ 235,80
469231	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	UNIDADE	20,0000	R$ 20,00	R$ 400,00
469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	20,0000	R$ 15,49	R$ 309,80
469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	20,0000	R$ 82,99	R$ 1.659,80
471979	MARMITEX RETANGULAR COM 3 DIVISORIAS POLIPROPILENO, TAMPA, PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 1000ML (CAIXA COM 100 UNIDADES PRATO E TAMPA)	UNIDADE	10,0000	R$ 168,00	R$ 1.680,00
474131	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	UNIDADE	100,0000	R$ 12,00	R$ 1.200,00
474132	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE	UNIDADE	100,0000	R$ 17,00	R$ 1.700,00
474133	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	50,0000	R$ 80,00	R$ 4.000,00
474134	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	30,0000	R$ 100,00	R$ 3.000,00
474510	AFIADOR DE FACAS: EM ACO INOXIDAVEL COM DISCOS DIAMANTADO, COM DUAS OPCOES DE AFIAMENTO: DESBASTE E ACABAMENTO. DIMENSOES: 19,8 X 5,2 X 6,6 CM	UNIDADE	20,0000	R$ 39,90	R$ 798,00
474511	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA BRANCA: EM MATERIAL DE POLIETILENO ESTERELIZADO, TRANSPARENTE, PARA COLETA DE AMOSTRA SOLIDA. SEMILIQUIDA E LIQUIDA. ACOMPANHA ARAME FLEXIVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS. POSSUI TARJA BRAN	UNIDADE	30,0000	R$ 19,95	R$ 598,50
474518	CORTADOR ,FATIADOR MANUAL DE LEGUMES COM DUAS FACES. UM LADO PODE SER USADO PAAR CORTAR EM RODELAS E O OUTRO LADO PARA DESFIAR.MATERIAL PLATICO E INOX .DIMENSOES 24X 8 X 1,5CM.	UNIDADE	15,0000	R$ 18,95	R$ 284,25
474519	CAIXA PLASTICA ,COM TAMPA ,MATERIAL PLASTICO DE BOA QUALIDADE ,RESISTENTE ,NAO VAZADAS,COMPRIMENTOS APROXIMADO DE 59 X 36 X 33,TIPO CAIXA ORGANIZADORA ,CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS .NAO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEICAO OU BRILHO OPACO.	UNIDADE	10,0000	R$ 145,00	R$ 1.450,00
474520	BANDEJA PLASTICA COM TAMPA PARA CAMRA FRIA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS ,COR: BRANCA,DIMENSOES 7,5X29 X41,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	30,0000	R$ 39,80	R$ 1.194,00
474521	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 34 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 20,5X39X61 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	10,0000	R$ 120,00	R$ 1.200,00

P. M. JUINA
Fls. 28

Balizamento de Preços

474522	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30,5 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 14,5X34,5X80 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	10,0000	R$ 125,00	R$ 1.250,00
474523	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 18X44,5X8,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	10,0000	R$ 149,00	R$ 1.490,00
474524	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 31X36X55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UNIDADE	10,0000	R$ 139,00	R$ 1.390,00
474525	ESPATULA EM INOX COM A PONTA DE SILICONE,VAZADA, EM TORNO DE 30 CM , RESISTENTE A ALTA TEPERATURA,PARA USO DE COZINHA.	UNIDADE	20,0000	R$ 153,52	R$ 3.070,40
474526	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO A GAS.PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTANCIA SEGURA .SUBSTITUI O SUSO DO FOSFORO,NAO GERA CHAMAS,APENAS FAISCAS,INDICADA PARA FORNOS,FOGOES. NO MININO 5000 CLIQUES.DIMENSOES MINIMAS 23X3X3	UNIDADE	20,0000	R$ 17,95	R$ 359,00
474527	BORRIFADOR DE PLASTICO DE 01 LITRO.APRESENTA TAMPA COM REGULAGEM DO JATO ,QUE DOSA A QUANTIDADE DESEJADA ,VALVULA LONGA ALCANÇANDO FUNDO DO FRASCO,POSSIBILITANDO A SUCÇAO DE TODO O CONTEUDO.	UNIDADE	40,0000	R$ 18,50	R$ 740,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 152.241,75
Total do Local: R$ 152.241,75
Total do Órgão/Unid.: R$ 152.241,75

Órgão/Unid: 07.100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Local: 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Dotação: 2032 - 07.100.04.122.0002.2702.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	250,0000	R$ 3,10	R$ 775,00
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	150,0000	R$ 1,99	R$ 298,50
1485	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	UNIDADE	30,0000	R$ 29,90	R$ 897,00
1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	30,0000	R$ 6,12	R$ 183,60
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	2,0000	R$ 101,00	R$ 202,00
1567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 29,00	R$ 58,00
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	30,0000	R$ 7,12	R$ 213,60
13635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 11,64	R$ 116,40
13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	10,0000	R$ 36,49	R$ 364,90
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	10,0000	R$ 4,99	R$ 49,90
41740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 32,99	R$ 164,95

Total da(s) Dotação(ões): R$ 3.323,85
Total do Local: R$ 3.323,85
Total do Órgão/Unid.: R$ 3.323,85

Órgão/Unid: 08.190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Local: 1 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Dotação: 2126 - 08.190.04.122.0002.2822.339030000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	5,0000	R$ 5,70	R$ 28,50
1278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	6,0000	R$ 10,18	R$ 61,08
1280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 27,75	R$ 138,75
1329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 6,20	R$ 31,00

P. M. JUINA
Fls. 382
Rubr.

Balizamento de Preços

1330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 6,40	R$ 32,00
1340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 84,99	R$ 254,97
1356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 68,90	R$ 689,00
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	7,0000	R$ 46,49	R$ 325,43
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	3.000,0000	R$ 3,10	R$ 9.300,00
1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	10,0000	R$ 5,34	R$ 53,40
1526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 25,99	R$ 129,95
1528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 32,99	R$ 164,95
1530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 20,74	R$ 103,70
1536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 46,00	R$ 230,00
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	20,0000	R$ 101,00	R$ 2.020,00
1567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	10,0000	R$ 29,00	R$ 290,00
1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 28,49	R$ 142,45
1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 13,94	R$ 69,70
1591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	3,0000	R$ 296,00	R$ 888,00
1592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	5,0000	R$ 139,99	R$ 699,95
1614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 28,60	R$ 143,00
1622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	150,0000	R$ 6,59	R$ 988,50
1645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 25,70	R$ 128,50
1657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	3,0000	R$ 77,13	R$ 231,39
1732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	150,0000	R$ 60,00	R$ 9.000,00
1767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 54,12	R$ 162,36
1777	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	UNIDADE	3,0000	R$ 194,99	R$ 584,97
1779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	4,0000	R$ 73,99	R$ 295,96
1784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	UNIDADE	3,0000	R$ 153,45	R$ 460,35
1790	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN	UNIDADE	3,0000	R$ 10,94	R$ 32,82
1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	10,0000	R$ 6,39	R$ 63,90
1812	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 46,24	R$ 231,20
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	4,0000	R$ 7,12	R$ 28,48
4273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 13,47	R$ 67,35
4891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	120,0000	R$ 37,37	R$ 4.484,40
8132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 17,37	R$ 86,85
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	10,0000	R$ 48,44	R$ 484,40
8178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	5,0000	R$ 17,22	R$ 86,10
8207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	5,0000	R$ 28,44	R$ 142,22
8244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 195,00	R$ 975,00
8246	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE	3,0000	R$ 243,49	R$ 730,47
8255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	5,0000	R$ 14,49	R$ 72,45
8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	5,0000	R$ 14,49	R$ 72,45
8299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	24,0000	R$ 17,49	R$ 419,76
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	5,0000	R$ 16,44	R$ 82,20
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	5,0000	R$ 8,74	R$ 43,70
8423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	4,0000	R$ 159,99	R$ 639,96
9556	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG	UNIDADE	3,0000	R$ 38,00	R$ 114,00
12431	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	UNIDADE	10,0000	R$ 29,99	R$ 299,90
13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	10,0000	R$ 88,04	R$ 880,40
13610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	3,0000	R$ 64,99	R$ 194,97
13621	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	UNIDADE	10,0000	R$ 39,44	R$ 394,40

P.M. JUINA
Fls. 183
Rubr.

Balizamento de Preços

13622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	20,0000	R$ 22,00	R$ 440,00
13634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 20,99	R$ 104,95
13635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	15,0000	R$ 11,64	R$ 174,60
13643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	100,0000	R$ 5,09	R$ 509,00
13646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 13,49	R$ 67,45
13648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	5,0000	R$ 6,74	R$ 33,70
13649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	150,0000	R$ 5,99	R$ 898,50
13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	5,0000	R$ 14,69	R$ 73,45
13657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,0000	R$ 1,10	R$ 55,00
13670	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM	UNIDADE	150,0000	R$ 5,59	R$ 838,50
13673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	5,0000	R$ 81,40	R$ 407,00
13676	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	UNIDADE	12,0000	R$ 7,49	R$ 89,88
13678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	10,0000	R$ 20,49	R$ 204,90
13679	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	UNIDADE	10,0000	R$ 11,45	R$ 114,50
13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	15,0000	R$ 36,49	R$ 547,35
13698	COPO DE VIDRO 200 ML	UNIDADE	50,0000	R$ 6,37	R$ 318,50
13700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	5,0000	R$ 18,62	R$ 93,10
13702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	3,0000	R$ 128,09	R$ 384,27
13713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	10,0000	R$ 71,45	R$ 714,50
13715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	5,0000	R$ 9,69	R$ 48,45
13719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	5,0000	R$ 57,96	R$ 289,80
13721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	5,0000	R$ 30,00	R$ 150,00
13722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 12,99	R$ 64,95
13725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 28,49	R$ 142,45
13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	5,0000	R$ 51,69	R$ 258,45
13736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 234,83	R$ 1.174,15
13737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	5,0000	R$ 259,00	R$ 1.295,00
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	12,0000	R$ 4,99	R$ 59,88
41740	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 32,99	R$ 164,95
45065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 4,88	R$ 24,40
45066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 18,99	R$ 94,95
45067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 20,99	R$ 104,95
45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 69,73	R$ 348,65
459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	6,0000	R$ 36,45	R$ 218,70
460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 272,99	R$ 1.364,95
460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 6,27	R$ 31,35
460405	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	UNIDADE	10,0000	R$ 32,49	R$ 324,90
460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	5,0000	R$ 39,30	R$ 196,50

P. M. JUINA
Fls. 189
Rub.

Balizamento de Preços

460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENÇIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	5,0000	R$ 125,00	R$ 625,00
469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	8,0000	R$ 18,40	R$ 147,20
469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	1,0000	R$ 153,52	R$ 153,52
469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	5,0000	R$ 15,49	R$ 77,45
469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	6,0000	R$ 82,99	R$ 497,94

Total da(s) Dotação(ões): R$ 52.202,93
Total do Local: R$ 52.202,93
Total do Órgão/Unid.: R$ 52.202,93

Órgão/Unid: 09.100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Local: 2902 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Dotação: 2279 - 09.100.04.122.0002.2902.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1233	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA	UNIDADE	2,0000	R$ 5,70	R$ 11,40
1278	BACIA PLASTICA - 12 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 10,18	R$ 10,18
1280	BACIA PLASTICA -22 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 27,75	R$ 27,75
1314	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UNIDADE	2,0000	R$ 12,44	R$ 24,88
1329	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	UNIDADE	4,0000	R$ 6,20	R$ 24,80
1330	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	UNIDADE	4,0000	R$ 6,40	R$ 25,60
1340	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 84,99	R$ 84,99
1355	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 46,49	R$ 46,49
1356	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 68,90	R$ 68,90
1357	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 46,49	R$ 46,49
1364	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	UNIDADE	2,0000	R$ 6,49	R$ 12,98
1420	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	240,0000	R$ 3,10	R$ 744,00
1421	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN	UNIDADE	200,0000	R$ 1,99	R$ 398,00
1423	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT	UNIDADE	10,0000	R$ 4,49	R$ 44,90
1424	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS	UNIDADE	10,0000	R$ 5,34	R$ 53,40
1447	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN	UNIDADE	10,0000	R$ 18,50	R$ 185,00
1495	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	UNIDADE	15,0000	R$ 6,12	R$ 91,80
1526	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 25,99	R$ 25,99
1528	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 32,99	R$ 32,99
1530	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 20,74	R$ 20,74
1532	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	UNIDADE	1,0000	R$ 31,49	R$ 31,49
1536	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 46,00	R$ 46,00
1565	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNIDADE	2,0000	R$ 101,00	R$ 202,00
1567	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 29,00	R$ 58,00
1586	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 28,49	R$ 56,98
1587	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 13,94	R$ 27,88
1591	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	1,0000	R$ 296,00	R$ 296,00
1592	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L	UNIDADE	1,0000	R$ 139,99	R$ 139,99
1614	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 28,60	R$ 28,60
1622	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	UNIDADE	12,0000	R$ 6,59	R$ 79,08
1632	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	UNIDADE	2,0000	R$ 13,89	R$ 27,78
1645	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 25,70	R$ 128,50

P. M. JUINA
Fls. 285

Balizamento de Preços

1657	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	UNIDADE	10,0000	R$ 77,13	R$ 771,30
1732	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	5,0000	R$ 60,00	R$ 300,00
1767	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 54,12	R$ 54,12
1777	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	UNIDADE	1,0000	R$ 194,99	R$ 194,99
1779	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	UNIDADE	2,0000	R$ 73,99	R$ 147,98
1784	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	UNIDADE	1,0000	R$ 153,45	R$ 153,45
1802	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	UNIDADE	10,0000	R$ 5,74	R$ 57,40
1803	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN	UNIDADE	10,0000	R$ 6,39	R$ 63,90
1835	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	UNIDADE	15,0000	R$ 7,12	R$ 106,80
4273	COPO DE MEDIDAS - UN	UNIDADE	1,0000	R$ 13,47	R$ 13,47
4891	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 37,37	R$ 37,37
7598	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	2,0000	R$ 3,54	R$ 7,08
8132	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 17,37	R$ 17,37
8139	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	1,0000	R$ 48,44	R$ 48,44
8140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	2,0000	R$ 4,57	R$ 9,14
8141	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	UNIDADE	2,0000	R$ 4,60	R$ 9,20
8142	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	UNIDADE	2,0000	R$ 3,97	R$ 7,94
8178	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM	UNIDADE	3,0000	R$ 17,22	R$ 51,66
8206	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	2,0000	R$ 4,32	R$ 8,64
8207	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	UNIDADE	2,0000	R$ 28,44	R$ 56,89
8223	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	UNIDADE	2,0000	R$ 68,94	R$ 137,88
8244	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	1,0000	R$ 195,00	R$ 195,00
8246	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE	1,0000	R$ 243,49	R$ 243,49
8255	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	UNIDADE	1,0000	R$ 14,49	R$ 14,49
8256	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	UNIDADE	1,0000	R$ 14,49	R$ 14,49
8292	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 30,90	R$ 154,50
8299	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	UNIDADE	12,0000	R$ 17,49	R$ 209,88
8421	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	UNIDADE	2,0000	R$ 16,44	R$ 32,88
8422	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	UNIDADE	2,0000	R$ 8,74	R$ 17,48
8423	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	UNIDADE	4,0000	R$ 159,99	R$ 639,96
8424	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	UNIDADE	2,0000	R$ 11,25	R$ 22,50
8428	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	UNIDADE	10,0000	R$ 5,27	R$ 52,70
8444	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	UNIDADE	1,0000	R$ 2,59	R$ 2,59
13596	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	UNIDADE	8,0000	R$ 1,37	R$ 10,96
13600	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM	UNIDADE	1,0000	R$ 46,44	R$ 46,44
13604	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML	UNIDADE	1,0000	R$ 48,49	R$ 48,49
13605	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	2,0000	R$ 88,04	R$ 176,08
13610	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA	UNIDADE	1,0000	R$ 64,99	R$ 64,99
13620	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	UNIDADE	5,0000	R$ 13,40	R$ 67,00
13621	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN	UNIDADE	2,0000	R$ 39,44	R$ 78,88
13622	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	UNIDADE	15,0000	R$ 22,00	R$ 330,00
13634	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 20,99	R$ 20,99
13635	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS	UNIDADE	20,0000	R$ 11,64	R$ 232,80
13643	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	UNIDADE	25,0000	R$ 5,09	R$ 127,25
13644	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	UNIDADE	2,0000	R$ 3,04	R$ 6,08
13646	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN	UNIDADE	2,0000	R$ 13,49	R$ 26,98
13648	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.	UNIDADE	2,0000	R$ 6,74	R$ 13,48
13649	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN	UNIDADE	25,0000	R$ 5,99	R$ 149,75
13650	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	UNIDADE	1,0000	R$ 14,69	R$ 14,69

P.M. JUINA
Fls. 180
Rub.

Balizamento de Preços

13657	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,0000	R$ 1,10	R$ 11,00
13673	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM	UNIDADE	1,0000	R$ 81,40	R$ 81,40
13677	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	UNIDADE	2,0000	R$ 19,10	R$ 38,20
13678	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	4,0000	R$ 20,49	R$ 81,96
13683	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	UNIDADE	1,0000	R$ 265,00	R$ 265,00
13695	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	UNIDADE	30,0000	R$ 36,49	R$ 1.094,70
13696	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5	UNIDADE	1,0000	R$ 34,69	R$ 34,69
13698	COPO DE VIDRO 200 ML	UNIDADE	24,0000	R$ 6,37	R$ 152,88
13700	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	UNIDADE	2,0000	R$ 18,62	R$ 37,24
13702	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	1,0000	R$ 128,09	R$ 128,09
13707	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG	KILO	100,0000	R$ 16,99	R$ 1.699,00
13713	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	1,0000	R$ 71,45	R$ 71,45
13715	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	UNIDADE	4,0000	R$ 9,69	R$ 38,76
13719	BULE DE ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	1,0000	R$ 57,96	R$ 57,96
13721	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	1,0000	R$ 30,00	R$ 30,00
13722	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM	UNIDADE	1,0000	R$ 12,99	R$ 12,99
13723	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	UNIDADE	1,0000	R$ 22,00	R$ 22,00
13724	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	UNIDADE	1,0000	R$ 19,59	R$ 19,59
13725	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM	UNIDADE	1,0000	R$ 28,49	R$ 28,49
13726	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)	UNIDADE	3,0000	R$ 51,69	R$ 155,07
13730	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 6,00	R$ 6,00
13735	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	UNIDADE	4,0000	R$ 3,29	R$ 13,16
13736	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	UNIDADE	1,0000	R$ 234,83	R$ 234,83
13737	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	UNIDADE	1,0000	R$ 259,00	R$ 259,00
13749	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	UNIDADE	30,0000	R$ 4,99	R$ 149,70
45065	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 4,88	R$ 4,88
45066	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 18,99	R$ 18,99
45067	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 20,99	R$ 20,99
45142	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	UNIDADE	1,0000	R$ 34,69	R$ 34,69
45155	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS	UNIDADE	3,0000	R$ 69,73	R$ 209,19
45157	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	3,0000	R$ 49,90	R$ 149,70
459926	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA 22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM	UNIDADE	1,0000	R$ 36,45	R$ 36,45
460365	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	UNIDADE	1,0000	R$ 272,99	R$ 272,99
460372	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	UNIDADE	5,0000	R$ 6,27	R$ 31,35
460590	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L	UNIDADE	1,0000	R$ 18,55	R$ 18,55
460591	CANECA DE PORCELANATO	UNIDADE	1,0000	R$ 9,90	R$ 9,90
460592	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	UNIDADE	1,0000	R$ 35,60	R$ 35,60
460593	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L	UNIDADE	1,0000	R$ 39,30	R$ 39,30
460594	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	UNIDADE	1,0000	R$ 125,00	R$ 125,00

P.M. JUINA
Fls. 198
Rub

Balizamento de Preços

465331	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	4,0000	R$ 7,94	R$ 31,76
469224	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	R$ 153,52	R$ 307,04
469225	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	R$ 153,52	R$ 307,04
469228	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	R$ 18,40	R$ 36,80
469229	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	UNIDADE	2,0000	R$ 153,52	R$ 307,04
469230	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	UNIDADE	5,0000	R$ 11,79	R$ 58,95
469231	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	UNIDADE	5,0000	R$ 20,00	R$ 100,00
469232	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO	UNIDADE	1,0000	R$ 15,49	R$ 15,49
469233	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	25,0000	R$ 82,99	R$ 2.074,75

Total da(s) Dotação(ões):	R$ 17.343,03
Total do Local:	R$ 17.343,03
Total do Órgão/Unid.:	R$ 17.343,03
Total do Fornecedor:	R$ 771.633,13
Total do Pedido:	R$ 771.633,13
Total Balizamento:	R$ 771.633,13
Total Geral:	R$ 771.633,13

P.M. JUINA PMJ-MT FLS Fls. 4 RUBRICA Rub.

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

( ) Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

( ) Não há orçamentário para pagamento das obrigações.

(x) Registro de Preço.

> ***"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.***
> ***§ 1º (....)***
> ***§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. "***

Juína - MT, 13 de Outubro de 2020.

NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 09
RUBRICA

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Presencial tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 392.2020

Atenciosamente,

Juína – MT, 13 de OUTUBRO de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2020

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

JUÍNA/2020

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2020
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014, Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT) e do Decreto Municipal nº 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

O Edital do presente Pregão Presencial e respectivos ANEXOS, poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br; e, pelo site: www.juina.mt.gov.br, sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos ANEXOS, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, presidida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações e condições contidas neste Edital e seus ANEXOS:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP : 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2020;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS;
DATA DA ABERTURA: 04/11/2020;
HORA: 08:00 horas (Horário Local);
LOCAL: Departamento de Compras, Materiais e Licitações;
ENDEREÇO: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT;
CEP.: 78.320-000.

Os 02 (dois) Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação do Licitante, deverão ser entregues no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL), impreterivelmente, **até as 08:00 horas (Horário Local)** do **dia 04/11/2020**, sendo que neste mesmo horário, data e na Sala de Reunião do Departamento citados acima, estarão presentes o Pregoeiro designado e sua Equipe de Apoio, a fim de proceder a abertura do certame, receber, abrir, examinar e julgar as Propostas e a Documentação das empresas que pretendam participar do Pregão Presencial, em epígrafe.

Na hipótese de não haver expediente na data designada acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o 1.º (primeiro) dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

Os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, poderão ser encaminhados mediante remessa postal (com recebimento até às **08:00 horas, do dia 04 de novembro de 2020)**, não sendo permitida a entrega de propostas de preços e documentos de habilitação ou quaisquer outros documentos através de *fac-simile*, *e-mail*, *internet* ou por meio de equipamento de comunicação congênere, exceto a remessa de Termo de Desistência de Recurso Administrativo.

Nos casos que os Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - forem encaminhados mediante Remessa Postal ou a Licitante não se fizer presente na sessão de abertura do Pregão Presencial, as mesmas deverão encaminhar os documentos exigidos neste Edital para o Credenciamento, dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2020;
DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO;
NOME DA LICITANTE: _____;
CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 193
RUBRICA

1. DAS DEFINIÇÕES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ADESÃO

1.1. Para efeito do Registro de Preços, objeto do presente Pregão Presencial, entende-se como:

1.1.1. Sistema de Registro de Preços – SRP: o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

1.1.2. Ata de Registro de Preços: o documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.1.3. Órgão gerenciador: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preço.

1.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Juína-MT gerenciará a Ata de Registro de Preços e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme os preceitos legais, os termos e as condições constantes no presente Edital de Pregão Presencial e seus ANEXOS.

1.3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 9.488, de 2019.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto o FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. As quantidades descritas POR ITEM no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital, são estimativas máximas para o fornecimento dos materiais, produtos ou equipamentos durante o período de 12 (doze) meses, consoante as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Juína, Estado de Mato Grosso.

2.3. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 197
RUBRICA

para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

4.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP tem por finalidade o registro formal de preços, de fornecedores, das unidades participantes e das condições de execução do objeto, aplicáveis a futuras e eventuais contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

5. DA COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO DESIGNADO:

5.1. Compete ao Pregoeiro Designado, além de outras previstas na legislação federal e nas normas municipais:
5.1.1. A coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
5.1.2. O credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
5.1.3. O recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
5.1.4. A abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
5.1.4. A seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;
5.1.5. A classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
5.1.6. A negociação do preço com vistas à sua redução;
5.1.7. A análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
5.1.8. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
5.1.9. A elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
5.1.9.1. Do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
5.1.9.2. Das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
5.1.9.3. Dos lances e da classificação das ofertas;
5.1.9.4. Da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
5.1.9.5. Da negociação de preço;
5.1.9.6. Da análise dos documentos de habilitação; e,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 95
RUBRICA

5.1.9.7. Da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
5.1.10. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação; e,
5.1.11. Propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus ANEXOS, desde que:

7.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

7.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

7.2. Não serão admitidas, nesta licitação, as participações de Licitantes:

7.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

7.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Juína-MT suspenso;

7.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

7.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

7.3. Para tais efeitos do subitem 7.2.4, deste Edital, entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.4. As Microempresas - ME e as Empresas de Pequeno Porte - EPP participantes da presente licitação beneficiar-se-ão do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006, desde que observem as exigências contidas neste Edital.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 096
RUBRICA

7.5. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.5.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada a Administração Pública Municipal de Juína-MT, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.5.2. Empresa, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

7.6. Para tais efeitos do subitem 7.5.2., deste Edital, entendem-se que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

8.1. A Licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de representante/preposto, devidamente munido de documentos (FORA DOS ENVELOPES) que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

8.2. Para efeitos do presente certame entende-se como representante/preposto da Licitante, no caso de:

8.2.1. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

8.2.2. SOCIEDADES SIMPLES, não empresárias, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartórios de Títulos e Documentos);

8.2.3. SOCIEDADE POR AÇÕES, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do Estatuto Social e do documento de eleição de seus administradores;

8.2.4. SOCIEDADE COOPERATIVA, a pessoa com poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante, na forma do seu ato constitutivo, Ata e Estatuto, em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 297
RUBRICA

8.2.5. EMPRESA INDIVIDUAL, o seu titular, com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante;

8.3. O procurador, constituído por uma das pessoas citadas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, mediante procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante; e,

8.4. O indicado, por uma das pessoas citadas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, mediante Carta de Credenciamento, nos termos do presente Edital, que comprove a outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante.

8.5. Para o credenciamento do seu representante/preposto a empresa ou sociedade Licitante deverá:

8.5.1. Quando o representante/preposto da Licitante for uma das pessoas previstas nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, o mesmo deverá apresentar ao Pregoeiro:

8.5.1.1. Cópia autenticada, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto; e,

8.5.1.2. Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove a sua condição de representante/preposto da Licitante;

8.5.2. Quando o representante/preposto da Licitante for procurador ou pessoa indicada por Carta de credenciamento, o mesmo deverá apresentar ao Pregoeiro:

8.5.2.1. Cópia autenticada, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;

8.5.2.2. Cópia autenticada, de um dos seguintes documentos, que comprove que o seu portador tem poderes para na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, manifestar-se no processo licitatório, inclusive, impugnar o Edital, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes das fases do certame em nome da Licitante, devidamente, assinado por um dos representante/preposto, mencionados nos subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital:

8.5.2.2.1. Procuração Pública para fins gerais, que conste plenos poderes para participação em Processos Licitatórios, ou conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO III, deste Edital; ou;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 98
RUBRICA

8.5.2.2.2. Procuração Particular, para fins gerais, que conste plenos poderes para participação em Processos Licitatórios, ou conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO IV, deste Edital; ou,

8.5.2.2.3. Carta de Credenciamento, em papel timbrado da empresa Licitante, contendo expressamente o número do Pregão Presencial, com firma reconhecida em cartório competente, conforme Modelo estabelecido pelo ANEXO V, deste Edital; e,

8.5.2.3. Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove que o firmatário de um dos documentos previstos nos subitens 8.3.2.2.1., 8.3.2.2.2. e 8.3.2.2.3., deste Edital, tem poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante.

8.6. Quando a empresa Licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha contendo, no mínimo:

8.6.1. Razão social;

8.6.2. Número do CNPJ/MF;

8.6.3. Endereço, telefone e número do fax, se houver.

8.7. Cada Licitante credenciará apenas 01 (um) representante/preposto que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.8. A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da Licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o representante/preposto de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

8.9. Se no credenciamento ou em qualquer fase do certame, ficar comprovado que a Proposta de Preços não foi subscrita ou firmada por representante/preposto da Licitante, a Proposta de Preços será imediatamente considerada desclassificada.

8.10. Também será desclassificada a Proposta de Preços da Licitante se for constatado, na fase do credenciamento, que a mesma não pertence ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame.

8.11. O representante/preposto poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.12. Não será admitida a participação de um mesmo representante/preposto para mais de uma empresa Licitante, bem como que ele seja titular, sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

8.13. Quando os Envelopes forem encaminhados mediante remessa postal, ou ainda, que os representantes/prepostos da Licitante não se farão presentes na sessão de abertura do Pregão Presencial, os documentos referente ao credenciamento deverão estar dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a identificação descrita no Preâmbulo do presente Edital, a fim de ser aberto pelo Pregoeiro Designado na fase do Credenciamento para verificar se a Proposta de Preços foi devidamente subscrita e firmada por representante/preposto da Licitante, sob pena de desclassificação da Proposta.

8.14. Quando a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP quiser fazer uso do benefício de tratamento diferenciado na presente licitação, conforme previstos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.204/2007, DEVERÃO APRESENTAR AO PREGOEIRO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, os seguintes documentos:

8.14.1. Certidão de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, da empresa junto a Junta Comercial, ou Declaração firmada por contador (quando for o caso); e,

8.14.2. Declaração de Enquadramento Como ME e EPP, consoante Modelo estabelecido pelo ANEXO VI, deste Edital.

9. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após sua abertura, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada Licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das Licitantes:

9.1.1. DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES, DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, conforme Modelo sugerido no ANEXO II, deste Edital, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que somente será exigida na forma da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, se for o caso, Declaração de Enquadramento como ME e EPP;

9.1.2. DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES, assinada por quem de direito, se for o caso, QUE A EMPRESA É CONSIDERADA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, conforme modelo sugerido no ANEXO VI, deste Edital, ou;

9.1.3. CERTIDÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES, DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 200
RUBRICA

PORTE – EPP, DA EMPRESA PERANTE A JUNTA COMERCIAL, OU DECLARAÇÃO FIRMADA PELO RESPONSAVEL LEGAL OU POR CONTADOR (QUANDO FOR O CASO);

9.1.5. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2).

9.2. A não entrega da declaração exigida no subitem 9.1.1., do presente Edital, implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação e, portanto, a não aceitação da Licitante no certame licitatório, com efeitos de desclassificação da Proposta do Licitante.

9.3. O mesmo tratamento previsto no subitem 9.2., deste Edital, deverá ser aplicado no caso em que os Envelopes forem encaminhados mediante remessa postal, ou ainda, quando os representantes/prepostos da Licitante não se fizerem presentes na sessão de abertura do Pregão Presencial, que não encaminhar os Documentos para o Credenciamento da forma como exigido pelo presente Edital.

9.4. As Licitantes que não apresentar nenhuma das Declarações previstas nos subitem 9.1.2. e 9.1.3., DESTE EDITAL, NÃO FARÃO JUS AO BENEFÍCIOS DA Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações posteriores. O mesmo tratamento será dado as MEs e EPPs que deixar de apresentar a Certidão prevista no subitem 9.1.2. ou 9.1.3., deste Edital.

9.5. A declaração exigida no subitem 9.1.1., do presente Edital, é o ÚNICO DOCUMENTO que poderá ser produzido de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante/preposto possua poderes ou outorga de poderes para tal feito.

9.6. Somente serão recebidos documentos e Envelopes de Licitantes e interessados que estejam presentes, na hora designada neste Edital para o início da sessão, exceto os encaminhados por via postal, nos termos deste Edital, sendo que a partir deste momento não mais serão admitidas Licitantes ao certame.

9.7. Se for necessário, para o controle do disposto no subitem 9.6., deste Edital, o Pregoeiro poderá fazer uso de senha, a ser distribuída entre os presentes.

9.8. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de representação e credenciamento dos Representantes/Prepostos das Licitantes, exame este que poderá ser iniciado antes da abertura da sessão.

9.9. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos Representantes/Prepostos das Licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contém as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 201
RUBRICA

9.10. Se constando pelo Pregoeiro que a Proposta de Preços não foi firmada por Representante/Preposto da Licitante, a Proposta de Preços da interessada deverá desde já ser declarada desclassificada.

9.11. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.12. Após proclamada pelo Pregoeiro a abertura da sessão, não será mais aceito a entrega e recebimento de documentos e envelopes.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e de habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados da forma do exposto a seguir:

AO PREGOEIRO DESIGNADO; PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT; TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT; PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2020; **ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA PREÇOS;** NOME DA LICITANTE:_____; CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

AO PREGOEIRO DESIGNADO; PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT; TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT; PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2020; **ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**; NOME DA LICITANTE:_____; CNPJ/MF DA LICITANTE: _____.

10.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

11. DO ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS:

11.1. As Licitantes devem levar em consideração, na elaboração de sua proposta de preços, que a satisfação do objeto desta licitação fica condicionada à emissão de "Nota de Empenho" pelo Município de Juína-MT, sendo que, para isso, a Licitante é a única

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 202
RUBRICA

responsável por todas as despesas de transporte, tributos e quaisquer outras que recaírem sobre o objeto, inclusive, as posteriores advindas do fornecimento de serviços e/ou entrega dos bens objeto desta licitação.

11.2. A proposta deverá ser redigida em 01 (uma) via, contendo, as quantidades, marcas, discriminação do objeto que apresente com precisão as especificações do produto ofertado, prazo de entrega, valor unitário e total com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula, em algarismo e por extenso; conter, de forma clara e inequívoca, as especificações detalhadas do objeto proposto na conformidade do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, e demais especificações que permitam aferir com precisão o solicitado neste certame, estando impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante/proposto da Licitante, apresentando, ainda, a indicação do número deste pregão, dia e hora de sua realização, conforme sugerido no Modelo estabelecido no ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS, deste Edital.

11.3. A proponente deverá indicar a Razão Social, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, *fax* e endereço eletrônico (*e-mail*), mencionando o Banco, número da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante sagrar-se vencedora do certame.

11.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão, caso o prazo de que trata este subitem não esteja expressamente indicado na proposta, esta será entendida como válida por 60 (sessenta) dias.

11.5. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Poder Executivo do Município de Juína-MT, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11.6. A proposta deverá conter a declaração de que a Licitante assume perante o Poder Executivo do Município de Juína-MT o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

11.7. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

11.8. A Licitante vencedora compromete-se a garantir que o objeto deste edital será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o previsto e exigido no presente Edital e isentos de defeitos.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 203
RUBRICA

11.9. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do ora licitado.

11.10. As propostas que atender os requisitos do Edital e seus ANEXOS serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro da seguinte forma:

11.10.1. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

11.10.2. Erros de transcrição das quantidades previstas mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total;

11.10.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total; e,

11.10.4. Erro de adição mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.

11.11. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

11.12. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito.

11.13. Os itens serão avaliados no ato de cada entrega e fornecimento efetuado pela CONTRATADA, através de servidor responsável designado para esse fim.

11.14. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse a qualquer título.

11.15. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus ANEXOS, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem 11.10., deste Edital, à proposta será desclassificada.

11.16. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

11.17. A simples participação neste certame implica em:

11.17.1. Plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das Licitantes interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às Licitantes pela realização de tais atos; e,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.17.2. Comprometimento da Licitante vencedora em fornecer os serviços e;ou entregar os produtos, materiais e equipamentos, objeto desta licitação, em total conformidade com as especificações do Edital e seus ANEXOS.

12. DO ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-simile*.

12.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. As Licitantes interessadas deverão apresentar cópia da seguinte documentação devidamente autenticada em cartório ou por servidor público:

12.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidada, devidamente registrados, no Registro Público de Empresas Mercantis e/ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Junta Comercial e/ou Cartórios de Títulos e Documentos);

12.2.1.2 no caso de Empresa Individual, o Requerimento de Empresário, registrado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial).

12.2.2. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, será exigido também o Decreto de autorização e ato de registro no órgão competente.

12.2.3. Deverá constar expresso nos documentos mencionados nos subitens acima, que o objeto social e atividade da pessoa jurídica é pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

12.2.4. No caso de Sociedades Simples, não Empresárias, o ato constitutivo deverá vir acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

12.2.5. Caso a empresa apresente os itens "12.2.1.1; 12.2.1.2.", junto ao credenciamento, não será necessário a apresentação do mesmo no envelope de habilitação.

12.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

12.3.1. As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

12.3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.3.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal;), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.3.1.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas), podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.3.1.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.3.1.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br

12.3.1.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho, podendo ser retirada no site www.tst.jus.br

12.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TECNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA:

12.4.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.4.4. **Certidão negativa de falência**, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, fixada sua validade até 90 (noventa) dias, contados da data da emissão, e, plenamente válida no momento do abertura do envelope dos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO";

12.5. OUTROS DOCUMENTOS:

12.5.1. As Licitantes interessadas deverão também apresentar a seguinte documentação dentro do envelope dos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", devidamente assinados pelo representante/preposto da Licitante, sob pena de inabilitação:

12.5.1.1. "DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99", informando que não possui em seu quadro pessoal empregado(s) menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º, da CF/88, conforme Modelo estabelecido pelo **ANEXO IX**,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 206
RUBRICA

deste Edital;

12.5.1.2. "DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS", dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação e contratação, na forma do Modelo estabelecido no **ANEXO VIII**, deste Edital;

12.5.1.3. "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO X**, deste Edital.

12.6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.6.1. As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde os serviços serão prestados, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

12.6.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus ANEXOS.

12.6.3. Os documentos e certidões requeridos neste edital poderão ser emitidas via *internet*, desde que constante do envelope de documentação, facultado à Comissão, aferir a veracidade dos mesmos.

12.6.4. Todos os documentos exigidos para a habilitação que não contenham expressamente prazo de validade, e inexistindo legislação específica regulamentando a matéria, deverão, sob pena de inabilitação, apresentar data de expedição, limitada a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão, exceto se expressamente for previsto prazo superior no presente Edital para referido documento, observado o disposto no art. 110 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93 (caso exista legislação específica regulamentando prazo de documento que não tenha expressado o prazo de validade, esta deverá vir anexada ao mesmo).

12.6.5. Em nenhum caso será aceita, quer na hora da abertura dos envelopes, quer posteriormente, a apresentação ou inclusão de documentos de habilitação que não fizerem constar do respectivo envelope de documentação.

12.6.6. De toda documentação apresentada em fotocópia autenticada, suscitando dúvidas, poderá ser solicitado o original para conferência, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, registrando-se em Ata tal ocorrência.

12.6.7. Todos os documentos apresentados pela Licitante deverão estar com sua validade em vigor na data marcada para a sessão de abertura da licitação.

12.6.8. Em se tratando de documentos que não expressem o prazo de validade, estes

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 207
RUBRICA

deverão ter data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou decreto, exceto se expressamente for exigido prazo inferior no presente Edital para referido documento.

12.6.9. Caso os documentos apresentados tenham seus prazos de validade vencidos à data da assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados naquele momento com validade atualizada.

12.6.10. Não serão aceitos documentos sob forma de protocolo ou apresentados por meio de fotocópias efetuadas em aparelho *fac-símile*.

12.6.11. Não serão aceitas Certidões Positivas de Débito, exceto quando constar nas próprias certidões ressalva que autorize a sua aceitação.

12.6.12. Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, competentes, por força da Lei Federal n.º 4.225, de 10 de setembro de 1984, em publicações de órgãos da imprensa, na forma da lei ou por servidor municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da *internet*, caso que ficarão condicionados à confirmação de sua validade pelo Pregoeiro.

12.6.13. CÓPIAS DE Documentos poderão ser autenticados, desde que acompanhados dos originais, devendo a autenticação ser efetuada por servidor público designado, em todas as páginas, sendo RECOMENDÁVEL a presença da Licitante com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a abertura da sessão, caso necessitar de autenticação documental por servidor.

12.6.14. No caso de apresentação de documentos originais, os mesmos serão anexados ao processo licitatório, podendo ser solicitada a sua substituição por cópia autenticada após a homologação do certame.

13. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. A proposta de preços será claramente formalizada, apresentada em via única, impressa em papel timbrado da Licitante, não contendo emendas, rasuras ou entrelinhas, em idioma português, ressalvando-se as expressões técnicas de uso corrente. Será ainda devidamente assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante/preposto da Licitante.

13.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais Licitantes apresentaram propostas de preços para o objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.

13.3. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 208
RUBRICA

13.4. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro as Licitantes que apresentarem as propostas do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme disposto no inciso VIII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.5. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 13.4., deste Edital, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) Licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.6. Para as Licitantes classificadas, conforme estabelecido, neste Edital, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

13.7. O Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor, até a proclamação do vencedor, conforme no art. 4.º, incisos VIII e IX, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

13.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.9. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja Licitante não credencie, na forma deste edital, representante/preposto para o ato de abertura do pregão.

13.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

13.11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS ME E EPP.

13.12. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate *ficto*, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPPs e, conforme o caso, as Sociedades Cooperativas, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações posteriores.

13.13. Entende-se por empate *ficto* aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais, ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

13.14. Ocorrendo o empate *ficto*, proceder-se-á da seguinte forma:

13.14.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 209
RUBRICA

àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.14.2. Não ocorrendo à adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.12., deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.15. Caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não oferte lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.16. O disposto no subitem 13.14., deste Edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

13.17. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus ANEXOS, decidindo motivadamente a respeito.

13.18. Sendo aceitável a proposta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

13.19. A Licitante que apresentar documentação de habilitação incompleta ou incorreta, certidões vencidas ou que não comprovem a regularidade a que se destinam, será declarada inabilitada, com ressalvas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto à regularidade fiscal, na forma do art. 43, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

13.20. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a Licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

13.21. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

13.22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 230
RUBRICA

13.23. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes presentes.

13.24. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, a proposta será desclassificada.

13.25. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

13.26. No caso da Licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração da Licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos do § 1.º, do art. 43, da Lei Complementar Federal n.º 147/2014, com vista à contratação.

13.27. Declarado o vencedor pelo Pregoeiro, caso não houver manifestação, imediata e motivada, de intenção de alguma Licitante recorrer, o mesmo adjudicará o objeto da licitação em favor da Licitante vencedora.

13.28. Havendo manifestação, imediata e motivada, de intenção de alguma Licitante recorrer, ser-lhe-á concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da Licitante recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.29. Na hipótese do subitem 13.28., deste Edital, o Pregoeiro suspenderá o procedimento licitatório até o processamento do/s Recurso/s, e não adjudicará o objeto da licitação em favor da Licitante declarada vencedora.

13.30. Os Envelopes das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação que não forem abertos ficarão em poder do Pregoeiro Designado até a data da homologação da licitação, devendo a/s Licitante/s retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar do ato de homologação, e, decorrido o prazo, os mesmos serão inutilizados.

13.31. Caso todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar as Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas e documentação, observada a forma exigida no presente Edital.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

14.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designado para a abertura

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS: 211
RUBRICA

dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

14.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital, deverão ser encaminhados por escrito, devidamente instruídas contendo (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato, se possível, *e-mail*), e protocolados no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 AS 13:00 horas.

14.3. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por *fax* ou *e-mail*, somente por escrito, em original, protocolados no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, e dentro dos respectivos prazos legais.

14.4. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

14.5. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro Designado do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

14.6. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

14.7. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá de participar do presente certame até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

14.8. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das Licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata e publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal, bem como em Jornal de Grande Circulação Regional, quando existente no local do certame.

15. DOS RECURSOS:

15.1. Declarado vencedor do certame, qualquer Licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, que deverá ser registrada em Ata.

15.2. A manifestação da intenção de recorrer não será admitida pelo Pregoeiro caso a Licitante recorrente não indique:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

15.2.1. Expressa e sucintamente, no prazo indicado no subitem anterior.

15.2.2. O ponto em que se fundamenta a contrariedade apresentada, bem como as razões mínimas acerca da manifestação.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada por parte da Licitante acerca da sua intenção de recorrer implicará decadência do direito de recurso e a Adjudicação do objeto licitado pelo Pregoeiro em favor da Licitante vencedora, com posterior encaminhamento do processo administrativo licitatório ao Prefeito Municipal para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

15.4. Considera-se imediata a manifestação interposta assim que declarado o vencedor do certame.

15.5. A Licitante recorrente, tendo manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, deverá apresentar as razões do seu recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a todos vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, que estarão disponíveis no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 AS 13:00 horas.

15.6. Os autos do processo administrativo licitatório permanecerão, desde a data da sessão pública, com vista franqueada às Licitantes interessadas, devendo o Pregoeiro fornecer todas as informações e cópia dos documentos eventualmente solicitados.

15.7. A não apresentação ou a apresentação intempestiva de razões implicará o não conhecimento do recurso, salvo se a motivação mínima oferecida na sessão pública envolver matéria de interesse público, caso em que o recurso será considerado interposto.

15.8. Acerca do recurso interposto, que terá sempre efeito suspensivo do certame, o Pregoeiro poderá exercer juízo de retratação, reconsiderando a decisão recorrida.

15.9 O juízo de retratação feito pelo Pregoeiro, com a reconsideração da decisão recorrida, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Caso não reconsiderada a decisão pelo Pregoeiro, em sede de juízo de retratação, o mesmo encaminhará os autos com o recurso interposto, devidamente informado e instruído com as razões da não reconsideração, ao Prefeito Municipal, a quem competirá a decisão em definitivo, com a prévia ouvida da Procuradoria Geral do Município, quando envolver questões jurídicas.

15.11. Decidido o recurso e constatada a regularidade do procedimento realizado, o Prefeito Municipal fará a Adjudicação do objeto licitado em favor da Licitante vencedora, com posterior homologação do certame e decisão quanto à contratação.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO:

16.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade do Prefeito Municipal e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro, no caso de haver recurso.

16.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá os autos do procedimento ser submetido ao Prefeito Municipal para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. As despesas dos Contratos Administrativos decorrentes do presente Pregão Presencial correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 214
RUBRICA

registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

19.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

19.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

19.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

19.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

19.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

19.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 19.7.1., 19.7.2., 19.7.3. e 19.7.4., do subitem 19.7., deste Edital será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 25
RUBRICA

19.9.1. Por razão de interesse público; ou,

19.9.2. A pedido do fornecedor registrado.

19.10. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal poderá, a cada 03 (três) meses, uma pesquisa de mercado para comprovar a vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos caso previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E DO CONTRATO:

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo consistem na verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou do fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, bem como da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido pelo Órgão Gerenciador, por intermédio do Fiscal do Contrato, especialmente, designado por Portaria do Prefeito Municipal.

21.2. Quaisquer exigências da fiscalização do CONTRATANTE inerentes ao objeto do presente Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem qualquer ônus para aquele.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

21.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Finanças e Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

21.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

21.3. As decisões que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato, deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado, ao Administrador de Licitações, do Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

21.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato Administrativo.

21.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Poder Executivo Municipal ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

21.6. São atribuições do Fiscal do Contrato designado por Portaria do Prefeito Municipal:

21.6.1. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promover as correções devidas e arquivar as cópias junto aos demais documentos pertinentes;

21.6.2. Verificar a existência da provisão de crédito orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das obras, serviços e/ou fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, no exercício financeiro correspondente;

21.6.3. Articular-se com o setor competente para controlar o saldo orçamentário em função do valor da fatura, de modo que possibilite reforço de novos valores ou anulações parciais;

21.6.4. Anotar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro e do contrato, informando ao Administrador de Licitações aqueles procedimentos que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

21.6.5. Acompanhar todas as atividades relativas ao objeto da ata de registro e do contrato;

21.6.6. Acompanhar e controlar, quando for o caso, as obras, os serviços e/ou o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

21.6.7. Formalizar, sempre que possível, os entendimentos realizados com a CONTRATADA ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

21.6.8. Verificar *in loco,* se o contratado cumpriu exatamente com todas as cláusulas contratuais avençadas, comparando os elementos físicos da execução (mediante checagens amostrais de estoques ou utilização e existências efetivas), com as especificações do objeto do contrato;

21.6.9. Propor acréscimo ou supressão de obras, serviços e/ou materiais, produtos e equipamentos, observando as condições estabelecidas pelo § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.6.10. Verificar se há desconformidade entre o valor registrado, o valor contratual e o pagamento;

21.6.11. Notificar o fornecedor registrado, a Contratada quando ocorrer faltas, atrasos ou o não fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamento, ou ainda, defeitos na execução do contrato, para fins de regularização, sob pena de inexecução contratual e, consequente, rescisão do contrato, fixando prazo para a regularização do registrado na Notificação;

21.6.12. Oficiar o Administrador de Licitações, sobre o descumprimento da Notificação que trata o subitem 21.6.11., deste Edital, pelo fornecedor registrado ou da pela Contratada, para fins de instauração do Processo Administrativo por inexecução contratual;

21.6.13. Atuar sempre de forma preventiva; e,.

21.6.14. Desempenhar outras atribuições necessária para o bom desempenho das suas atividades, previstas na legislação federal e nas normas municipais.

21.7. O Fiscal do Contrato deverá:

21.7.1. Manter em seu poder cópia da ata de registros de preços, quando for o caso, do termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originadas do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

21.7.2. Manifestar-se quanto à oportunidade e conveniência da prorrogação do referido

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

contratos sob sua responsabilidade, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias do seu vencimento, justificando sua proposição, sendo que, para tanto, deverá manter um controle mensal, em planilhas próprias, da vigência de todos os contratos sob sua responsabilidade;

21.7.3. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, basicamente em relação aos termos contratuais e condições do Edital e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei Federal n.º 8.666/93.

21.8. Sem prejuízo das demais ações que assegurem o fiel cumprimento das responsabilidades assumidas pelo fornecedor registrado, quando for o caso, e pela contratada, deverá o Fiscal de Contrato, ao consentir na liberação do pagamento pelas obras, serviços e/ou fornecimentos de materiais, produtos e equipamentos pactuados, fazê-lo à luz do que determina a legislação vigente.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

22.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

22.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

22.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

22.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

22.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

22.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

22.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato;

22.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado, por intermédio do Fiscal do Contrato; e,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 219
RUBRICA

22.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

22.2. Caberá ao Órgão Gerenciador à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.

22.3. Para efeitos deste Edital, entende-se como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal requisitante das obras, quando for o caso, e dos serviços, materiais, produtos e equipamentos e a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, responsável pelas compras, licitações, empenhos e pagamentos do Poder Executivo Municipal.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

23.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

23.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da respectiva convocação para tal fim;

23.1.2. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no presente Edital;

23.1.3. Comunicar ao Órgão Gerenciador ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

23.1.4. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

23.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

23.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do Órgão Gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.

23.1.7. A adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto deste edital, desde que autorizada a subcontratação;

23.1.8. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

23.1.9. Retirar as requisições referentes ao objeto do presente Pregão Presencial, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

23.1.10. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93;

23.1.11. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, no ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no ANEXO XII - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, ambos do presente Edital;

23.1.12. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos serviços objeto deste Pregão, disponibilizando ao citado Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento; e,

23.1.13. O Fornecedor Registrado deverá fornecer os serviços, materiais, produtos e equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do presente edital de licitação;

23.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no presente Edital e seus ANEXOS.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

24.1. Efetuar o fornecimento dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital.

24.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços especificados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, em que se verifiquem quaisquer danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

24.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos serviços a serem licitados.

24.4. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste Edital.

24.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência; e.

24.6. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no presente Edital, na Minuta da Ata de Registro de Preços ou do Contrato Administrativo, que seguem nos ANEXOS, deste Edital.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

25.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos serviços, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

25.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

25.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

25.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

25.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

25.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Edital.

25.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.

25.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

26. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

26.1. O Poder Executivo Municipal dispõe do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do presente Edital de Licitação.

26.2. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

26.3. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

26.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 26.2., do presente Edital, será considerado, a contar da data da reapresentação do mencionado documento.

26.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, tais como comprovantes de regularidade

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

26.6. Para fins do pagamento a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com o Cadastro Nacional de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado para fins de habilitação no presente Certame e, consequentemente, constante do Contrato Administrativo, sob pena de restar inviabilizado o ato do pagamento.

27. DA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO CONTRATUAL:

27.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

27.1.1. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratuai (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações constantes do Contrato Administrativos, em especial, quanto ao fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, assim como a paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo o infrator no termos da legislação vigente e do presente Edital.

27.1.2. Caso verificado pela Administração Municipal a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Edital, a concessão do direto retroagirá a data do protocolo do requerimento.

27.1.3. A Administração Municipal do Juína-MT passou a adotar como meio de cientificação e notificação das pessoal físicas e jurídicas que celebraram Contratos Administrativos ou congêneres com o Poder Executivo, o meio *de e-mail*, para efeito de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e outras pertinentes a execução contratual, razão pela qual os Licitantes deverão firmar declaração no sentido de que tem ciência desta disposição e se obrigam a manter o *e-mail* eletrônico atualizado junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, conforme Modelo estabelecido no ANEXO X, do presente Edital.

27.1.4. A atualização do *e-mail* eletrônico que trata o subitem anterior é de responsabilidade exclusiva do/a fornecedor/a registrado/a e do/a contratado/a, assim como a visualização do conteúdo da mensagem encaminhada, restando precluso o direito dos mesmos, caso não der cumprimento no ato determinado ou concedido dentro da data eventualmente aprazada na mensagem.

27.1.5. O Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro) deverá ser protocolado e instruído de acordo com as disposições do Decreto Municipal n.º 088/2017, sob pena de não conhecimento.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

27.1.6. A Administração Pública Municipal não se responsabilizará e não concederá Correção e Atualização monetária, Reajuste de Preços e Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), quando o fundamento dos pedidos, tem como base obras e serviços de engenharia mantidos com repasses financeiros da União Federal ou do Estado de Mato Grosso e, ocorrer atrasos nos mencionados repasses.

27.1.7. Os atrasos de repasses financeiros da União Federal ou do Estado de Mato Grosso não constituem justa causa para atraso, interrupção ou paralisação das obras e serviços de engenharia objeto desta licitação, motivo pelo qual as Licitantes tem que estar plenamente ciente antes de firmar o Termo de Aceitação das Condições do Presente Edital de Pregão Presencial.

27.2. DA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO:

27.2.1. Nas hipóteses que impliquem em atraso no prazo do pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100)^{N30} - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

27.3. DO REAJUSTE DO PREÇO CONTRATUAL:

27.3.1. O reajuste do valor contratual ou dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta, ou ainda, reajustamento, para evitar a perda aquisitiva da moeda pelos efeitos inflacionários, somente será permitida após a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

27.3.2. Para efeito de reajuste, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta na época da abertura da licitação.

27.3.3. Após o prazo previsto no subitem 27.3.1., deste Edital, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, obedecendo à seguinte fórmula;

$$M = V (I \div I0)$$

Onde:

M	=	Valor reajustado das parcelas remanescentes

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 224
RUBRICA

V	=	Valor inicial das parcelas remanescentes;
I	=	Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação;
I0	=	Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

27.3.4. É vedado o deferimento de reajuste nos contrato com vigência inferior a 1 (um) ano, precisamente, referente ao período que o/a Contratado/a:

27.3.4.1. Atrasou sem justificativa o fornecimento;

27.3.4.2. Descumprir sem justificativa o prazo contratual;

27.3.4.3. Laborou sem justificativa com lentidão no cumprimento do contrato, de modo a impossibilitar o fornecimento, nos prazos estipulados; e,

27.3.4.4. Paralisou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização da Administração.

27.4.7. Considera-se justificativa ou justa causa para efeitos de reajuste do contrato com vigência inferior a 1 (um) ano, decorrida essa periodicidade:

27.4.7.1. Suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração;

27.4.7.2. Casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que comprometeram a execução normal do contrato;

27.4.7.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados;

27.4.7.4. Não liberação, por parte da Administração, de área, local fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

27.4.7.5. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; e,

27.4.7.6. Outros casos e circunstâncias previstos na legislação vigente não imputáveis ao/a Contratado/a, exceto as previstas neste Edital.

27.4.8. Nos contratos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, não deverá ser computado, para efeitos de reajuste, o período que o/a Contratado/a atrasou, descumpriu o prazo contratual, laborou com lentidão, sem justificativa, o início ou a obra, serviço ou fornecimento, ou ainda, paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização da Administração.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

27.4.9. O reajuste do valor contratual deverá ser requerido pela Licitante vencedora e Contratada, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da periodicidade do contrato, bem como do Índice a ser aplicado, sob pena de indeferimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, mediante prévio Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

27.5. DA REVISÃO CONTRATUAL (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

27.5.1. A revisão contratual, realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro com o fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será permitido a qualquer tempo, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

27.5.2. A revisão contratual deverá ser requerida pela Licitante vencedora e Contratada, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 27.5.1., deste Edital, sob pena de indeferimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, mediante prévio Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Se a vencedora do certame não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Administrativo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da convocação que lhe será encaminhada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (inexecução total do contrato), sujeitando-se as sanções de multa e de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, e, pelo prazo de 05 (cinco) anos, caso reincidente, sem prejuízos de outras penalidades previstas neste Edital, na Minuta da Ata de Registro de Preços e na Minuta do Contrato Administrativo.

28.2. Igual tratamento disposto no subitem 28.1. deste Edital, será aplicado a Licitante, Fornecedor Registrado ou CONTRATADA que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

28.3. No caso do subitem 28.1., deste Edital, poderão ser convidadas para assinar o contrato as demais Licitantes na ordem de classificação final, em igual prazo, mantendo-se as mesmas condições propostas pela 1.ª (primeira) colocada, inclusive quanto ao preço.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

28.4. As sanções administrativas prevista no subitem 28.1., deste Edital, não se aplicam as Licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

28.5. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para assinar o Contrato Administrativo, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

28.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estarão as Licitantes, os Fornecedores Registrados e as Contratadas, sujeitos as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

28.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

28.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

28.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

28.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do contrato, quando se tratar de inexecução total;

28.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

28.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

28.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

28.6.5.3. Prestar a Administração Pública Municipal informações inexatas com respeito

28.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração Pública Municipal.

28.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

28.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

28.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

28.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 28.6.6., do presente Edital.

28.7. As multas previstas neste Edital poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 28.6.3. e 28.6.4, as quais não são cumuláveis.

28.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

28.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à contratada, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da contratada e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em divida ativa do Município.

28.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

28.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças

PMJ-MT
228
FLS.
RUBRICA

e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

28.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

29. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

29.1. A Rescisão do Contrato poderá ser:

29.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, quando verificado:

29.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

29.1.1.2. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

29.1.1.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

29.1.1.4. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

29.1.1.5. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

29.1.1.6. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

29.1.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

29.1.1.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

29.1.1.9. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

29.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

29.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

29.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

30. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

30.1. As informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas como segue:

30.1.1. Durante a fase de preparação das propostas, a Licitante poderá formular questões relativas a esta licitação, por meio de requerimento escrito, ao Pregoeiro Designado, devidamente, protocolado no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

30.1.2. Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos por *fac-símile*, *Internet*, etc.

30.1.3. As respostas aos pedidos de informações e esclarecimentos serão enviadas aos interessados no *e-mail* indicado pelo interessado.

30.1.4. A cada resposta do Pregoeiro Designado será atribuído um número sequencial, a partir do número 01 (um), e se ensejar alguma modificação quanto a formulação das propostas e os critérios de habilitação, será obedecido o disposto no art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

30.1.5. As questões poderão ser formuladas até no máximo 3 (três) dias úteis anteriores do fixado para a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial, e se pertinentes, serão respondidos até 3 (três) dias da mesma data, observado o disposto no art. 110, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, e ulteriores alterações.

30.1.6. As questões formuladas fora do prazo do subitem anterior, se pertinentes, serão respondidas pessoalmente ao interessado no Departamento de Compras, Materiais e Licitações.

30.2. Seguem abaixo os endereços dos Órgãos citados neste edital para informações e esclarecimentos, concernentes ao objeto desta licitação:

PARA ESCLARECIMENTOS: Departamento de Compras, Materiais e Licitações; Telefone: (66) 3566-8302; Horário de Funcionamento: das 7:00 às 13:00 horas; Dias da Semana: de segunda a sexta-feira; Secretaria Municipal de Finanças e Administração; Endereço: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, no Município de Juína-MT.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

30.3. Os interessados poderão acessar o Edital e demais documentos referentes ao processo licitatório através do site www.juina.mt.gov.br na guia licitações ou poderá solicitar cópia através do email licitacao@juina.mt.gov.br.

30.4. Não serão fornecidas cópias impressas do edital, sendo franqueado vista imediata dos autos a quaisquer interessados ou cópia digitai via email ou no pen drive do interessado.

31. DAS OMISSÕES E DÚVIDAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS:

31.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Certame, prevalecem às disposições editalícias do Pregão Presencial n.º 108/2020 sobre as constantes nas Minutas da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto neste Edital - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, sempre ouvida a Procuradoria Geral do Município, em todos os casos.

32. DO FORO:

32.1. Para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Pregão Presencial n.º 108/2020 e na execução da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes, que não for possível ser solucionado amigável e administrativamente, fica designado o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de quaisquer dos interessados ou partes contratantes.

33. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

33.1. As Licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de quaisquer de suas disposições, ressalvados erros materiais, constitui motivo de invalidação irreversível de suas propostas.

33.2. Com base no art. 43, § 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada ao Pregoeiro Designado ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação (classificação das propostas e habilitação), a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas aos documentos e proposta apresentadas.

33.3. Responde o Licitante, por seu representante legal/preposto, pelos atos tendentes a fraudar ou frustrar a licitação; impedir, perturbar ou tentar dificultar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório; afastar ou procurar afastar Licitantes; impedir o caráter competitivo da licitação; fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, elevando arbitrariamente os preços; tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta, a execução ou prestação do serviço, conforme previsto na Lei Federal n.º

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

8.666/93 e na legislação penal aplicável, bem como induzir ou manter em erro repartição pública competente, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente, bem como constatado a existência de dolo ou má fé durante as fases licitatórias, pela improcedência ou impropriedade da arguição com intuito meramente protelatório, a recorrente ficará sujeita às penalidades cabíveis.

33.4. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, sendo que as alterações em pontos essenciais deste Edital, dentro do prazo estabelecido para início da abertura das propostas e dos documentos, o mesmo será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior.

33.5. A participação da Licitante implica na aceitação plena de todos os termos do Edital, independentemente de observação diversa contida em sua proposta, bem como das condições básicas da prestação de serviço à Administração Pública Municipal.

33.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.

33.7. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal deste órgão, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

33.8. Todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituam seu objeto deverão ser pagos regularmente pela Licitante e por sua conta exclusiva.

33.9. Competirá, igualmente a Licitante, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avençados.

33.10. É obrigação da Licitante o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a Contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância e por eventuais ônus.

33.11. É vedado à contratada subcontratar ou transferir o Contrato, sem estar expressa e formalmente autorizada pela Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT.

33.12. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita em desacordo com o subitem 33.11., deste Edital, será nula de pleno direito, constituindo-se em infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

33.13. Em caso de subcontratação a contratada permanecerá responsável perante a Administração Pública Municipal contratante e terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital e do contrato.

PMJ-MT
FLS. 232
RUBRICA

da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

33.15. As Licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nas diversas fases do processo licitatório.

34. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

34.1. O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser alterados pela Administração Pública Municipal, com base no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

34.2. Os elementos contidos neste Edital são meramente informativos e, em consequência, não significam obrigação contratual por parte da Administração que, por razões de ordem legal, interesse e conveniência, reserva-se o direito de modificá-lo, sendo que as alterações, quando meramente redacionais e inquestionavelmente não afetarem a formulação das propostas serão comunicadas diretamente às interessadas. Nos demais casos, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido e comunicado as Licitantes pelos veículos de divulgação utilizados.

34.3. A Administração Pública Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, não cabendo as Licitantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

34.4. As dúvidas oriundas deste Edital serão dirimidas de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na omissão desta, pelas demais emendas Federais, Estaduais e Municipais e pelo Pregoeiro Designado da Administração Pública Municipal.

34.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

34.6. As Minutas da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo são documentos de caráter exemplificativo, podendo os mesmo no azo da celebração ser alterados, para fins de se adequar as disposições do presente Edital de Pregão Presencial.

34.7. As decisões do Pregoeiro Designado serão objeto de publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

PMJ-MT
FLS 233
RUBRICA

34.8. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes ANEXOS, cujo teor vincula totalmente os licitantes:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME;
ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA;
ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR;
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP;
ANEXO VII - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS;
ANEXO IX - MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99;
ANEXO X – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE;
ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO.

34.9. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de Pregão Presencial e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 AS 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: *licitacao@juina.mt.gov.br*.

Juína-MT, 06 de outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo Municipal

O presente Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 13 de Outubro de 2020.

Cristiano Zanetoná
OAB/MT N° 16829
Portaria nº 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 23
RUBRICA

ANEXO I

Pregão Presencial n.º 108/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".** Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

2.1 Tendo em vista a necessidade da manutenção das diversas Secretarias pertencentes a esta municipalidade, solicito que se proceda a licitação cujo o objeto é registro de preço para aquisição de utensílios domésticos para copa, cozinha e limpeza, já que tais materiais são essenciais à continuidade dos serviços de manutenção dos trabalhos desenvolvidos pelo poder Público, e dessa forma devem obedecer rigorosamente, às descrições e exigências e quantidades contidas no termo de referência. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações de fiscalização, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização da licitação.

2.2. Consta atualmente no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Juina, **58 (cinquenta e oito)** empresas ativas, enquadradas como ME/EPP, do ramo de secos e molhados. Fonte. Departamento de Tributação (Alvará 2019). Preenchido os requisitos legais justifica-se a aplicação dos benefícios previstos na Lei 123/2006 e Lei 147/2014.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3.2. DA REVISÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

3.2.1 O DECRETO 142/2010 -Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT, previsto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 11, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

§ 2.º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3.º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, por motivo superveniente, observado o disposto do art. 13, do presente Decreto, mediante requerimento devidamente comprovado do fornecedor registrado, o órgão gerenciador deverá, antes de decidir pela revisão da Ata, convocar o fornecedor registrado, inclusive, os relacionados em Cadastro de Reserva, para fins de negociação de majoração de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, observado o seguinte: (Redação dada pelo Decreto Municipal n.º 455, de 01 de julho de 2020)

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1.O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1233	Unidade	071	ABRIDOR DE LATA / GARRAFA		5,70	404,70
2	474526	Unidade	120	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO A GAS.PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTANCIA SEGURA .SUBSTITUI O SUSO DO FOSFORO,NAO GERA CHAMAS,APENAS FAISCAS,INDICADA PARA FORNOS,FOGOES. NO MININO 5000 CLIQUES.DIMENSOES MINIMAS 23X3X3		17,95	2.154,00
3	474510	Unidade	050	AFIADOR DE FACAS: EM ACO INOXIDAVEL COM DISCOS DIAMANTADO, COM DUAS OPCOES DE AFIAMENTO: DESBASTE E ACABAMENTO. DIMENSOES: 19,8 X 5.2 X 6,6 CM		39,90	1.995,00
4	8132	Unidade	042	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS		17,37	729,54
5	13634	Unidade	057	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS		20,99	1.196,43
6	1278	Unidade	061	BACIA PLASTICA - 12 LTS		10,18	620,98
7	13730	Unidade	071	BACIA PLASTICA - 5.6 LTS		6,00	426,00
8	1280	Unidade	061	BACIA PLASTICA -22 LTS		27,75	1.692,75
9	13721	Unidade	054	BACIA PLÁSTICA 40L		30,00	1.620,00
10	13695	Unidade	221	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO		36,49	8.064,29
11	13635	Unidade	235	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 12 LTS		11,64	2.735,40
12	13636	Unidade	025	BALDE PLASTICO COM ALÇA- 10 LITROS		15,95	398,75
13	8139	Unidade	231	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.		48,44	11.189,64
14	8140	Unidade	155	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN		4,57	708,35

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

15	8141	Unidade	140	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN		4,60	644,00
16	8142	Unidade	140	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN		3,97	555,80
17	474520	Unidade	060	BANDEJA PLASTICA COM TAMPA PARA CAMRA FRIA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS ,COR: BRANCA,DIMENSOES 7,5X29 X41,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)		39,80	2.388,00
18	13696	Unidade	117	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE - TAM 34,7X23,5		34,69	4.058,73
19	1314	Unidade	505	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS		12,44	6.282,20
20	459927	Unidade	010	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA 16 DE DIAMETRO X 30CM DE ALTURA		41,24	412,40
21	460372	Unidade	035	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS		6,27	219,45
22	460364	Unidade	025	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 20 LTS		4,34	108,50
23	1329	Unidade	076	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS		6,20	471,20
24	1330	Unidade	046	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS		6,40	294,40
25	474527	Unidade	100	BORRIFADOR DE PLASTICO DE 01 LITRO.APRESENTA TAMPA COM REGULAGEM DO JATO ,QUE DOSA A QUANTIDADE DESEJADA ,VALVULA LONGA ALCANÇANDO FUNDO DO FRASCO,POSSIBILITANDO A SUCÇAO DE TODO O CONTEUDO.		18,50	1.850,00
26	1340	Unidade	036	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS		84,99	3.059,64
27	13719	Unidade	043	BULE DE ALUMÍNIO 4L		57,96	2.492,28
28	8424	Unidade	035	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS		11,25	393,75
29	8423	Unidade	054	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS		159,99	8.639,46
30	7592	Unidade	008	CAIXA DE ISOPOR - 37 LTS		46,99	375,92
31	469228	Unidade	060	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS		18,40	1.104,00
32	469229	Unidade	048	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS		153,52	7.368,96
33	469225	Unidade	040	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS		153,52	6.140,80
34	9556	Unidade	088	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS, PESO 1,75 KG		38,00	3.344,00
35	469224	Unidade	075	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS		153,52	11.514,00
36	474519	Unidade	030	CAIXA PLASTICA ,COM TAMPA ,MATERIAL PLASTICO DE BOA QUALIDADE ,RESISTENTE ,NAO VAZADAS,COMPRIMENTOS APROXIMADO DE 59 X 36 X 33,TIPO CAIXA ORGANIZADORA ,CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS .NAO DEVE APRESENTAR NENHUMA IMPERFEICAO OU BRILHO OPACO.		145,00	4.350,00
37	474522	Unidade	030	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30,5 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 14,5X34,5X80 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)		125,00	3.750,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

38	474521	Unidade	040	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 34 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 20,5X39X61 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)		120,00	4.800,00
39	474524	Unidade	030	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 31X36X55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)		139,00	4.170,00
40	474523	Unidade	030	CAIXA PLASTICA SEM TAMPA PARA CAMARA FRIA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.COR :BRANCA . DIMENSOES 18X44,5X8,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)		149,00	4.470,00
41	460405	Unidade	080	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L		32,49	2.599,20
42	1355	Unidade	093	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS		46,49	4.323,57
43	1357	Unidade	064	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS		46,49	2.975,36
44	1356	Unidade	063	CANECA DE ALUMINIO - 5 LTS		68,90	4.340,70
45	8444	Unidade	524	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML		2,59	1.357,16
46	460591	Unidade	046	CANECA DE PORCELANATO		9,90	455,40
47	1364	Pacote	137	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN		6,49	889,13
48	13594	Unidade	582	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28		32,49	18.909,18
49	13713	Unidade	036	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L		71,45	2.572,20
50	465329	Unidade	085	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES		4,14	351,90
51	1397	Unidade	620	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103		4,99	3.093,80
52	13676	Unidade	157	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO		7,49	1.175,93
53	13749	Unidade	430	COADOR DE CAFE Nº 0.6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO		4,99	2.145,70
54	13643	Unidade	632	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.		5,09	3.216,88
55	13644	Pacote	847	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN		3,04	2.574,88
56	8178	Unidade	085	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM ACO INOX - UM		17,22	1.463,70
57	13722	Unidade	064	CONCHA P/ SOPA 16.8 CM/34,1 CM		12,99	831,36
58	13646	Unidade	081	CONCHA, EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - UN		13,49	1.092,69
59	469233	jogo	109	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA		82,99	9.045,91
60	13677	jogo	087	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMENETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)		19,10	1.661,70
61	459926	jogo	072	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA12 CM		36,45	2.624,40
62	4273	Unidade	047	COPO DE MEDIDAS - UN		13,47	633,09
63	13698	Unidade	144	COPO DE VIDRO 200 ML		6,37	917,28

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

64	13596	Unidade	248	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)		1,37	339,76
65	1420	Pacote	14.970	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN		3,10	46.407,00
66	1421	Pacote	6.060	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50 ML - PCT COM 100 UN		1,99	12.059,40
67	8182	Pacote	1.900	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UN		4,75	9.025,00
68	474131	Pacote	180	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE		12,00	2.160,00
69	474132	Pacote	180	COPO TERMICO DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, PARA USO DE ALIMENTOS QUENTES, PACOTE COM 25 UNIDADE		17,00	3.060,00
70	1424	Unidade	095	CORDA PARA VARAL EM ACO, PLASTIFICADO - PCT 20 METROS		5,34	507,30
71	1423	Unidade	080	CORDA PARA VARAL POLIETILENO - 15MT		4,49	359,20
72	474518	Unidade	045	CORTADOR ,FATIADOR MANUAL DE LEGUMES COM DUAS FACES. UM LADO PODE SER USADO PAAR CORTAR EM RODELAS E O OUTRO LADO PARA DESFIAR.MATERIAL PLATICO E INOX .DIMENSOES 24X 8 X 1,5CM.		18,95	852,75
73	474133	Unidade	070	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 300 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES		80,00	5.600,00
74	474134	Unidade	050	CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA DE 500 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES		100,00	5.000,00
75	469232	Unidade	091	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES PLASTICO BRANCO		15,49	1.409,59
76	1447	Unidade	080	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - PCT 500 UN		18,50	1.480,00
77	13725	Unidade	049	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO P/ MACARRÃO 22 CM		28,49	1.396,01
78	13673	Unidade	041	ESCORREDOR P/ PRATO EM ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA 15 PRATOS E TALHERES - TAMANHO: C43CM X L36CM X A18CM		81,40	3.337,40
79	1454	Unidade	042	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS		12,99	545,58
82	13700	Unidade	070	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX		18,62	1.303,40
83	13648	Unidade	061	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMINIO INOX.		6,74	411,14
84	13600	Unidade	053	ESPANADOR PENINHA Nº 25 32CM		46,44	2.461,32
85	474525	Unidade	050	ESPATULA EM INOX COM A PONTA DE SILICONE,VAZADA, EM TORNO DE 30 CM , RESISTENTE A ALTA TEPERATURA,PARA USO DE COZINHA.		153,52	7.676,00
86	13678	Unidade	075	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO		20,49	1.536,75
87	13649	Unidade	539	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UN		5,99	3.228,61
88	13650	Unidade	058	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN		14,69	852,02
89	1526	Unidade	057	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS		25,99	1.481,43
90	1528	Unidade	046	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS		32,99	1.517,54
91	1530	Unidade	034	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS		20,74	705,16
92	1532	Unidade	030	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G		31,49	944,70
93	45142	Unidade	009	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL		34,69	312,21
94	1537	Unidade	050	FOSFORO - CAIXA COM 10 C/ 40 UNID		3,44	172,00

95	13604	Unidade	034	FRIGIDEIRA COM CAPACIDADE DE 1.1 ML		48,49	1.648,66
96	8206	Unidade	419	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES		4,32	1.810,08
97	7598	Unidade	092	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES		3,54	325,68
98	13670	Unidade	985	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE - UM		5,59	5.506,15
99	8207	Unidade	044	GARFO GRANDE EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).		28,45	1.251,58
100	1567	Unidade	041	GARRAFA TERMICA - 3,5 LTS		29,00	1.189,00
101	1565	Unidade	247	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS		101,00	24.947,00
102	13605	Unidade	144	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO		88,04	12.677,76
103	4891	Unidade	164	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 5 LTS		37,37	6.128,68
104	13702	Unidade	037	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS		128,09	4.739,33
105	13654	Unidade	420	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.		4,49	1.885,80
106	1587	Unidade	111	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS		13,94	1.547,34
107	1586	Unidade	087	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS		28,49	2.478,63
108	1591	jogo	018	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS ANTIADERENTE: PANELA 18 CM; PANELA 16 CM; CAÇAROLA 18 CM; FRIGIDEIRA 18 CM; FERVEDOR 14 CM; PANELA DE PRESSÃO		296,00	5.328,00
109	1592	jogo	022	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS ALUMÍNIO FUNDIDO - N°26 COM CAPACIDADE PARA 4,2 L; N°28 COM CAPACIDADE PARA 5,4 L; N°30 COM CAPACIDADE PARA 6,5 L		139,99	3.079,78
110	1594	Pacote	274	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES		3,39	928,86
111	8223	Unidade	018	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM		68,94	1.240,92
112	1614	Unidade	044	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS		28,60	1.258,40
113	41740	Unidade	170	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LTS		32,99	5.608,30
114	1645	Unidade	145	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS		25,70	3.726,50
115	45155	Unidade	193	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 50 LTS		69,73	13.457,89
116	13679	Unidade	102	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT		11,45	1.167,90
117	13680	Unidade	025	LIXEIRO PLASTICO 100 LT C/TAMPA.		86,00	2.150,00
118	1657	Unidade	103	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE		77,13	7.944,39
119	1732	caixa	190	MARMITA TERMICA PLASTICA 1,5L (1S E 1D) - CX COM 100 UNIDADES		60,00	11.400,00
120	45157	caixa	523	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES		49,90	26.097,70

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.369.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

121	471979	caixa	410	MARMITEX RETANGULAR COM 3 DIVISORIAS POLIPROPILENO, TAMPA, PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 1000ML (CAIXA COM 100 UNIDADES PRATO E TAMPA)		168,00	68.880,00
122	14264	Unidade	020	PA DE PLASTICO COM CABO DE 50CM PARA LIXO		32,49	649,80
123	4284	Unidade	010	PA PARA LIXO - UN		2,20	22,00
124	465331	Unidade	268	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES		7,94	2.127,92
125	8242	caixa	234	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES		4,82	1.127,88
126	8428	Pacote	071	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN		5,27	374,17
127	13657	Pacote	180	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.		1,10	198,00
128	8244	Unidade	026	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMPA		195,00	5.070,00
129	13736	Unidade	036	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA		234,83	8.453,88
130	13737	Unidade	037	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA		259,00	9.583,00
131	460365	Unidade	026	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS		272,99	7.097,74
132	13610	Unidade	034	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4 LTS C/TAMPA		64,99	2.209,66
133	1767	Unidade	024	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15LTS		54,12	1.298,88
134	13683	Unidade	031	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA		265,00	8.215,00
135	460363	Unidade	011	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS		539,90	5.938,90
136	1779	Unidade	034	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS		73,99	2.515,66
137	1784	Unidade	022	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS		153,45	3.375,90
138	8246	Unidade	019	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS		243,49	4.626,31
139	1777	Unidade	009	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS		194,99	1.754,91
140	1802	Unidade	555	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN		5,74	3.185,70
141	1803	Unidade	525	PAPEL FILME PARA ENVOLVER ALIMENTOS 28X30 M- UN		6,39	3.354,75
142	8255	Unidade	046	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM		14,49	666,54
143	8256	Unidade	047	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM		14,49	681,03
144	8421	Unidade	048	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE		16,44	789,12
145	8422	Unidade	042	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA		8,74	367,08
146	13715	Unidade	041	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO		9,69	397,29
147	1495	Pacote	1.129	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.		6,12	6.909,48
148	1835	Pacote	1.339	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.		7,12	9.533,68
149	1485	Pacote	900	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES		29,90	26.910,00
152	460594	Unidade	061	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L		125,00	7.625,00
153	460593	Unidade	104	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 9 A 10L		39,30	4.087,20

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 241
RUBRICA

154	460590	Unidade	061	POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO MATERIAL ATOXICO 7L		18,55	1.131,55
155	45065	Unidade	126	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS		4,88	614,88
156	1536	Unidade	126	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS		46,00	5.796,00
157	45066	Unidade	121	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS		18,99	2.297,79
158	45067	Unidade	126	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS		20,99	2.644,74
159	460592	Unidade	073	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA		35,60	2.598,80
160	13724	Unidade	071	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L		19,59	1.390,89
161	13723	Unidade	071	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L		22,00	1.562,00
162	1622	Unidade	1.042	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN		6,59	6.866,78
163	45158	Unidade	700	PRATO PLASTICO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS		6,49	4.543,00
164	1632	Unidade	036	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN		13,89	500,04
165	13726	Unidade	059	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA + REGULADOR + MANÔMETRO + ABRACADEIRA (Kit Mangueira para gás amarela, normatizada, 1,25 metros + Regulador 504/01 1kg com manometro e abraçadeiras, uso em instalação doméstica de GLP.)		51,69	3.049,71
166	1514	Unidade	320	ROLO FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS 28X100		22,99	7.356,80
167	1689	Unidade	022	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN		38,49	846,78
168	13735	Pacote	144	SACO DE EMBALAGEM ,PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN		3,29	473,76
169	474511	Pacote	230	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA BRANCA: EM MATERIAL DE POLIETILENO ESTERELIZADO, TRANSPARENTE, PARA COLETA DE AMOSTRA SOLIDA. SEMILIQUIDA E LIQUIDA. ACOMPANHA ARAME FLEXIVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS. POSSUI TARJA BRANCA ,PARA A IDENTIFICACAO DAS AMOSTRAS, ESTERIL. TAMANHO DE 12 X 30CM PADRAO COZINHA INDUSTRIAL, CAIXA COM 500 UN.		19,95	4.588,50
170	9553	Pacote	580	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA) PCT 100 UN		36,90	21.402,00
171	13684	Pacote	092	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG		53,93	4.961,56
172	9555	Pacote	223	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN		31,49	7.022,27
173	9554	Pacote	150	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN		59,44	8.916,00
174	13707	Pacote	272	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT KG		16,99	4.621,28
175	1790	Unidade	026	SOCADOR DE ALHO ALUMINIO - UN		10,94	284,44
176	8430	Unidade	058	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103		6,74	390,92
177	1812	Unidade	047	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN		46,24	2.173,28

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 242
RUBRICA

178	469204	Unidade	065	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES		3,34	217,10
179	12431	Unidade	233	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA		29,99	6.987,67
180	13620	Unidade	103	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM		13,40	1.380,20
181	8292	Unidade	073	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM		30,90	2.255,70
182	469230	Unidade	057	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM		11,79	672,03
183	469231	Unidade	050	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM		20,00	1.000,00
184	13621	Unidade	124	TOALHA DE PES PARA BANHEIRO EM TECIDO (TAPETE) 40X60 CM- UN		39,44	4.890,56
185	13622	Unidade	294	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN		22,00	6.468,00
186	8299	Unidade	091	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES		17,49	1.591,59

- Os licitantes deverão solicitar junto a Comissão Permanente de Licitação diretamente na sala do departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Juina ou através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br a planilha de itens acima em **Excel** para entrega em pen drive na sessão de abertura, que será imediatamente devolvido. Tal medida se faz necessária para dar celeridade ao processo de lançamento de propostas e lances. A não entrega da planilha no formato digital não é motivo para exclusão do participante.

- Em hipótese alguma a planilha em Excel dispensa a entrega da proposta de preços formal conforme exigido no Edital do Pregão Presencial nº 108/2020.

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
5.2. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição 5.3. de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
5.4. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 243
RUBRICA

podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência (Anexo);

b) A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;

c) A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

d) A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;

f) A Contratada se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Contratada para com estes encargos, não transfere a Contratante à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

h) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;

i) Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

j) Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k) Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

l) Substituir, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, todos os produtos entregues fora das especificações, com data de validade inferior à permitida ou com quaisquer outras irregularidades;

m) A empresa vencedora do referido certame, deverá ter sua unidade de abastecimento na área urbana do município sede da contratante, e, no ato da assinatura

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

do contrato, um escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.
Cumprir as instruções de atendimento do objeto do Termo de Referência estabelecidos pela Contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1. O prazo de fornecimento/entrega será de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da entrega da requisição documento similar;
10.2. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade será descrito na Requisição, podendo ocorrer em qualquer Secretaria do Município de Juina, bem como seus respectivos departamentos.
10.3. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação: 1272 - 01.001.04.122.0002.2005.339030000000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- Dotação: 1363 - 02.100.12.361.0002.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 245
RUBRICA

- Dotação: 2402 - 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE
- Dotação: 1514 - 03.100.10.301.0013.2304.339030000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA
- Dotação: 1517 - 03.100.10.301.0013.2304.449052000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA
- Dotação: 1576 - 03.110.10.304.0016.2308.339030000000 - VIGILANCIA SANITARIA
- Dotação: 1610 - 03.120.10.303.0017.2312.339030000000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
- Dotação: 1622 - 03.130.10.302.0015.2315.339030000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- Dotação: 1658 - 03.130.10.302.0015.2319.339030000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
- Dotação: 1661 - 03.130.10.302.0015.2319.449052000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
- Dotação: 1672 - 03.130.10.302.0015.2327.339030000000 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE
- Dotação: 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Dotação: 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Dotação: 2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS
- Dotação: 2728 - 06.180.08.244.0006.2601.449052000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS
- Dotação: 2681 - 06.180.08.243.0006.2605.339030000000 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
- Dotação: 2747 - 06.180.08.244.0007.2606.339030000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Dotação: 2753 - 06.180.08.244.0007.2606.449052000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Dotação: 2760 - 06.180.08.244.0007.2608.339030000000 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO
- Dotação: 2812 - 06.180.08.244.0008.2611.339030000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.
- Dotação: 2819 - 06.180.08.244.0008.2611.449052000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.
- Dotação: 2707 - 06.180.08.243.0008.2614.339030000000 - SERVICO ALTA

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES

- Dotação: 3031 - 06.195.08.241.0008.2613.339030000000 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS
- Dotação: 2032 - 07.100.04.122.0002.2702.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
- Dotação: 2036 - 07.100.04.122.0002.2702.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
- Dotação: 2126 - 08.190.04.122.0002.2822.339030000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA
- Dotação: 2279 - 09.100.04.122.0002.2902.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE. No corpo da Nota Fiscal o contratado deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

Em existindo documento com o prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada pelo fiscal de contrato para proceder à regularização.

A contratada, depois de notificada, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fiscal de contrato certificará o fato e submeterá o assunto ao Administrador de Licitações, para fins de tomar as providências cabíveis.

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 247
RUBRICA

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 108/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 108/2020:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 108/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 248
RUBRICA

ANEXO III

Pregão Presencial n.º 108/2020

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: na forma abaixo:
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos (data), dias do mês de .... , do ano de .... (....), nesta (cidade) de ....; em Cartório compareceu como Outorgante: (fulano de tal) , Cédula de identidade nº ...., CPF nº ...., brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital; a presente identificada por mim, Escrevente-Juramentado que fiz a lavratura, conforme os (documentos) acima mencionados, do que dou fé, e pelo Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Dr. ...., OAB nº ....., CPF no ...., residente e domiciliado nesta Capital; ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 108/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é _____

_____

_____ GROSSO, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse e outorgou, do que dou fé, lhe fiz este instrumento por me ser pedido que, lido e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença de Testemunhas, perante mim, JURAMENTADO, ... , Escrevente-Juramentado que lavrei datilograficamente e conferi, sob minuta apresentada. .... de .... de ..... E, eu TABELIÃ, ..., ...Tabeliã, subscrevi e dou fé. Custas : R$ .... (....) Assinatura. Nada mais. Traslada hoje, conforme seu original ao qual me reportei e dou fé. E, eu . Tabeliã que a fiz datilografar, conferi e assino em público e raso.
[Local], [**dia**] de [**mês**] de [**ano**].

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 249
RUBRICA

ANEXO IV

Pregão Presencial n.º 108/2020

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s) OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 108/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é _____, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório, representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

_____-____, ____ de _____ de 2020.

_____
OUTORGANTE

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 250
RUBRICA

ANEXO V

Pregão Presencial n.º 108/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 108/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade n. _____ _____, órgão expedidor ___/__, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 108/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais _____, Município de Juina, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.
Atenciosamente,

Local, __ de _____ de ____.

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

Informações Importantes:
Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
CNPJ n.º: _____
Inscrição Estadual n.º: _____

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 254
RUBRICA

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 108/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 108/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado no Município de _____, Estado de _____, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como _____ (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal
Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE FAZER USO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006. (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 252
RUBRICA

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 108/2020

MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no endereço (rua, n°, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/R$	VALOR TOTAL/R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.
Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: _____E-mail: _____
b) Banco _____ Agência nº:_____Conta nº:_____
De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 253
RUBRICA

ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 108/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 108/2020:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 254
RUBRICA

ANEXO IX

Pregão Presencial n.º 108/2020

MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 108/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 108/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

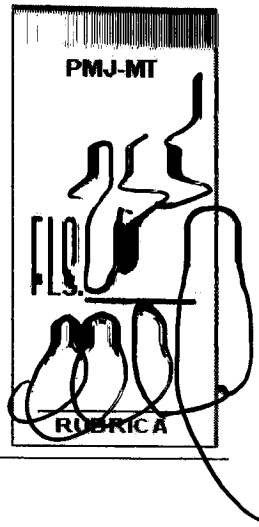
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



ANEXO X

Pregão Presencial n.º 108/2020

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 108/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 108/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante; _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

ANEXO XI

Pregão Presencial n.º 108/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 108/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ___/____/2020, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 108/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual ....., Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 108/2020, assim como a Proposta vencedora,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 257
RUBRICA

vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT, CEP: 78320-000, Cx. Postal 01

PMJ-MT
FLS. 261
RUBRICA

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 108/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

PMJ-MT
FLS. 262
RUBRICA

de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal

_____
CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO
_____
Representante Legal/Preposto

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO XII

Pregão Presencial n.º 108/2020

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE _____ N.º ____/2020

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e , _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Presencial n.º 108/2020 e na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação de serviços de _____, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A prestação do serviço deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 108/2020**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Presencial n.º 108/2020.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 265
RUBRICA

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020, obsevado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ___/___/2020 A ___/__/2020, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100)^{N30} - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 267
RUBRICA

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:
Unidade Orçamentária:
Função:
Sub Função:
Programa:
Projeto/Atividade:
Elemento Despesa:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020;

8.1.6. Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Presencial n.º 108/2020;

8.1.7. Manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. Aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2020, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 108/2020, na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 269
RUBRICA

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 108/2020 na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 270
RUBRICA

10.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

10.6.5.3. Prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

PMJ-MT
FLS. 271
RUBRICA

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em divida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. Em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.2.2. Supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. Na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. Assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida a rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 108/2020 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 276
RUBRICA

pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ___ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT CNPJ/MF N.º _____ CONTRATANTE	NOME/RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF/MF N.º _____ CONTRATADA
_____ Prefeito Municipal	_____ Representante Legal CPF/MF N.º _____

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 277
RUBRICA

Comunicado Interno nº 352/2020/Depº. de Licitação

Juína-MT, 13 de Outubro de 2020.

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Assessor Jurídico.
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo n° 392-2020, sob a modalidade de Pregão Presencial – SRP N° 108/2020, referente ao objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação

P. M. JUINA
Fls. 273
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 392/2020;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2020;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÂO;
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO: OBJETO;
PREGOEIRO DESIGNADO: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Pregoeiro Designado, do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 108/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, e a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput*, e seu § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 279
Rub.

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93, além da aplicação nos contratos administrativos do Decreto Municipal n.º 088/2017 e Decreto Municipal n.º 204/2018.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta da Ata e do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que as Minutas também guardam regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É imperioso destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital, minuta de contrato administrativo e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Portanto, está excluída da análise deste parecer à verificação da compatibilidade dos preços fixados no Edital de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 280
Rub

da Municipalidade (Departamento de Compras, Materiais e Licitações), e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a Pregão Presencial n.º 108/2020, a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato anexadas ao mesmo, podem ser adotados, uma vez observado o registrado nas linhas acima.

Por fim, a Procuradoria ALERTA que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESIGNADO, DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO; E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 13 de Outubro de 2020.

Cristiano Zandoná
OAB/MT n.º 16829
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Procurador Municipal
Poder Executivo - Juína/MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

PMJ-MT FLS. 38 RUBRICA

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ABERTURA: 04/11/2020 **HORÁRIO: 08:00 Hrs**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,

Pregão Presencial 108/2020.

Maiores Informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Publicado por afixação no Átrio do Paço Municipal

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE
EM 14/10/2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

P. M. JUINA
Fls. 282
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRENCIA

O Munícipio de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **04 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 14 de Outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano X Nº 2024 — Páginas 54
Disponibilizado quinta-feira, 15 de outubro de 2020 — Publicação quinta-feira, 15 de outubro de 2020

P.M. JUINA

disponibilizado capacetes aberto com viseira ou a utilização de capacete próprio.

Art. 37. Para efeitos do presente Decreto, considera-se abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III, do art. 36, da Lei Federal n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2.º, do Decreto Federal n.º 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando às penalidades previstas em ambos os normativos.

Parágrafo Único. O PROCON Municipal de Juína-MT, no âmbito de sua atuação, deverá realizar fiscalizações para coibir o aumento arbitrário de preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19.

Art. 38. Os Hospitais, Unidades de Saúde e Laboratórios, públicos e privados, que suspeitar da doença decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, deverão, imediatamente, informar as autoridades de saúde e sanitárias do Município de Juína-MT.

Art. 39. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cassar o alvará de localização e/ou funcionamento, bem como promover o imediato embargo, interdição ou fechamento compulsório, com lacre, dos estabelecimentos radicados no Município de Juína-MT, que não observar e descumprir as disposições do presente Decreto.

§ 1.º O embargo, interdição ou fechamento compulsório, com lacre, dos estabelecimentos radicados no Município de Juína-MT, que trata o *caput*, do presente artigo, [redacted] ser regulamentados por Decreto do Executivo ou Ordem de Serviço expedida diretamente [redacted] Prefeito Municipal, ou ainda, por Ordem de Serviço expedida por outras Autoridades [redacted]cipais, com delegação expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2.º Na ausência de legislação municipal sobre o embargo que trata o presente Decreto, o ato de reabertura do estabelecimento somente será possível mediante prévia celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, com o Ministério Público Estadual - MPMT, bem como por meio de determinação judicial.

Art. 40. A Polícia Judiciária Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e demais órgão de Segurança Pública prestarão suporte, auxílio e apoio ostensivo, de ofício e sempre que solicitados, aos Órgãos de Saúde e Sanitários Municipais, à Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, aos fiscais municipais, cada um dentro da sua competência estabelecida por lei, visando o cumprimento e aplicação das medidas restritivas e das disposições do presente Decreto, observado para todos os efeitos o disposto no art. 6.º-A e §§, do Decreto Estadual n.º 522, de 12 de junho de 2020, com as modificações introduzidas pelo Decreto Estadual n.º 573, de 23 de julho de 2020.

Parágrafo Único. Qualquer cidadão que tiver conhecimento do descumprimento de regras e medidas sanitárias, que visam o enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, deverá comunicar o fato, de imediato, as autoridades citadas no caput, do presente artigo, bem como ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, com o fim de impor as medidas administrativa necessárias e adequadas aos infratores, prevista no presente Decreto, e cessar a reunião ou aglomeração, sem prejuízo nesse último caso, de prisão em flagrante pelo crime tipificado no art. 268, do Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848/1940), uma vez caracterizado.

Art. 41. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Único, do art. 40, do presente Decreto, o descumprimento das medidas restritivas sujeita as pessoas físicas ou os representantes das pessoas jurídicas infratoras à aplicação das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis pelas autoridades policiais, sanitárias e fiscais, estaduais e municipais, bem como as penalidades de multas pecuniárias previstas no Código Sanitário Municipal.

Art. 42. Observado pelas autoridades sanitárias um significado descumprimento pelo comércio local das regras estabelecidas pelo presente Decreto, agravamento da classificação de risco em 02 (dois) boletins informativos consecutivos, ou ainda, que os leitos [redacted]talares do Município atingiram o percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, [redacted]atoriamente, deverá ser realizada a revisão das disposições do presente Decreto, com [redacted]ção total do comércio local, com possível decretação de *lockdown* no território municipal.

Art. 43. O Prefeito Municipal, sempre que necessário, baixará os atos regulamentares pertinentes e adequados, visando complementar as disposições do presente Decreto, no âmbito do Município de Juína-MT.

Art. 44. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 45. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as constantes do Decreto Municipal n.º 484, de 01 de setembro de 2020, e suas modificações posteriores.

Juína-MT, 11 de outubro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 021/2020

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **03 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS**, **(Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico **www.bilcompras.org.br.** O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 13 de Outubro de 2020. **MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **04 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 14 de Outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

ERRATA DO 1° TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 186/2020

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso,-por meio do Prefeito Municipal Sr. **FLORI LUIZ BINOTTI**, **torna público** a errata do 1° Termo do Contrato nº 186/2020, que trata da **Contratação de empresa especializada para fornecer estação elevatória de esgoto modular compacta com 03 tanques em PEAD para o Município de Lucas do Rio Verde – MT.**

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

PASSA-SE A LER:
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2020

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de outubro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 244/2020

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através do Prefeito Municipal o Sr. Flori Luiz Binotti, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM N. 01 DO CONTRATO N. 244/2020, que trata do Pregão Presencial N. 017/2020, a qual objetiva a contratação de empresa para Serviço de Execução de Lama Asfáltica para serem utilizados em diversos trechos (Urbanos e Rurais) de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no Município de Lucas do Rio Verde MT, a contar da data de 08 de outubro de 2020.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de outubro de 2020.

Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2020 – CREDENCIAMENTO N. 005/2020

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, torna público a errata do RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2020 – CREDENCIAMENTO N. 005/2020, que trata do CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na realização de TESTE RT-PCR, para detecção do Covid-19 (Coronavírus), método biologia molecular, material secreção de nasofaringe para diagnóstico da Covid– 19 no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

ONDE SE LÊ:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2020 – CREDENCIAMENTO N. 004/2020 RATIFICAÇÃO

LEIA – SE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2020 – CREDENCIAMENTO N. 005/2020 RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de